Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 23 de julho de 1937 | NUMERO 134

O SETIMO ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

AS EXPRESSIVAS COMMEMORAÇÕES DO PROXIMO DIA 26

Proseguem os preparativos para as homenagens com que o Govêrno do Estado e o Centro Civico "João Pessôa" vão commemorar a passagem do 7.° anniversario da morte do Grande Presidente.

Em virtude de determinação do governador Argemiro de Figueirêdo, ao director do Departamento de Educação, foi por este baixada uma portaria, conforme noticiámos hontem, mandando que todos os directores de grupos e regentes de escolas isoladas façam nas vesperas desse anniversario, prelecções sobre a vida e a obra do pranteado estadista.

A todas as homenagens comparecerão os alumnos das escolas publicas desta capital, como tambem a banda de musica da Policia Militar.

— Nas cerimonias commemorativas do dia 26, a Camara Municipal desta cidade se fará representar por uma commissão constituida dos drs. Osias Gomes e Joaquim Costa, pharmaceutico Manuel Soares Londres e sr. Basileu da Costa Gomes.

— Por intermedio do sr. Ernesto Silveira, apresentaram adhesão ao Centro Civico "João Pessôa" os funccionarios da Directoria de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas.

Tambem manifestaram adhesão os srs. deputado Severino de Lucena, dr. Francisco Cicero, professor Manuel Vianna Junior, srs. Jorge Martins, Antonio Miranda, Severino Amorim, João Julião Borges, familias Rosas, Simão Patricio e Ribeiro Moraes.

Como já foi noticiado falará pelo Centro Civico o conhecido advogado dr. Horacio de Almeida.

NO "CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO"

Commemorando a passagem do 7.° anniversario da morte do Grande Presidente João Pessôa, o "Centro Beneficente Parahybano" fará, solennemente, a aposição do seu retrato, na séde respectiva, á avenida 18 de Novembro, no proximo dia 26, ás 19 horas.
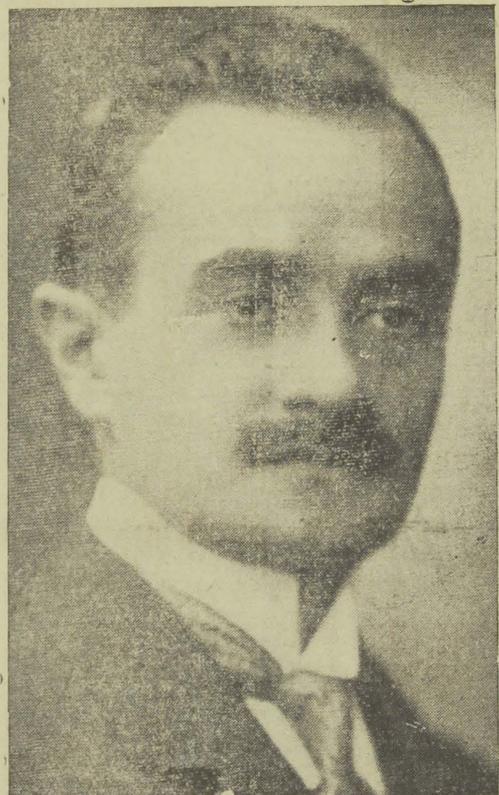
Será orador official, o illustre sacerdote conego João de Deus Mindello da Cruz, que discorrerá sobre a personalidade e acção administrativa do inolvidavel parahybano.

Discursará tambem, naquella occasião, o sr. Lourenço da Graça, em nome da commissão que patrocina a referida homenagem.

JOÃO PESSÔA

"DUNKERQUE" COURAÇADO DE FRANÇA

(Exlusividade da A UNIÃO na Parahyba)

JEAN QUATREMARRE

Em Brest, ao lado de um dique que fluctua, vislumbrei, de subito, a longa silhueta do couraçado "Dunkerque", destacando-se, por sua côr cinzento-claro, sobre o céu sombrio. Este couraçado é o symbolo da resurreição da marinha de guerra da França, um pouco abandonada a partir de 1918.

Coube ao "Dunkerque" a incumbencia de representar a França na revista naval de 20 de maio, em Spithead, com a presença do rei da Inglaterra.

O govêrno de Paris não poderia escolher melhor embaixador, pois, como o "Normandie", o "Dunkerque" é dos mais bellos vapores do mundo: — triumpho real da technica naval francêsa.

A comparação entre os dois grandes navios — o mercante e o de guerra — foi se accentuando cada vez mais, no curso da minha longa visita á nova unidade de linha.

O "Dunkerque" é o mais bello navio de guerra. O "Normandie" é o mais bello vapor transatlantico.

DIMENSÕES IMPRESSIONANTES

As dimensões do novo couraçada são realmente impressionantes: — 214 metros de comprimento, 31 metros de largura, mais de 8 metros de altura acima do nivel da agua!

Desde o momento da minha chegada, o official de plantão me disse:

— E' preciso que entregue a machina photographica no escriptorio do movimento. Ninguem, nem o senhor, tem o direito de vir a bordo com apparelho photographico. E isto apezar

(Conclúe na 2.ª pg.)

A SITUAÇÃO DO EXTREMO-ORIENTE

NESTAS ULTIMAS 48 HORAS, A SITUAÇÃO DO NORTE DA CHINA MELHOROU, COM A RETIRADA DAS FORÇAS NIPPONICAS E CHINS DA ZONA CONFLAGRADA

PEKIN, 22 — (A UNIÃO) — Os aviões nipponicos continuam a voar sobre esta cidade, fazendo advertencia de que é inutil qualquer offensiva, porque, nesse caso, será desencadeada uma violenta acção das forças do Mikado.

TOKIO, 22 — (A UNIAO) — O imperador Hirohito approvou todas as medidas tomadas pelo ministerio, guardando-se segredo em torno das proximas deliberações sobre o norte da China.

TIEN-TSIN, 22 — (A UNIAO) — A situação parece haver melhorado em face da retirada dos japonêses e chinêses da provincia de Hopei, para as linhas estabelecidas pelo accôrdo.

SHANGAI, 22 — (A UNIAO) — Diz o correspondente da agencia "Domei", em Peiping, que o 37.° exercito chinês está se retirando de Lukuo Chiáo e de outras posições á margem direita do Ting-Ting. Depois da evacuação de Taraa Shan a zona ficará desguarnecida de tropas chinêsas.

TIEN-TSIN, 22 — (A UNIAO) — Um porta-voz japonês disse: "Os chinêses que se tinham compromettido a retirar-se para Papao Shan, estão, pelo contrario, preparando obras de defesa. De Lukuo Chiáo, continuam atirando, de quando em vez, contra os japonêses.

NANKIN, 22 — (A. N.) — O Conselho Central do Kuomitang reuniu-se, com a presença dos ministros do Exterior e da Guerra, a fim de se fazer um relatorio da actual situação. As declarações daquelles titulares são mantidas em rigoroso sigillo.

PEKIN, 22 — (A. N.) — As forças japonêsas bombardearam a cidade de Wasping, durante 40 minutos.

Reiniciando o ataque por Tien-Tsin despejaram sobre aquella cidade varios obuzes, que destruiram numerosas casas.

GRANDE numero de crimes são commettidos por individuos que bebem ou por filhos de bebedos

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

A eleição, amanhã, da Directoria e Commissões Permanentes

Reunir-se-á amanhã, ás 16 e meia horas, no edificio desta folha, séde provisoria da A. P. I., o Consêlho Deliberativo dessa prestigiosa agremiação, a fim de eleger a sua Directoria e Commissões Permanentes, para o mandato que se iniciará no dia 5 de agosto proximo.

Trata-se, como se vê, de uma reunião de maxima importancia, para a qual se exige o comparecimento de todos os conselheiros, em virtude mesmo do assumpto que vae ser objecto da referida sessão.

Fazem parte do Consêlho Deliberativo e, consequentemente, ficam convidados para tomarem parte na reunião de amanhã os seguintes confrades: Matheus de Oliveira, Alves de Mello, Raul de Góes, Durwal de Albuquerque, Adherbal Pyragibe, Carlos Coêlho, João Luiz Ribeiro de Moraes, José Rocha, Manuel Figueirêdo, Antonio Gondim Lins, Luis da Silva Pinto, Eudes Barros, Abelardo Jurêma, Anchises Gomes e Virgilio Cordeiro.

O MOMENTO NACIONAL

Regressando ao Rio, o senador Eloy de Sousa declarou á imprensa que o Candidato Nacional terá, em seu Estado, 95% do eleitorado. — Aguarda-se, com grande enthusiasmo, o comicio de amanhã, pró José Americo, na esplanada do Castello

O SENADOR POTYGUAR SR. ELOY DE SOUSA REGRESSOU AO RIO

RIO, 22 (A. B.) — Depois de uma ausencia de três mêses regressou a esta cidade o senador potyguar sr. Eloy de Sousa, que fez interessantes declarações aos jornalistas, sobre o movimento politico no norte, relativamente á candidatura do sr. José Americo.

Aquelle parlamentar disse que o sr. José Americo é de tal maneira querido do povo que se o seu partido ficasse com o sr. Armando de Salles seria estrondosamente derrotado, pois espera que aquelle candidato obtenha 95% do eleitorado do seu Estado.

VOLTA A' CIRCULAÇÃO UM JORNAL SERGIPANO

ARACAJU', 22 (A. B.) — Voltou a circular nesta cidade o "Diario da Tarde", sob a direcção intellectual do deputado Carvalho Netto.

Esse orgam obedece á orientação do Partido Republicano de Sergipe, do qual é chefe o coronel Augusto Maynard

(Conclúe na 8.ª pg.)

Dr. Accacio de Figueirêdo

Chegado hontem, de Campina Grande, onde reside e exerce as suas actividades como advogado no fôro respectivo, encontra-se nesta capital o nosso illustre conterraneo dr. Accacio de Figueirêdo, presidente do Directoria Central do Partido Progressista, e elemento de projecção nos quadros politicos e sociaes de nossa terra.

Aquelle distinguido causidico é hospede do "Parahyba Hotel", devendo demorar-se alguns dias em João Pessôa, a trato de seus interesses profissionaes.

GOVÊRNO DO ESTADO DO PIAUHY

Seguindo ao Rio de Janeiro o governador Leonidas de Castro Mello, do Piauhy, o seu substituto interino transmittiu ao chefe do Executivo Parahybano o communicado telegraphico infra:

"Therezina, 21 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Communico a v. excia. que segue de avião, hoje ao Rio de Janeiro, dr. Leonidas de Castro Mello, Governador deste Estado. Saudações Attenciosas — *Anfrisio Lobão*, governador em exercicio."

Politica Constructora

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

No meio da insurreição geral dos espiritos, quando os systemas e regimens são solapados por falta de base, em que se nota a ausencia duma crença commum que estabeleça uma unidade de vista em torno duma verdade acceita por todos — é que mais se admira ver o esforço continuo de alguns homens eminentemente constructores, dedicados com afan e tenacidade á reconstrucção total da sociedade, mediante o emprego ponderado e opportuno de meios condizentes com o desenvolvimento e progresso não só material como intellectual das collectividades que elles dirigem.

Nada se poderia contemplar de mais tocante que esse dispender incansavel de energias alimentado por uma dedicação social sem exemplo por parte de govêrnos imbuidos do verdadeiro espirito do nosso tempo, que insistentemente reclama a cooperação e o concurso por mais insignificante que pareça da perseverança, firmeza e dedicação dos homens de bôa vontade que ainda não perderam a fé nos destinos da nacionalidade.

(Conclúe na 8.ª pagina)

Noticias do Exterior

INGLATERRA

LONDRES, 22 (A. B.) — A imprensa matutina commenta favoravelmente o discurso do sr. Anthony Eden sobre a situação internacional, proferido perante a Camara dos Communs. Com relação á proxima reunião do Comité de não-interferencia, dizem os referidos jornaes que o plano britannico constitue um todo homogeneo e que por isso mesmo só pode ser acceito integralmente. A attitude conciliadora do sr. Eden para com a Italia, assim como as palavras de reconhecimento pela conclusão do tratado naval e da bôa vontade demonstrada nessa occasião de parte da Allemanha são os pontos mais commentados e apreciados pela imprensa.

AUSTRIA

VIENNA, 22 (A. B.) — A policia continua a tomar medidas severas contra os communistas, tendo realisado nestas ultimas 24 horas numerosas devassas. Foi descoberta uma imprensa clandestina, onde se editavam em lingua polonêsa pamphletos de propaganda communista. As autoridades encarceraram 12 communistas que parecem ser membro da alta direcção do Partido Communista Polonês. As autoridades acreditam que dentro em pouco poderão effectuar novas prisões.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 22 (A. B) — Depois de ter permanecido 12 dias na sua residencio de verão na Bohemia Meridional acaba de regressar a esta capital o sr. Benes, presidente do Conselho de Ministros e chefe do governo Tchecoslovaco.

Durante a manhã de hoje o presidente Benes recebeu em audiencia particular o sr. Hodza, ministro do Exterior, conversando com elle durante duas horas e meia. O ministro Hodza apresentou ao presidente Benes a demissão collectiva do gabinete, que foi acceita pelo chefe do Estado. Antes de tomar alguma decisão sobre o novo governo o presidente Benes manifestou o desejo de receber todos os chefes de Partido para, junto com elles, examinar a situação.

FRANÇA

PARIS, 22 (A. B.) — Informam os jornaes que o tribunal de Belfort pronunciou a sentença no processo instaurado contra os contrabadistas de armas para a Espanha republicana. O motivo do processo foi um grande contrabando realisado entre Belfort e Marselha, estando compromettido numerosos francêses e suissos. Dos contrabandistas francêses, três fôram condemnados a 4 annos de prisão, além de 5.000 francos de multa, cada um. Um contrabandista de Lausanne, além de um empresario de Berns, fôram condemnados á revelia sendo-lhe impostas as penas de 5 annos de prisão e 10.00 francos de multa. Ademais o Estado reserva-se ao direito de confiscar a importancia de 100.000 francos, sonegados de direitos e multas aduaneiras.

ALLEMANHA

BERLIM, 22 (A. B.) — O "Fuehrer" e Chanceller do Reich, sr. Adolf Hitler, nomeou o director ministerial no ministerio dos Estrangeiros, dr. Karl Ritter, para embaixador do Reich junto ao governo brasileiro.

O novo representante da Allemanha no Brasil era director do Departamento de Politica Economica do ministerio dos Estrangeiros do Reich. O dr. Kari Ritter substituirá assim o dr. Schmidt Hiskop, no posto de embaixador do Reich no Rio de Janeiro.

—

HAMBURGO, 22 (A. B.) — Depois de uma rapida viagem, chegou aos Açôres o pequeno yacht "Stoertebecker 3", de 6 toneladas, commandado pelo sportman Schlimbach, que no dia 19 de junho partiu de Lisbôa para cruzar o Atlantico. Vencida essa etapa, o yacht percorreu dois terços da viagem total, que é de 3.210 milhas. Espera-se que elle chegue a New York antes do fim do mês.

ESTADOS - UNIDOS

NEW YORK, 22 (A. B.) — Abandonadas as pesquizas da aviadora Amelia Earhart, que desappareceu no Oceano no dia 2 do corrente, nas proximidades da Nova Guinéa, seu marido perdeu completamente as esperanças de poder achal-a e declarou que fóra essa a sua ultima aventura aérea.

A conhecida aviadora estabeleceu numerosos records, inclusive o de altura, com 14.000 pés, o de velocidade, com 181 milhas por hora; e o de altura em alto-giro, com 19.000 pés. Foi a primeira mulher que atravessou o oceano Atlantico, da primeira vez acompanhada, em 1928, e da segunda vez sosinha, em 1932. Foi tambem a primeira mulher que cruzou o continente Americano e que atravessou o Pacifico, em 1935.

POLONIA

VARSOVIA, 22 (A. B.) — O inquerito policial permittiu estabelecer a identidade do individuo que commetteu um attentado contra o coronel Koc, chefe da União Nacional. A policia conhecia tembam numerosas outras pessôas responsaveis pelo plano do attentado, já tendo por isso procedido a numerosas prisões na capital e nas provincias. O autor do attentado, que ficou inteiramente desfigurado, pelas investigações da policia technica, deve ter a idade de cerca de 29 annos, grande conhecedor dos habitos do coronel Koc. Segundo o jornal militar "Polska Zbrojna", não se trata de uma machina infernal, mas de uma formidavel bomba explosiva com percutor. O homem que commetteu o attentado parece ter permanecido escondido em um campo cultivado das immediações da casa de campanha do coronel Koc. Como o coronel por um acaso, entrasse para a casa mais tarde de que de costume, o criminoso modificou o plano de lançar a bomba contro o seu automovel e se approximou da casa para lançar machina infernal pela janella. Aconteceu porem que, pisando em uma fructa cahida no jardim, cahiu e a bomba explodiu reduzindo-o a migalhas.

ITALIA

ROMA, 22 (A. B.) — Causou viva emoção a morte repentina do grande sabio Marconi. Desde ás primeiras horas da manhã o povo afflue á residencia do illustre morto, levando flôres para testemunhar sua dôr com a perda que a sciencia acaba de soffrer. Os jornaes deram edicções especiaes para noticiar o triste acontecimento.

Os funeraes serão realizados amanhã, ás 18 horas, a expenzas do Estado.

JAPÃO

TOKIO, 22 (A. B) — Noticia-se que foi realizada nova conferencia entre o conselheiro da embaixada do Japão, sr. Hidaka, e o ministro do Exterior da China, sr. Wangtchunghui, em Nankim. Nos circulos politicos desta capital attribue-se grande importancia a esse contacto. Afifrma-se que o sr. Hidaka exigiu uma resposta clara e definitiva da China, quanto ao problema dos accôrdos locaes e a cessação de todas as actividades antinipponicas, pois a nota de Nankim, hontem transmittida, não satisfez.

O ministro do Exterior da China respondeu que não é contrario aos accôrdos locaes, sob condição de que elle sejam approvados pelo governo de Nankim. Manifestou tambem o desejo de paz da China e a esperança de que possa ser localizado o conflicto no norte do país. Accrescenta que a nota de hontem, transmittida por seu governo, indicava o caminho para a solução da crise.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

RESULTADO DA SESSÃO DO DIA 21 DO CORRENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

Pedido de cassação do mandato do deputado classista á Assembléa Legislativa do Estado, Anacleto Victorino da Silva — Por unanimidade, indeferiu-se o pedido.

—

Consulta do juiz eleitoral da 6.ª zona sobre si o juiz eleitoral de Guarabira é substituido pelo de Bananeiras — Respondeu-se á consulta pela affirmativa, unanimemente.

—

Communicação do presidente da Camara Municipal de S. José de Piranhas, de que o vereador Joaquim Donettes Diniz faltou a todas as sessões da 2.ª reunião ordinaria da mesma Camara — Por unanimidade de votos, decretou-se a perda do mandato do vereador referido.

—

Resolveu-se, ainda, que o juiz municipal e preparador eleitoral, desde que tenha a garantia da vitaliciedade, assumindo o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca, exercerá tambem, em sua plenitude, as funcções de juiz eleitoral da zona.

—

Fôram concedidos 90 dias de licença ao juiz preparador do termo de S. José de Piranhas e 30 dias de ferias aos juizes preparadores dos termos de Anthenor Navarro e Pilar.

José Americo não é uma esperança, é uma realização!

"Liberdade" publica hoje:

— Cumpra o seu dever, dr. Zenayde.
— Prophecia não realizada.
— As lavandarias publicas.
— 7.° anniversario da morte do Presidente João Pessôa.
— A Democracia Verde (artigo de José Rocha).
— Coisas e factos de Soledade.
— Confederação Estudantal da Parahyba (Uma conferencia do dr. Adhemar Vidal).
— A Parahyba não se humilhará.
— Captura de um perigoso gatuno que operava sensacionalmente no norte.
— As origens dos nomes dos mêses.
— O nome Patos.
— As ilhas fluctuantes do serviço aéreo allemão.
— Sancho, o de Teixeira.

DESPORTOS

Os proximos jogos do campeonato de 1937 — Domingo jogarão "Pytaguares" e "Felippéa" — Segunda-feira "Botafogo" e "Sol Levante"

A Liga Desportiva Parahybana mandará jogar no proimo domingo, disputando o campeonato official de football de 1937, os clubs filiados "Pytaguares" e "Felippéa".

Esta pugna vae ser bem interessante, pois, os preliadores possuem jogadores bem treinados.

Actuarão como juizes, nos primeiros quadros, o sr. João Elias Bernardes, e, nos segundos teams, Paulo Ferreira da Silva.

Como representante da Entidade Maxima comparecerá ao campo o director Luiz Spinelli.

"BOTAFÔGO" CONTRA "SOL LEVANTE"

Deve ser este o melhor jogo do primeiro turno. Não só devido ao estado de treinamento dos disputantes, como, tambem, dada a optima collocação de ambos na tabella do campeonato da Liga Desportiva Parahybana.

"Botafôgo" e "Sol Levante", cada um com 7 pontos conquistados brilhantemente, vão offerecer ao publico desportivo da cidade a lucta mais sensacional deste turno.

Certamente, o estadio da avenida primeiro de Maio, onde se realizará a peleja, apanhará a maior assistencia do anno, ávida por assistir os adestrados pebolistas de Tourinho e Matarazzo.

Os quadros pisarão o gramado dispostos á lucta e anciosos pela victoria.

A pugna principal será dirigida pelo imparcial juiz Carlos Neves da Franca e a preliminar pelo sr. Joaquim Bernardino de Sousa, estando a L. D. P. representada, em campo, na pessôa do director João Nogueira.

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafôgo — Appolonio Miranda, Luiz Gonzaga Gomes e Edgard Fernandes, (3).

Felippéa — Severino do Nascimento, (1).

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAHYBANA

Mais uma concorrida reunião, realizou, hontem, a L. J. D. P., que resolveu o seguinte:

— Approvar o torneio initium, entregando o trophéo ao "Botafôgo", que foi o vencedor.

— Fazer o sorteio para os três primeiros jogos, que ficaram assim escalados: 1.° jogo — "Onze S. C." x "Felippéa"; 2.° jogo — "Team Negro" x "União" e 3.° jogo — "Botafôgo" x "Onze S. C.".

— Iniciar o campeonato com o jogo dos filiados "Onze" x "Felippéa", no proximo dia 1.° de agosto.

ONZE SPORT CLUBE

Para uma reunião, hoje, ás 19 horas, em sua séde social, o presidente Jorge Theophilo convida todos os associados, principalmente os directores, a fim de tratar de varios assumptos.

A grandiosidade de que se vae revestir 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a realizar-se nesta capital, em dezembro deste anno, ha. verá de marcar successo notavel nos annaes da vida activa do povo parahybano.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba:

Posto Central "Argemiro de Figueirêdo" — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente: de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

Posto Eleitoral "João da Matta" — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino Liberdade — Expediente: 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Posto Eleitoral do Roggers — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral da Torrelandia — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente: de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral de Cruz das Armas — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

Posto Eleitoral de Jaguaribe — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

"DUNKERQUE" COURAÇADO DE FRANÇA

(Conclusão da 1.ª pag.)

de o senhor ser a primeira pessôa autorizada a apanhar aspectos externos deste navio, como é tambem o primeiro jornalista autorizado a visitar as suas dependencias.

Dos pontos de equipagem até aos appartamentos do commandante, a disposição, inteiramente moderna, em nada recorda a installação do "Provence", o mais recente dos couraçados francêses, antes do "Dunkerque".

E' verdade que o "Provence" foi posto em serviço em 1916.

A enfermaria, por exemplo, comprehende — o que é innovação importante — uma sala de operações adequada para qualquer intervenção cirurgica. A bordo, viajará sempre um dentista, que disporá de todos os recursos modernos.

DISPOSIÇÃO DO INTERIOR

A torre central, que comprehende as pontes de navegação, a ponte de commando, os postos de direcção do tiro, é servida por um elevador.

Assim, os homens, já agora, não terão mais de ir procurar os pratos na cozinha. Um elevador conduzirá as rações das cozinhas aos departamentos onde ellas serão distribuidas. Os beliches alinham-se no longo dos postos, altos, amplos e bem arejados.

A sala de leitura, toda ornada de quadros, é completada por importante bibliothéca que desde a tarde da sua inauguração, foi tomada de assalto pelos tripulantes. Os marujos do "Dunkerque" não serão infelizes.

A maior surpreza me esperava na parte trazeira do navio, onde os appartamentos dos officiaes superiores e subalternos em nada recordam o que no genero tem existido até agora.

O official que me acompanhava ia explicando: —

— As officinas que receberam a incumbencia da disposição do interior deste navio não se esqueceram das lições dadas pelo "Normandie".

O quadrado, por exemplo, lugar de reunião dos officiaes, é uma vasta sala clara, bem arejada, de estylo e mobiliario inglêses, dando directamente para a ponte.

As installações communs tambem são modernas: — cozinhas e fornos de "mazut", padaria electrica, lavandaria gigantesca onde, num só dia, podem ser lavadas 2.000 peças de roupa, comprehendidas as operações de seccagem e passagem a ferro, sem difficuldade alguma.

Comtudo, a surpreza que eperimentei diante da perfeição e da riqueza destes elementos foi muito inferior ao sentimento de pujança que senti ao dar a volta ao navio.

O MARCO DE UMA EPOCA

Primeiro couraçado construido na França, depois da Grande Guerra, o "Dunkerque" marca, do ponto de vista militar, toda uma época.

Este navio está armado com oito canhões de 330 millimetros, divididos em duas torres quadruplas, de novo modelo ainda não empregado em qualquer das marinhas de guerra do mundo.

A artilharia secundaria, ou artilharia de defesa, ou artilharia anti-aérea, comprehende 16 peças de 130 millimetros, tambem de typo recente, divididas em determinado numero de pequenas torres, duplas ou quadruplas, e, por fim, quatro canhões duplos de 37 millimetros.

A couraça vertical, de 225 millimetros de espessura, e a protecção horizontal contra bombardeios aéreos, de 175 millimetros de blindagem, dividida em duas pontes, garantem a segurança do navio, na maioria dos casos em que poderá encontrar-se. A defesa passiva contra bombas de aeroplanos foi muito cuidada, e pode assegurar-se que o "Dunkerque" é sob este ponto de vista, o mais em dia que existe agora.

O "Dunkerque", cuja construcção foi começada a 26 de janeiro de 1932, foi lançado ao mar em setembro de 1935. Não admira que ainda não esteja em serviço. De um lado, um navio desta importancia não pode ser improvisado. De outro, certa lentidão dos trabalhos, registada no anno passado, não se deve aos serviços technicos.

QUALIDADES MILITARES

Perguntei: —

— Não basta, a um navio de guerra, possuir tanques de vinho de 44.000 litros, nem lavanderias electricas. E' preciso que seja dotado de qualidades militares. Poderá dizer-me alguma coisa a este respeito?

O meu guia explicou: —

— Não é possivel divulgar, com pormenores, as caracteristicas deste navio. Basta saber que, previsto para navegar a 29,5 nós horarios, já superou essa velocidade nas experiencias. Seu regimen economico é muito superior ao de outros navios do genero, que fazem apenas 15 nós por hora. Com o seu raio de acção de 7.000 milhas (cerca de 12.000 kilometros!) e com a sua artilharia de grande alcance, nosso novo couraçado é o digno representante da força da França.

Os fundos empenhados nesta construcção fôram bem empregados, pois o navio que acabei de visitar provoca a admiração e talvez mesmo a inveja de todas as grandes potencias navaes.

VIDA MUNICIPAL

A VISITA DO PREFEITO MANUEL FLORENTINO

POMBAL, 20 — (Do correspondente) — Sabbado passado, o prefeito Manuel Florentino, chefe da edilidade de Princêsa, esteve no municipio de Pombal em visita de cortezia ao seu digno collega Sá Cavalcanti, fazendo-se acompanhar de numerosa comitiva de pessôas influentes daquelle municipio sertanejo.

A recepção ao prefeito Manuel Florentino foi brilhante e ruidosa, sendo-lhe offerecido lauto banquête, falando o prefeito Sá Cavalcanti que destacou as qualidades de caracter e combatividade do prefeito de Princêsa, exaltando a sua obra administrativa e politica em beneficio daquella collectividade.

Em nome do sr. Manuel Florentino, o dr. Lima Pacheco agradeceu a acolhida que lhe dispensava Pombal, pelas suas forças politicas mais expressivas, estreitando cada vez mais os laços de cordialidade que devem trazer sempre unidos todos os parahybanos, principalmente nesta hora em que está em jogo o proprio nome e prestigio de nossa terra, incarnados na personalidade inconfundivel de José Americo.

Foi levantado ainda um brinde de honra ao govêrnador Argemiro de Figueirêdo, ouvindo-se vivas ao eminente chefe do govêrno do Estado.

A' sahida da comitiva, o illustre prefeito Sá Cavalcanti ainda usou da palavra, tendo occasião de destacar a politica democratica aqui instituida pelo governador Argemiro de Figueirêdo.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.

FESTA DAS NEVES

Proseguem animados os preparativos para os tradicionaes festejos com que o povo desta capital presta homenagem a sua excelsa padroeira.

Por esses preparativos já se póde prever a grande animação e brilhantismo com que será realizado o novenario, tendo no que se relaciona com as solennidades catholicas, como, também, no que se refere ás festividades profanas.

Na avenida General Osorio já foram iniciados os trabalhos de armação de diversos pavilhões para bar e vendas de prendas, donde se destaca o a cargo do Orphanato D. Ulrico, que este anno apresentará um aspecto dos mais interessantes.

A Commissão Unica, encarregada da recolta de donativos para a Festa das Neves, a qual tem como presidente o conego José Coutinho, se acha em actividade, tudo fazendo crer que os festejos deste anno alcançarão significativo realce.

(NOTA OFFICIAL DA COMMISSÃO CENTRAL UNICA)

A Commissão Central Unica iniciou hontem os trabalhos de arrecadação.

Entendeu-se com o commandante Delmiro de Andrade, ficando mais ou menos assentadas as bases para o contracto da musica nas dez noites do novenario inclusive retrêtas na avenida General Osorio até o final da festa.

Em carta dirigida ao exmo. sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, o seu presidente conego José Coutinho pediu para que a E. T. L. e F. ficasse autorizada a augmentar a illuminação electrica da avenida General Osorio até a Côrte de Appellação, como se tem feito em annos anteriores.

A Commissão Central Unica encarece aos senhores armadores desta capital apresentarem plantas para a charola da Padroeira, unica que sahirá na procissão do proximo dia cinco de agosto.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

MATHEMATICA 3.ª serie turma I.
CHIMICA 3.ª serie turma K.
FRANCÊS 4.ª serie turma M.
INGLÊS 4.ª serie turma O.

A's 9 1|2 horas

MATHEMATICA 3.ª serie turma J.
CHIMICA 3.ª serie turma L.
FRANCÊS 4.ª serie turma N.
INGLÊS 4.ª serie turma P.

A's 13 horas

PORTUGUÊS 1.ª serie turma C.
HISTORIA 2.ª serie turma G.
GEOGRAPHIA 2.ª serie turma E.
HISTORIA 4.ª serie turma O.
MATHEMATICA 5.ª serie turma Q.

Á's 14 1|2

PORTUGUÊS 1.ª serie turma D.
HISTORIA 2.ª serie turma H.
GEOGRAPHIA 2.ª serie turma F.
MATHEMATICA 5.ª serie turma R.
HISTORIA 4.ª serie turma P.

INSTRUCÇÕES PARA ENDEREÇOS

A circular da Directoria dos Correios

A Directoria do Departamento dos Correios e Telegraphos tornou publico a seguinte circular dando instrucções sobre os endereços de telegrammas:

"Todo endereço, no regimen internacional, para ser admittido, deverá conter, pelo menos, duas palavras: a primeira para designar o destinatario e a segunda para indicar o nome da estação telegraphica de destino (Instrucções Telegraphicas n.º 1, alinea 90).

2 — No regimen interno todo endereço, para ser admittido, deverá conter, pelo menos, três palavras: a primeira para designar o destinatario, a segunda para indicar o nome da estação telegraphica de destino e a terceira para expressar o nome do Éstado em que essa estação se encontre. Esta regra deverá ser observada mesmo nos telegrammas trocados dentro de um só Estado. As expressões que designarem o nome da estação de destino e o nome do Estado em que essa estação se acha se contarão, em conjuncto, como uma só palavra-taxada. Os taxadores providenciarão para que os expedidores, em seu proprio interesse, inscrevam no endereço o nome do Estado de destino, devendo fazel-o obrigatoriamente os taxadores nos telegrammas em que esta formalidade não for preenchida. Nos apparelhos, o nome do Estado de destino será transmittido pela forma abreviada consignada na alinea 142 das Instrucções Telegraphicas n.º 1. Exemplo: redacção do expedidor: — Porto Alegre, Rio Grande do Sul; São Pauo, São Paulo; (uma palavra-taxada em qualquer dos dois casos).

Transmissão: Porto Alegre Rs.; São Paulo Sp. Presentes normas visam supprir falta nomenclatura telegraphica interior e dar inteiro cumprimento disposição contida alinea 144 citadas instrucções.

3 — Nos telegrammas destinados ao Rio de Janeiro o endereço deve ser dirigido pelo expedidor ou completado pelo taxador como segue: — Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, Districto Federal; Rua Ouvidor 15, Rio de Janeiro, Districto Federal.

Na transmissão a redacção será a seguinte: Engenho de Dentro Rio Df.; Rua Ouvidor, 15 Rio Df.

As exposições Rio de Janeiro e Districto Federal, obrigatoriamente sempre inscriptas na minuta pelo expedidor ou pelo taxador, valerão, em conjuncto, uma só palavra taxada. Estas regras visam adaptar caso particular Districto Federal ao regimen geral em que não pode ser admittido como estação de destino o bairro de qualquer cidade. Os grupos Rio de Janeiro e Districto Federal (ou sua abreviatura DF) é sempre necessario que coexistam no endereço para evitar confusões entre os homonymos Rio de Janeiro (cidade) e Rio de Janeiro (Estado).

4 — Presente circular deve ser amplamente divulgada. Communicae empresas trafego mutuo".

VIDA RADIOPHONICA

ALLÔ!...

A P. R. I.-4 esteve hontem num dos seus melhores dias. A direcção artistica enfileirou diante do microphone os melhores elementos do nosso "broadcasting".

Abrindo o programma, Marquise Branca e seus companheiros de theatro fizeram um quarto de hora com as melhores musicas brasileiras, interpretando a figura central da Companhia que ora occupa o "Santa Rosa" dois numeros que agradaram certamente os ouvintes da "Tabajara".

No programma de "studio" Marluce Pessôa esteve na primeira linha, com os seus deliciosos numeros de musicas populares, sahindo a sua voz com uma sonoridade segura e irreprehensivel que a colloca, com justiça, ao lado de Nelie e de Esmeralda.

O nosso "Velho Album" merece tambem os nossos elogios. Jota Monteiro interpretou duas modinhas daquelles tempos em que os nossos avós andavam a piscar o olho, de calças bocca de sino e saia balão...

Thania Ferreira cantou a "Pequenina Cruz do teu Rosario" com uma expressão tal que nos recordou, fielmente, aquellas serenatas em noite de luar de que tanto nos falam os nossos antepassados...

Paulo Lopes é o sambista de folego.

E agora, uma advertencia ao Waldemar: — fale mais devagar, amigo. Leia mais pausadamente, embora que forçando a entonação do Cesar Ladeira. Mas lembre-se que o "speaker" n. 1 da capital do país sabe pronunciar e dizer as palavras como ellas devem ser ditas...

X.

—

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pela Casa Nova.

12,00 — Programma variado offerecido pelo Instituto Commercial João Pessôa.

18,00 — Programma para o seu jantar.

18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Marquise Branca.
19,45 — Musicas para todos.
20,30 — Educação.

20,45 — Musicas ligeiras com Nehemias "O Garoto Prodigio".
21,00 — Jornal Official.
21,15 — Radio Theatdo da P. R. I.-4.
21,45 — Musicas ligeiras com Ricardo Nibon.
22,00 — Jornal Falado da P. R. I.-4.
22,15 — Jazz da P. R. I.-4.
22,30 — Informações Commerciaes. Bôa Noite.

A Guerra Civil Na Espanha

FRACASSOU A OFFENSIVA REPUBLICANA NA FRENTE DE MADRID

OS REPUBLICANOS VOLTAM A' DEFENSIVA

MADRID, 22 — (A UNIÃO) — Após combates violentos, os nacionalistas occuparam a cota 660 entre Brunete e Villa Noeva del Canada.

Os republicanos recuaram para as suas posições de segunda linha.

Os ataques começaram em Naval Gamello. A pressão está sendo levada a effeito sobre o flanco Oéste. Os nacionalistas atacaram, igualmente, o sector de Sierra, durante cinco horas ininterruptas.

Durante todo o dia os republicanos

General Yague, novo commandante das forças nacionalistas na frente de Madrid.

abandonaram a cota 660, após uma resistencia de varias horas.

Os tanks rebeldes avançaram sem cessar sobre as trincheiras inimigas.

Os canhões anti-aereos e o bombardeio dos dynamiteiros não conseguiram sustar o avanço dos nacionalistas, cujas unidades eram sem cessar accrescidas de reforços. Villa Nueva del Canada está em ruinas.

Os republicanos foram atacados na segunda linha, para onde haviam recuado.

A lucta nesse sector é cada vez mais encarniçada. Em ambos os lados os soldados morrem ás centenas.

As operações desenrolam-se sob um sol ardentissimo.

A paisagem é de ruina e desolação.

FALLECE UM "LEADER" ANTI-FACISTA

VALENCIA, 22 — (A UNIÃO) — Falleceu, hoje, em consequencia de ferimentos recebidos na frente de Bilbáo o "leader" anti-fascista italiano Nini Naneti, commandante da 11.ª divisão do Exercito basco.

OS INSURRECTOS PRETENDEM RECUPERAR POSIÇÕES PERDIDAS

MADRID, 22 — (A UNIÃO) — As tropas nacionalistas estão atacando fortemente nos sectores de Brunete e Villa Nueva del Pardillo, empregando no ataque poderosa artilharia e numerosos contingentes de infantaria.

FRACASSADA A OFFENSIVA VERMELHA

PARIS, 22 — (A UNIÃO) — Os meios militares consideram fracassada a offensiva vermelha, pois a mesma tentava cortar a linha naval Carnero-Extremadura, obrigando os nacionalistas a levantar o cerco de Madrid.

Essa tentativa resultou, porém em pura perda, pois os governistas tiveram numerosas baixas, que não compensaram algumas posições conquistadas.

OS NACIONALISTAS DOMINAM NA FRENTE DE ARAGÃO

SALAMANCA, 22 — (A UNIÃO) — As forças insurrectas avançam vertiginosamente na frente de Aragão, tendo já consolidado as suas posições na localidade de Noguera.

O NOVO CHEFE REBELDE NA FRENTE MADRILENA

FRENTE DE MADRID, 22 — (A UNIÃO) — Reina grande contentamento entre as tropas sitiantes de Madrid com a nomeação do general Yague para commandante do 1.º corpo nacionalista que opera contra a metropole espanhola.

PERECEU EM COMBATE O GENERAL REPUBLICANO ARANS

TOLEDO 22 — (A UNIÃO) — Segundo declarações de milicianos aprisionados na frente de batalha, o general Arans, commandante da artilharia governista, foi morto em primeiro do corrente, na frente de Madrid na collina que domina Valdemorillo.

O obuz que atingiu aquelle cabo de guerra victimou também seis officiaes.

A FRANCA DESEJA QUE SEJA PROPOSTO UM ARMISTICIO NA ESPANHA

PARIS, 29 (A. B.) — O jornal "Le Jour" publica noticias recebidas de Bayonne a proposito das declarações feitas pelo general Franco quando da recepção que deu aos representantes da imprensa internacional. O chefe do govêrno nacionalista disse, entre outras cousas, que recentemente o sr. Léon Blum tinha feito uma demarche junto ao govêrno dos Estados Unidos, para que o presidente Roosevelt propuzesse um armisticio aos dois partidos em lucta na Espanha. A suggestão, porém, não fôra acceita. Esse gesto do ex-primeiro ministro francês constituia mais uma prova de que o govêrno de Valencia se encontra em situação extremamente difficil, se não mesmo desesperadora.

VIOLENTOS COMBATES NO CENTRO DO TERRITORIO ESPANHOL

SALAMANCA, 22 — (A. B.) — Noticias chegadas da frente de Madrid informam que se realizam neste momento encarniçadas luctas nos sectores de Villanueva del Pardillo e Villafranca del Castillo. A artilharia e a aviação nacionalistas desenvolveram extraordinaria actividade, causando ao adversario graves baixas. Nas immediações de Carabancrel e Usera foi rechassado violento ataque dos vermelhos, no qual intervieram os carros de assalto. Ao noroéste de Madrid perto de Las Rozas e Majada Onde os nacionalistas resistiram com exito a varios assaltos. No sector de Huesca as forças vermelhas desenvolveram viva actividade, desfazendo as vantagens obtidas pelos vermelhos nos ultimos dias.

NINGUEM QUER ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE UM FRACASSO NA SOLUÇÃO DO CASO ESPANHOL

BERLIM, 22 — (A. B.) — O orgam officioso "Correspondencia Politico Diplomatica" tratando da acceitação geral da proposta inglêsa para assegurar a não intervenção e a consequente localização do conflicto espanhol diz: "Nenhum dos paises representados no seio da Commissão de Não Intervenção considerou conveniente assumir a responsabilidade do fracasso immediato da possibilidade de conseguir um desenvolvimento mais favoravel do assumpto.

As negociações imminentes exigirão grandes esforços e ainda a bôa vontade de todos os interessados no sentido de um resultado praticamente realizavel".

Accentuando novamente o ponto de vista da Allemanha na importante questão, o orgam citado declara que o govêrno do Reich tem, em todo caso, sincero desejo de que sejam eliminadas, com a maior brevidade possivel, todas as influencias estrangeiras do problema espanhol. Si o mesmo ponto de vista fôsse adoptado tambem por todos os outros paises e si fôsse posta de manifesto a vontade geral de pratical-a num espirito de verdadeira neutralidade e rigorosa paridade, então o entendimento entre as potencias não poderia tropeçar com difficuldades intransponiveis.

MOSCOW COMBATE O PLANO BRITANNICO DE NÃO INTERVENÇÃO

MOSCOW, 22 — (A. B.) — A imprensa desta manhã combate energicamente o plano britannico de Não Intervenção. O officioso "Iswestia" diz que o reconhecimento dos direitos de belligerancia ao general Franco seria um acto de verdadeira intromissão nos assumptos internos da Espanha, para o que a Commissão de Londres não está autorizada de nenhum modo. O jornal defende os pontos de vista de Moscow segundo os quaes as potencias occidentaes não devem embaraçar os direitos de Valencia, mas prestar-lhe auxilio.

O "Prawda", diz: "O compromisso pôdre que propõe a Inglaterra beneficiará o govêrno nacionalista da Espanha e desde já constitue uma seria ameaça á paz européa".

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Durante a sessão publica de estudo do Evangelho, a realizar-se, hoje, á hora habitual, na séde dessa sociedade, serão commentadas as seguintes palavras de Jesus: *Desde os dias de João Baptista até o presente o reino dos céos soffre violencia e os violentos o arrebatam, pois, até João todos os prophetas e a lei prophetizaram, e, se quizerdes comprehendei: Elle é o Elias que ha de vir.*

(Matheus, cap. XI, vers. 12, 13 e 14.)

TÉLAS & PALCOS

A Cia. Marquise Branca" levará á scena, hoje, o magnifico drama "Honrarás tua mãe" — Amanhã, será representada a chistosa comedia "Cabo 70"

A nossa capital que vem hospedando, desde alguns dias, a Companhia "Marquise Branca", assistirá, hoje, em segunda exhibição, em attenção a varios pedidos, á monumental peça "Honrarás tua Mãe".

Drama profundamente emocional pelo seu enrêdo de lances commoventes, "Honrarás tua Mãe" mereceu os melhores applausos da assistencia que enchia a platéa do tradicional Theatro "Santa Rosa", quando de sua apresentação ha alguns dias.

Ha a destacar ainda, a feliz interpretação dada pelos artistas da "Marquise Branca", o que garantirá mais um exito na sua exhibição de hoje.

Nos actos variados, destaca-se Marquise Branca, a sambista n.º 1, que interpreta com muita graça todos os segredos da dansa.

O PROGRAMMA DE AMANHÃ

Amanhã o publico pessoense terá opportunidade de assistir á mais hilariante comedia, com a apresentação, pela Companhia "Marquise Branca", de "O Cabo 70". Essa peça, de intensa comicidade, tem alcançado os maiores successos na ribalta nacional.

"O Cabo 70" é uma peça entrecortada de scenas cheias de situações criticas para o seus protagonistas, trazendo a assistencia em estrondosas gargalhadas.

Sem duvida, com essa apresentação a "Marquise Branca" terá uma optima casa, pois vale a pena se assistir á peça de amanhã.

—

CARTAZ DO DIA

SANTA ROSA: — Haverá hoje, ás 16 horas, matinée, com a exhibição da pellicula Flôr de Haway, operêta em que é protagonista a grande soprano Martha Eggerth.

Preço unico: — 800 réis.

—

REPUBLICA: — O valor de uma Nação. Film documentario da Grande guerra.

Complemento: Um Nacional (D. F. B.).

—

IDEAL: — Hoje, neste cinema, será focado o magnico film nacional Noites Cariocas, com o apreciadissimo comico Misquitinha.

Complemento: Um Nacional (D. F. B.).

FOX: — A Rainha do Sertão, 5.ª série, da "Radial", com Reed Howes.

Complemento: Um Nacional (D. F. B.).

—

REX: — Os frequentadores desse cinema terão hoje, e até domingo opportunidade de assistir mais uma excellente pellicula, como seja Amôres Tragicos, que tem como principal interprete a linda "estrella" Key France.

Drama premiado pela Academia Pulitzer, Amôres Tragicos é producção da "Warner-Bros".

—

FELIPPÉA: — Soldado mercenario é o film de hoje do "Felippéa".

—

JAGUARIBE: — Buck Jones em O terror dos bandidos.

—

METROPOLE: — Uma bôa cinta da "Paramount": A princêsa de Brooklyn.

—

S. PEDRO: — O pirata dansarino producção da R. K. O. Radio, com Charles Collins e Steff Dunna.

REPUBLICA: — Programma variado.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 826, de 22 de julho de 1937

Desdobra a importancia de 500:000$000 constante do § 6.° Policia Militar — da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.° da lei n.° 154, de 30 de dezembro de 1936 e art. 52, alinea I da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica destinada para a verba Material — sub-consignação — Armamento, fardamento, munição, instrumental e arreiamento a importancia de cem contos de réis (100:000$000) dos quinhentos contos .... (500:000$000) contida no § 6.° do Quadro III da lei n. 156, de 31 de dezembro de 1936 — POLICIA MILITAR DO ESTADO — Augmento da Força Publica.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de julho de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Salviano Leite Rolim
José Coêlho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petições:

De Antonia Coêlho Pereira, professora effectiva de Lagôa de Dentro, do municipio de Caicára, requerendo noventa (90) dias de licença, na fórma da lei, para o seu tratamento de saúde. — Concedo sessenta (60) dias, nos termos do laudo medico, na fórma da lei.

De Raymundo Nonato Gomes, 1.° tenente da Policia Militar do Estado, requerendo o pagamento da ajuda de custo, que por lei competir. — Deferido.

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Cicero Romão de Sousa para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumcripção de Pirhuá, do districto de Umbuzeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Josepha Gonçalves da Costa no cargo de professora da cadeira de Gramame, do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Roosevelt Dutra de Almeida Lyra para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Taperoá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Laura Gonçalves de Albuquerque, professora da cadeira elementar mista de Tibiry, do municipio de Santa Rita tendo em vista a certidão que juntou á sua petição, provando ter mais de dez annos de serviços ininterruptos, resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, nos termos do art. 45 da lei sob n. 127 de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Esther Teixeira de Lima, professora de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira nocturna de Cabedello e de 2.ª na cadeira elementar diurna da mesma villa, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o dr. Edrise Villar, capitão medico da Policia Militar do Estado, tendo em vista a certidão que juntou á sua petição provando ter mais de dez annos de serviços ininterruptos resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, nos termos do art. 45 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou d. Leocadia Casemira para reger, interinamente, a cadeira de Barra, do municipio de Sousa.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Maria de Seixas Maia, professora de 4.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital, tendo em vista a certidão que juntou á sua petição provando ter mais de dez annos de serviços ininterruptos, resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, nos termos do art. 45, da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Josepha Pimentel de Lyra para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Urucú, do municipio de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Themistocles Fernandes de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba exonera d. Isnal Gomes Barbosa da regencia interna da cadeira rudimentar mista de Urucú, do municipio de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Galdino de Albuquerque para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumcripção de Aguapaba, do districto de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o sargento João Coriolano Ramalho do cargo de 1.° supplente de delegado de Policia do districto de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sargento Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de 1.° supplente de delegado de Policia do districto de Guarabira.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 22:

O Director do Departamento de Educação exonera o sr. José Firmino da Costa do cargo de inspector administrativo do ensino de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro.

O Director do Departamento de Educação nomeia o sr. Pedro Paulo de Andrade para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Aroeira, do municipio de Umbuzeiro, servindo de titulo a presente portaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 22:

Petições de:

P. Miranda & Cia., requerendo licença para collocarem uma placa na fachada do predio n. 654, á rua da Republica. — Deferido.

Abraham Alberto Beres, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial á rua Duque de Caxias, n. 541. — Como requer.

Aureliano Bezerra de Mello, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Cruz das Armas. — Deferido.

Severino Pessôa, requerendo licença para collocar uma empanada no predio n. 107, á avenida Beaurepaire Rohan. — Como requer.

José Quirino de Araujo, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha á avenida Abel da Silva n. 751. — Deferido.

Severino Alves, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Reduzo 50%, de accôrdo com o parecer do director de Abastecimento.

Mathias Vieira dos Santos, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Deferido, de accôrdo com o parecer da D. O. L. P.

Antonio Virginio Ferreira, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Reduzo 50%, de accôrdo com o parecer da D. A.

João Barbosa de Lima, requerendo certidão se a casa n. 61, á rua Monsenhor Walfredo, pertencente ao sr. Adhemar de Lima Wanderley, está fóra do alinhamento daquella via publica, portanto, condemnada pelo plano de urbanisação da cidade, á desapropriação por utilidade publica. — Certifique-se.

Porphirio do Nascimento, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á avenida Conceição, n. 370. — Deferido.

Cleodon da Costa Lima, requerendo licença para collocar uma placa na fachada de seu estabelecimento commercial á rua da Republica, 741. — Deferido.

Sousa Campos, requerendo licença para retelhar um deposito do predio n. 113, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

Vicente Soares & Cia., requerendo licença para collocarem cartazes-reclames em diversos pontos desta cidade. — Como requerem.

João Leoncio Catanha, requerendo licença para construir uma casa de palha na avenida Paraguay. — A' vista da informação da D. E. F., deferido.

Camillo José Coutinho, requerendo licença para transformar uma janella em porta e demolir um quarto no predio n. 365, á rua da Republica. — Deferido.

Cicero Guedes, requerendo licença para concluir a construcção de uma fossa e cercar três lados do terreno situado á avenida Miramar. — Deferido.

Dr. Jayme Lima, requerendo licença para armar o pavilhão do Orphanato D. Ulrico, na avenida General Osorio. — Deferido.

Antonio Gama, requerendo licença para construir 4 casas na avenida dos Coremas, de propriedade de Iris e Maria Mercedes de Sousa Lemos. — Deferido.

Antonio Mendes Ribeiro, requerendo isenção de imposto predial para 8 casas a serem construidas á Travessa do Lyceu e Avenida General Osorio. — Deferido nos termos do § 3.°, art. 2.° da lei 56, de 14|1|1937, combinados com a lei 58, de 13|5|1937.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F., os srs. João Vicente de Abreu, Manuel Francisco de Paulo e Severina Gomes.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. João Martins por estar usando pesos e medidas viciadas em seu estabelecimento commercial á avenida Aragão e Mello, 536.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 22 de julho de 1937.

Serviço para o dia 23 (sexta-feira).

Official de dia, 2.° tenente Antonio Pontes de Oliveira.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Adherbal Castor do Rêgo.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Severino Ferreira de Sousa.

Dia á estação de radio 2.° sargento Gumercindo Fernandes.

Guarda do quartel, 3.° sargento Carlos Sobreira.

Dia á Secretaria, soldado Heraldo Cavalcanti de Paiva.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 158.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

CAPITULO I

Cerimonias com a bandeira

A) — Formalidades para hasteal-a e arreal-a:

(Corpos de tropa, fortificações e estabelecimentos).

248 — A bandeira nacional será hasteada, nos mastros á frente dos edificios e nos das praças de guerra, nos dias de festa nacional, no dia do seu culto, anniversario do corpo ou estabelecimento, dia em que estiver marcada a visita do presidente da Republica, luto nacional e outros que o Governo determinar:

§ 1.° — A bandeira será içada ás 8 (oito) horas (1) e arirada ás 18 horas.

Nas fortificações e praças de guerra será içada e arriada diariamente.

A hora de hasteal-a no dia de seu culto será a especificada neste regulamento (art. 271).

§ 2.° — Na occasião de ser içada ou arriada a bandeira, será observado o seguinte:

1 — Cinco minutos antes da hora, estarão formadas, com a frente para a bandeira da direita para a esquerda, com intervallos de dois passos e na ordem em que vão aqui enumeradas, as bandas de musica e de corneteiros (clarins), os officiaes e sargentos do serviço interno (menos o adjuncto) e a guarda do quartel.

2 — A' hora marcada, o mais graduado dos officiaes presentes mandará fazer o toque de sentido! A banda de corneteiros (clarins) em conjuncto (se fôr o caso o corneteiro de piquete) dará o toque — **Em continencia á bandeira!**

3 — O commandante da guarda (os de outras forças presentes) mandará: "apresentar armas" (espada), as bandas de musica e corneteiros em conjuncto tocarão o Hymno Nacional e o adjuncto dará inicio ao movimento de içar ou arriar a bandeira lentamente.

4 — A mesmo tempo, a ssentinellas farão a continencia regulamentar e os homens sem fusil ou de espada embainhada, a individual, emquanto durar a cerimonia.

5 — Terminada a mesma, o mais graduado dos officiaes presentes dará ordem para que todos se retirem.

6 — No dia 2 de novembro e nos de luto nacional, a bandeira será mantida a meia haste, mais antes subirá ao tópe tanto na occasião de ser içada como arriada, retirando-se as bandas em silencio.

7 — Quando a bandeira tiver de ser conservada hasteada durante varios dias consecutivos, a cerimonial prescripto será observado diariamente.

8 — Nas repartições ou estabelecimentos que não disponham de tropa, a cerimonia será feita na presença de todo o pessoal, de accôrdo com as prescripções anteriores que puderem ser applicadas.

9 — Nas fortificações e praças de guerra, onde é de uso internacional conservar a bandeira hasteada diariamente nos mastros os respectivos commandantes determinarão os dias em que deverão comparecer as bandas de musica (si houver) ou de corneteiros.

B) — Recepção da bandeira pela tropa:

249 — A bandeira é recebida pela tropa em qualquer formação. O porta-bandeira acompanhado da guarda vae buscar a bandeira no local onde esta esteja guardada e vem collocar-se 30 passos á frente da tropa, correspondendo ao logar que deve occupar na formação e voltado para ella; ahi se mantem a bandeira e a guarda, na posição de hombro-arma.

O commandante da tropa, ao approximar-se a bandeira, commandará:

Sentido — **Hombro-arma ou Perfilar!** e em seguida:

Em continencia á bandeira! Apresentar arma! (espada).

Toda a tropa apresenta arma (espada) as bandas de musica e de corneteiros e tamborcs, em conjuncto, tocam o Hymno Nacional, os officiaes que não estejam de espada desembainhada, e as praças sem fuzil (ou mosquetão) fazem a continencia individual.

Durante a continencia todos fixam

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo anterior		120:398$500
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da arrecadação do dia 2'	79:300$000	
Nicola Cosentino — Aluguel do "Parahyba Hotel"	3:150$000	
Sr. Pedro Pessôa — Renda da Rep. de Aguas e Esgoto	2:565$200	
Clarindo M. Barros Gouveia — Venda de sementes de algodão	89$600	
Luciano Monteiro da Franca — Restituição de salario	70$000	
Banco do Estado — Retirada nesta data	131:217$800	216:392$600
		336:791$100

DESPESA:

Banco do Estado — Deposito nesta data	85:888$900	
1.374 — Pedro Baptista — Conta ..	1:375$600	
1.386 — J. Minervino & Cia. — Conta	2:658$400	
1.383 — J. Minervino & Cia. — Conta	6:762$500	
1.378 — J. Minervino & Cia. — Conta	22:781$600	
1.376 — J. Minervino & Cia. — Conta	4:897$600	
1.397 — J. Minervino & Cia. — Conta	24:497$400	
1.335 — Carlos Farias — Adeantamento	12:140$300	
1.409 — Rep. de Aguas e Esgoto — Folha de pagamento	18:409$700	
1.399 — João Vicente de Abreu — Conta	306$800	
1.400 — João Vicente de Abreu — Conta	150$000	
1.398 — João Vicente de Abreu — Conta	2:435$000	
1.361 — Dias Galvão & Cia. — Conta	13:486$500	
1.362 — Dias Galvão & Cia. — Conta	3:443$000	
1.365 — L. Pinto de Abreu — Conta	2:340$000	
1.332 — João da Cunha Vinagre — Adeantamento	143$000	
1.367 — George Cunha — Conta ..	624$000	
1.364 — Hortencio Ramos & Cia. — Conta	10:505$400	
1.407 — João José Chaves — Empreitada	1:191$000	
1.402 — Lindolpho José dos Santos — Gratificação	50$000	
1.347 — Augusto Odilon da Costa — Adeantamento	20$000	
1.298 — Walfrido Duarte da Silva — Adeantamento	20$000	
1.403 — Dr. Ephigenio Barbosa — Gratificação	200$000	
1.395 — Severino Vieira de Mello — Conta	520$000	
1.396 — João Baptista de Sá — Conta	2:278$000	217:106$700
Saldo que passa para o dia 23		119:684$400
		336:791$100

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de julho de 1937.

Confere:

J. Veiga Junior,
Pelo contador-chefe.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Jauberlyta Agra da Nobrega,
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 22 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 21	27:461$071	
Receita do dia 22	4:707$900	32:168$971

DESPESA:

Pago a J. Barros & Filho, serviços de remoção do lixo	950$000	
Adeantamento ao D. A. H. Municipal para despesas de prompto pagamento	700$000	
Ao guarda chefe para auxilio ás construcções proletarias	1:300$000	2:950$000
Saldo para o dia 23		29:218$971
Em documento de valor	3:982$200	
Dinheiro em caixa	25:236$771	29:218$971

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de julho de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino

os olhos no symbolo da Patria, que se conserva perfilado e desfraldado.

Terminado o Hymno Nacional, o porta-bandeira avança com a guarda, no passo ordinario (ao passo), e entra em fórma.

Então o commandante manda:

Descansar-arma ou Perfilar-espada!

250 — .. bandeira retira-se com as seguintes formalidades:

O commandante manda: **Hombro-arma!** (perfilar-espada) e faz que a bandeira, acompanhada da guarda, vá collocar-se a 30 passos na frente da tropa e voltada para ella.

Em seguida commanda: **Em continencia á Bandeira — Apresentar-arma** (espada) procedendo todos como no caso anterior.

Terminado o Hymno Nacional, a bandeira retira-se e o commandante da tropa manda: **Hombro** (perfilar) **Arma!** (espada).

Lógo que a bandeira tenha desapparecido commanda: **Descansar-arma!**

---

(1) — Hora internacional.

(Continúa)

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 22 de julho de 1937.

Serviço para o dia 23 (sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 14.

Permanente á S|P. guarda n. 1.

Rondantes, fiscal Lauro, guardas ns. 7 e 5.

Plantões, guardas ns. 144, 148 e 18.

Boletim numero 161.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Ordem á Secção de Policiamento** — O sr. enc. da S|P., passe á disposição do conego José Coutinho, para o serviço de mendicancia, o guarda n. 111, Ignacio Flôr Pinto, consoante recommendação do sr. dr. chefe de Policia, contida em off. n. 1.581, de hontem datado.

II — **Remessa de portarias** — O sr. dr. chefe de Policia, remetteu com o off. n. 1.578, de hontem datado, as portarias das licenças que foram encedidas pelo sr. Governador do Estado aos guardas n. 75, Cicero Bezerra da Silva, 115, José Cavalcanti da Silva e 92 Joaquim Paiva de Mello, que se entregam aos interessados.

III — **Importancia recolhida á Pagadoria** — O sr. enc. da S|T|P. recolheu, nesta data, á Pagadoria desta corporação a importancia de ...... 693$000, correspondente ás rendas nos dias 18 a 21 do corrente, conforme discriminação abaixo:

PARA O THESOURO DO ESTADO

De registro de vehiculos	105$000
De vistos em carteiras	60$000
De outros emolumentos	55$000
De titulos de habilitação	40$000
De multas pagas	40$000
De inscripções	140$000
De placas vendidas	95$000
	535$000

PARA O CONSELHO ECONOMICO

De sellos de chumbo	89$000
De cartas para "chauffeur"	20$000
De registro de petição	7$000
De licenças provisorias	42$000
	158$000
Somma total	693$000

IV — **Petições despachadas** — De Henrique Ferreira de Mendonça, "chauffeur" profissional pela antiga Inspectoria de Vehiculos desta capital, solicitando 2.ª via de sua carteira, por se achar imprestavel a primeira. — Como requer.

De Lourival Furtado, residente em Santa Rita, tendo sido reprovado por duas vezes no exame de direcção para "chauffeur" profissional, a que se submetteu nesta Inspectoria, requerendo novo exame. — Inscreva se para ser submettido a exame, ás 9 horas de hoje.

De Joaquim Cavalcanti de Oliveira, residente em Espirito Santo, deste Estado tendo sido reprovado no exame de direcção para motocyclista amador, requerendo novo exame. — Igual despacho.

De Pedro Paulo de Sousa, residente em Mamanguape, requerendo para prestar exame de "chauffeur" profissional. — Igual despacho.

De Miguel Sadit, natural da Servia, "chauffeur" amador pela Prefeitura de Porto-Ferreira, Esta São Paulo, requerendo transferencia de sua carta por uma desta Inspectoria. — Igual despacho.

V — **Multa paga** — Pelo sr. Manuel V. Paiva, foi paga na S|T|P., a multa de 10$000, por infracção do art. 410, do R|T|P. quando dirigia a bicycleta placa 30-Pb.

(As.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia do 1.º districto da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª série

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29, nesta capital.

Solano Mavignier de Noronha, com 50 annos, casado, commerciante, residente em Sapé.

Francisco Ferreira da Silva, com 38 annos, casado, residente á rua Desembargador José Peregrino n.º 618.

Alvaro Rodrigues Golzio, com 39 annos, casado, residente á rua Véra Cruz n.º 337.

Julio Pereira de Sousa, com 41 annos, casado, residente em Cruz das Almas, nesta capital.

Severino Francisco de Luna, com 38 annos de edade, casado, serralheiro, residente á rua 3 de Maio, n.º 16, nesta capital.

680 com multa 20 de novembro 1936
681 sem multa 15 de novembro
681 com multa 5 de dezembro 1936
682 sem multa 30 de novembro
682 com multa 20 de dezembro 1936
683 sem multa 15 de dezembro
683 com multa 5 de janeiro 1937
684 sem multa 30 de dezembro
684 com multa 20 de janeiro 1937
685 sem multa 15 de janeiro
685 com multa 5 de fevereiro 1937

Chamada de obitos

680 sem multa 30 de outubro
686 sem multa 30 de janeiro
686 com multa 20 de fevereiro 1937
687 sem multa 15 fevereiro
687 com multa 5 de março 1937
688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 com multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da A Previdente. — **Mariano J. Martins Botelho**, 1.º secretario.

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

Dia 22 de julho de 1937

	Official:	Livre:
Libra	56$440	75$000
Dollar	11$350	15$100
Lira	$595	$795
Peseta	$585	$785
Franco	$425	$570
Escudo	$510	$685
Marco	3$500	5$000
Florim	6$250	8$325
Fr. Suisso	2$600	3$460
Belga	1$910	2$545
Peso p. Arg.	3$410	4$580
Peso O. Urug	6$070	8$950

—

VIAÇÃO

OMNIBUS

Para:
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

MALAS POSTAES

Sahidas de malas postaes:

Para o sul do pais — ás sextas-feiras ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa) Para o sul do pais (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina Chile, Paraguay e Bolivia, ás quartas-feiras ás 15 horas.

Air France (mala directa, via Recife). Para o sul do pais (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina e Paraguay, aos domingos, ás 9,30 m.

NORTE:

Para o norte do pais, Bolivia, Perú Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás quintas-feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal). Para o norte do pais (até Belém-Pará) menos Rio Grande do Norte, ás sextas-feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, ás 16 horas.

EUROPA — CONDOR — LUFTHANSA

Mala directa, via Natal, para a Europa, ás quartas-feiras, ás 17 horas.

—

NAVEGAÇÃO

VAPORES ESPERADOS

Para o norte:

Linha Belém — P. Alegre

"Prudente de Moraes" — a 24.

Linha Porto Alegre — Tutoya

"Uça" — a 27.

Linha Belém — S. Francisco

"Rodrigues Alves".

Linha Extraordinaria

"Lages" — a 23.
"Itaquera" — a 23.

PROXIMAS SAHIDAS

"Itapura" — a 28.
"Itaquatiá" — a 31.

Para o sul:

Linha Manáos — Buenos Ayres

"Duque de Caxias" — a 29.

Linha Belém — S. Francisco
"Manáos" — a 30.

—

ALGODÃO

I. S. P. T.

De Campina Grande:
O mercado continúa firme principalmente para o algodão sertão.
Cotação pelos 15 kilos

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	58$000
Typo 5	53$000

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	$
Typo 5	$

De João Pessôa:
Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	58$000
Typo 5	52$000

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	56$000
Typo 5	50$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	50$000
Typo 5	46$000

De Recife:
Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	$
Typo 5	$

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	57$000
Typo 5	54$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

Do Rio de Janeiro:

Entradas	246 fardos
Sahidas	179 fardos
Stock	7.193 fardos

Mercado calmo.
Disponivel.
Cotação pelos 10 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	47$000
Typo 4	47$500

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	43$000
Typo 5	43$500

CEARA'

Typo 3	$
Typo 5	$

Fibra Curta (Mattas)

Typo 3	$
Typo 5	$

PAULISTA

Typo 3	45$500 a 46$000
Typo 5	42$500 a 43$000

GENEROS

Farinha de Trigo

Farinha Americana

Gold Medal	72$000

Farinha Nacional

Olinda Especial	59$000
Olinda Commum	57$000
Recife	55$000
Luz	60$000
3 Corôas	59$000
Brilhante	58$000
Condor	56$000
Trigo Americano	65$000
Buda	57$000
Soberana	56$000
Nacional	55$000

Banha

Do Rio Grande do Sul, cx. c| 20 kilos 95$000 e c| 60 kilos 264$000

Assucar

Triturado	68$000
Crystal	67$000

Gasolina e Kerosene

Gasolina, cx.	60$000
Gasolina, litro	1$300
Kerosene, cx.	40$000
Kerosene, litro	$850

Arroz

Japonês brilhado	82$000
Commum do Maranhão	72$000
Agulha	88$000

Xarque

Typo BB	36$000
Typo XX	37$000
Typo SS	38$000
Typo AA	39$000
Bacalháu, barrica	185$000

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: — Aristotis Sousa, Maciel Pinheiro, 57; Fernando Carvalho.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 19 a 25 de julho de 1937

Por litro:	
Aguardente de canna	$600
Aguardente de mel ou cachaça	$400
Alcool	$900
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$500
Algodão Matta	3$400
Algodão em caroço	1$300
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$750
Algodão rebeneficiado—Matta	1$700
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	1$150
Assucar refinado de 2.ª	1$100
Assucar de usina	$900
Assucar triturado	$850
Assucar crystal	$800
Assucar branco	$700
Assucar demerara	$650
Assucar someno	$550
Assucar mascavinho	$500
Assucar mascavado	$100
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$400
Assucar bruto melado	$350
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçoba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	30$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$000
Couros de carneiro	8$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$600
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$800
Oleo cru' de semente de algodão	1$100
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$230
Raspas de solla polida	2$200
Raspas de solla envernizada	2$700
Semente de algodão	$240
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	1$500
Vaquêta ou couros preparados	4$700

Os demais productos constam da **Pauta Geral**.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

AS FANFARRONADAS RUSSAS

(SERVIÇO DE IMPRENSA DO DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA) — Ha menos de dois mêses as agencias telegraphicas espalhavam pelo mundo um communicado official no qual Stalin annunciava, com cifras astronomicas, o que seria, em 1937, a producção agricola da Russia Sovietica, ao par de algarismos não menos astronomicos referentes á producção industrial, também para este anno.

A desfazer a fanfarronada russa, pelo menos quanto á agricultura, temos á vista o seguinte artigo do "Pravda", jornal russo nitidamente official e communista, de 15 de março ultimo:

"A estatistica do Commissariado do Povo da Agricultura, dos Sovkhoses e da Industria Alimentar são de molde a causar séria inquietação á situação das sementeiras da Primavera nas regiões do sul. Effectivamente, até 15 de março, apenas 734.000 hectares de terras foram semeados contra quatro milhões no anno findo. Esse atrazo não póde ser explicado com o máo tempo nem com a primavera tardia. Isso seria deshonesto e somente os inuteis e os burocratas imbecis podem negar esse ameaçado estado de cousas. Com toda a brutalidade bolschevica devemos declarar que o retardo indicado só encontra explicação na absoluta incompetencia dos dirigentes dos organismos do partido ou do Estado, que não têm sabido ou querido madrugar a fim de bem orientar a agricultura sovietica. Os trabalhos das sementeiras encontram-se em situação infinitamente peior que no anno passado e os dirigentes nada fazem para remediar a essa situação realmente tragica. Nem ao menos se deram a pena de assignalar-lhe a gravidade.

Tomemos como exemplo a região do Azoomer Negro. Em 1936, a 15 de março, 1.173.000 hectares estavam semeados. Este anno, na mesma data, apenas 103.000 hectares, ou sejam dez vezes menos. Têm sido pronunciados certamente muitos e bonitos discursos sobre o aperfeiçoamento dos methodos agricolas, mas tão modernos methodos só produziriam o resultado negativo que estamos registando.

O secretario do partido da região, o camarada Iedokimov, e o presidente do comité executivo, Larine, pensam provavelmente que as preoccupações de caracter politico os livram de todo cuidado economico. O tempo, entretanto, decorre magnifico e, sob o pretexto de elaboração de planos, os funccionarios não deixam as suas repartições, não cuidam absolutamente da tarefa primordial que lhes incumbe e, em logar de estimular o trabalho dos seus subordinados, deixam a região adormecer.

Da mesma fórma, os encarregados das estações de tractores trabalham na elaboração de planos gigantescos, em logar de mandar as machinas para os campos. O director dessas estações, camarada Malinov, não gosta de locomover-se para prestar informações sobre a realidade da situação e conserva-se impassivel ante os appellos da primavera.

E' identica a situação em todas as regiões da Ukrania meridional. Como não haver inquietação quando se sabe que na região de Dniepropetrovsk (antigamente Ekaterinoslav), foram semeados, no anno findo, 819.000 hectares, na de Odessa 238 mil e que este anno não se semearam nem a decima parte?

Os primeiros dias dos trabalhos demonstraram a inercia criminosa da administração local. Nos departamentos de Melitopol, Sivach e Guénitchesk, os tractores ficaram nos depositos. No departamento de Troitsky não puderam sahir dos hangares por falta de carburante. No departamento de Boche-Tokmaks, não existem charruas. Os secretarios do partido de Dniepropetrovsk, camarada Margoline e de Odessa, camarada Weguer, os presidentes dos comités executivos das mesmas regiões camaradas Fediaiev e Boiko, devem achar soluções para tal situação, inadmissivel. Cada hora de retardo constitue um perigo!

Noticias por egual desalentadoras chegam de Georgia, de Azerbeijan e da Armenia. Será que os camaradas Beria, Mgalcblichvili, Raguirov e Rakmanov acham normal semelhante situação? E' uma vergonha para o partido! Basta dizer-se que, no departamento de Ordjonikidze, mil hectares somente estão semeados, contra 132 mil no anno passado. Que pensam de tudo isso o secretario do partido communista armeniano camarada Amatouni e o presidente do Conselho dos Commissarios do Povo, camarada Gouloian?

Em Criméa, o coefficiente de differenca entre o anno 1936 e o anno 1937 é somente menor de cinco vezes, mas nessa região os ventos seccam o sólo e diariamente o sol absorve a humanidade. Somos forcados a acreditar que o secretario do partido na Criméa, camarada Lavrentiev, e o presidente do Conselho dos Commissarios do povo, Samedinov, pensam que não lhes cabe responsabilidade pela derrota agricola do plano da republica que dirigem. Mais estranhavel é, entretanto, a posição do commissario do povo da Agricultura. Será que esse funccionario lê as suas proprias estatisticas? Não acreditamos, porquanto o bom-humor continua a reinar nesse commissariado e todas as inquietações são alli consideradas superfluas. O commissario do povo nos sovkhoses rivaliza nessa indifferença com o commissariado mencionado. Effectivamente, os sovkhoses do sul semearam nove vezes menos que no anno precedente.

Como explicar tamanho desastre? E' evidente que a maioria dos nossos administradores não comprehendeu nem ouviu as ultimas directivas do comité central do partido. A recommendação que lhes foi feita, de desenvolver o trabalho politico foi por elles interpretada como uma autorização de negligenciar todo o trabalho economico. Perderam de vista a importancia da agricultura na economia nacional. Até o momento em que tivermos reorganizado os quadros da agricultura bolschevica, os delegados do nosso partido devem della occupar-se tanto quanto dos problemas politicos. Elles não comprehenderam ou não quizeram comprehender. O resultado ahi está: perderam-se os dias mais preciosos para as sementeiras e os nossos delegados mostram-se impassiveis.

Uma unica conclusão se impõe: é necessario dar um golpe violento, terrivel, á mentalidade opportunista, remediar as faltas, recuperar o atrazo, mobilizar as massas e aperfeiçoar a technica do trabalho".

O que se deprehende do communicado de Stalin e do violento artigo do "Pravda" é que os russos têm modos de agir differentes: um, para uso externo, destinado a maravilhar o mundo que os não conhece e a angariar adeptos ao credo bolschevista e outro, de uso interno, revelador dos inevitaveis fracassos e das derrotas soffridas pelo regime. As accusações formuladas pelo jornal official demonstram o estado de animo dos camponezes da Russia, de franca rebeldia, contra os seus oppressores. Não podendo por outra forma manifestar-se, fazem-no pela inercia, com a gréve de braços cruzados.

Por outro lado, é evidente o objectivo do "Pravda" denunciando os nomes dos que são tidos como responsaveis pelo fracasso da safra agricola deste anno: apontal-os aos dirigentes dos soviets que por certo mandaram publicar taes commentarios para o preconizado "golpe violento", terrivel, com que remata o artigo. E' provavel que, a estas horas todos tenham sido fuzilados...

SOCORRO DE NATUREZA INADIAVEL

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhões de tubos finissimos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia, de 1.000 a 1.500 centimetros cubicos de liquido extrahido do sangue.

Quando se apresentam irregularidades da bexiga, tornando-se o liquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de nitidez, é signal de que os filtros precisam de ser lavados. Esse signal de alarme póde denotar ameaça de dôres lombares, sciatica, lumbago, cansaço, inchação nas mãos, nos pés ou sob os olhos, dôres rheumaticas perturbações visuaes, tonteiras, etc.

Se os filtros não fôrem desobstruidos com a devida presteza, teremos suspensa sobre a cabeça a ameaça terrivel dos calculos renais, da nefrite, dos ataques uremicos, da hidropisia, da perda de albumina, phosphato, etc.

As Pilulas de Foster desinflammam, limpam e activam os rins, sendo ha mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doenças renaes.

A collectividade parahybana recebeu com grande entousiasmo a iniciativa do Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sobre a realização da 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA e o Govêrno do Estado deu todo o apoio para que o certamen se revista do maior brilhantismo.

QUANDO MATAREM A ULTIMA ONÇA...

Jean Bazin

(Copyright da União Jornalistica Brasileira para A UNIÃO).

...O Brasil tinha 300 milhões de habitantes e todos sabiam ler e escrever; os jornaes attingiam tiragens astronomicas. Estradas de ferro, linhas aereas, estradas de rodagem, grandes e pequenas cidades, todas ellas construidas de arranha-céus, um automovel para cada dez habitantes (façam o calculo), uma prosperidade de nova éra, um formigueiro humano vivendo num paraizo social. Mattas, não havia mais, ou quasi nada. A fauna primitiva não se encontrava senão nos jardins zoologicos ou nos museus. Mas o jornal daquelle dia informava que, tendo sido descoberta a pista da ultima onça brasileira na grande e tambem ultima selva, a do rio Solimões, os ultimos amadores do tiro ao alvo, partindo de todas as latitudes do pais, tomaram por via aerea o caminho de Manáos...

Recordei-me do presente millesimo quando voltei a ver o jornal do dia, sobre o qual adormecera. Tratava-se então do ultimo plantigrado avistado na ultima floresta francêsa, a floresta alpina de Vercors, situada na região de Grenoble, no Dauphine. A noticia era assombrosa já que pensavam ter matado o ultimo urso em 1899, um animal enorme que se conservou naturalmente no museu de Grenoble. Dessa época até hoje, só os naturalistas e os paleontologos, é que se interessavam pela floresta de Vercors, onde encontraram grutas cheias de ossadas pertencentes as gerações deste urso alpino que, devido ao seu grande tamanho, era sem duvida descendente do temivel urso das cavernas que, na época quartenaria, contestava a posse desses antros naturaes, cavados na rocha, aos troglocytas armados com paus e com machados de silex. De 1899 a 1937, nenhuma pista de urso fôra descoberta na floresta de Vercors. 37 annos decorreram até que a gente avistasse um novo animal, e acreditou-se com tanta certeza, que este só podesse ser o ultimo, o unico sobrevivente na França, que uma parte da opinião publica, commovendo-se, pediu que se deixasse viver um animal tão historico. Por fim, mataram-no.

Na França, não haveria sequer um plantigrado, mas no Brasil, ainda existem muitos felinos, e quando se sabe que foi mister o decorrer de 20 seculos de civilização num territorio tão limitado para que os caçadores francêses pudessem pensar ter atirado no ultimo urso da sua fauna, pode-se prophetizar que matarão a ultima onça brasileira só muito tempo depois dos homens terem ido pela primeira vez á Lua, naquelle famoso obuz-foguete, cuja "mise au point" não demorará tanto tempo como alguns supõem.

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba.

Marconi, SUA VIDA E SEUS FEITOS

ROMA, 22 — (A. B.) — *Serviço exclusivo da Agencia Brasileira* — Todos os jornaes da Peninsula dedicam hoje as suas primeiras paginas a artigos biographicos do senador Guglielmo Marconi, fallecido durante a noite de hontem para hoje, em consequencia de apoplexia.

Em todas as linguas e em todos os paises do mundo já fôram publicadas biographias do grande scientista italiano, considerado hoje como o expoente maximo da technica scientifica moderna, que passará á posteridade como o descobridor do methodo de enviar signaes radio telegraphicos a grandes distancias, tendo aperfeiçoado a possibilidade da telegraphia sem fio, considerada, nos primeiros mêses do anno de 1895 como um verdadeiro milagre.

Guglielmo Marconi nasceu na cidade de Griffone, nas immediações de Bolonha, na noite do dia 25 de abril de 1874, filho de mãe irlandêsa. Seguiu os cursos primarios e secundarios na cidade de Bologna, alli ingressando na Universidade, no anno de 1890. Dedicou-se desde aquella época ao estudo das "curiosas theorias de Maxwell e de Hertz", examinando a possibilidade e realizando toda uma série de experiencias scientificas destinadas a provar aos seus collegas academicos, que naquella occasião o chamavam de o "louco academico", a possibilidade pratica de enviar signaes telegraphicos sem fio. As experiencias de Marconi fôram coroadas de successo, pela primeira vez no anno de 1895, quando conseguiu transmittir, a uma distancia de 34 metros, signaes telegraphicos electricos, sem a necessidade de fios metallicos. Os estudos de Marconi continuaram, febrilmente, dia e noite e 12 mêses depois o grande scientista italiano realizava na Inglaterra uma nova experiencia, desta vez, transmittindo signaes telegraphicos electricos entre duas cidades, isto é, entre Penarth e Weston, distantes uma da outra 28 kilometros.

As experiencias scientificas de Guglielmo Marconi coincidiram naquellas épocas com as pesquisas que estavam sendo realizadas pelo grande physico britannico Sir Oliver Lodge, que tambem conseguiu transmittir signaes electricos, sem fios, sobre distancias pequenas, mas que desde as primeiras experiencias declarou "considerar absolutamente impossivel transmittir signaes electricos sem fios sobre distancias maiores".

No mês de fevereiro de 1896 Guglielmo Marconi registrou na Inglaterra sua primeira patente sobre "um systema pratico e applicavel para transmittir signaes telegraphicos sem fio". Dalli começou a carreira maravilhosa do invento extraordinario do scientista italiano. Examinando todos os detalhes technicos e possiveis, aperfeiçoando os meios praticos e finalmente estudando a parte exclusivamente financeira e commercial do seu invento, baseado sobre outras 14 patentes, todas registradas na Inglaterra, Guglielmo Marconi conseguiu fundar, em Londres, no mês de março de 1897, a "Wireless Telegraph And Signal Company". Essa primeira companhia transformou-se mais tarde na formidavel empresa, hoje mundialmente conhecida com o nome de "Marconi Wireless Telegraph Company Lmtd". O primeiro administrador-delegado e director technico dessa sociedade foi o proprio senador Guglielmo Marconi.

Convencido da utilidade mundial do seu invento maravilhoso, Marconi não descança. Sob a sua direcção constróem-se as primeiras estações transmissoras, sem fio, ao longo do littoral britannico dos mares balticos, Atlantico e Canal da Mancha. Essas estações demonstram praticamente que aquillo, que era, a poucos mêses considerado como um milagre, devia ser considerado como uma realização pratica e como uma das conquistas mais formidaveis do engenho humano.

Sua magestade o rei Humberto I da Italia convida o scientista italiano a realizar em Roma novas e importantes experiencias praticas do seu invento.

No anno de 1898 Guglielmo Marconi installa a primeira estação de radio receptora e transmissora a bordo de um navio britannico: trata-se do yacht de cruzeiro da rainha Victoria da Inglaterra, ou "Osborne", que graças a esse extraordinario invento do genio latino desde aquella época mantinha-se em constante communicação, por meio da telegraphia sem fio, com "Lad-Woll Cottage", residencia de verão da mais popular soberana do Reino Unido da Grã Bretanha.

Uma das datas, que passará á historia de amanhã na chronologia gloriosa da "telegraphia sem fio", será o dia 26 de setembro de 1899, quando Guglielmo Marconi, ampliando e desenvolvendo o raio de acção do seu "systema", realizava, com o maior successo, á primeira communicação telegraphica sem fio entre a Inglaterra e o Continente.

As etapas succedem-se rapidas e triumphalmente. Em 1901 a "Marconi Wireless Telegraph Company Ltd." estabeleceu, pela primeira vez, a communicação radio telegraphica sobre o Oceano Atlantico, ligando, por meio das ondas electricas, a estação transmissora de Poldh, na região de Cornwall a estação receptora de Sa. John, em Neufoundland.

Poucos mêses depois, no mês de novembro de 1902, com a maior solemnidade, foi inaugurado um serviço regular de communicações telegraphicas sem fio entre o Canadá, em Cap Breton e a Inglaterra. No mês de agosto de 1903, Guglielmo Marconi, realizando um dos seus tantos cruzeiros no Mediterraneo, conseguiu captar nas aguas de Gibraltar, communicações telegraphicas sem fio, procedentes da estação britannica de Poldhy.

Foi assim que, graças ao invento de Marconi, realizou-se pela primeira vez, a bordo do transatlantico francês "Campania", o milagre do "Jornal Telegraphico Diario", trazendo aos passageiros, as ultimas noticias da Europa e das Americas, no proprio meio do Oceano Atlantico. O successo foi extraordinario. O enthusiasmo mundial desconheceu os limites. O nome de Guglielmo Marconi corria em todos os labios, nos cinco continentes do Globo. Applicando immediatamente o invento de Marconi, a Companhia Maritima Britannica Cunard Line, inaugurou a bordo de todos os seus navios transatlanticos, o jornal telegraphico que se chamava "Cunard Daily Bulletim".

Nos meiados do anno de 1907, nos Estados Unidos da America do Norte, Guglielmo Marconi inaugurou os primeiros serviços publicos de radio telegraphia entre a Inglaterra e a America do Norte. Entre o anno de 1907 e 1910 todos os govêrnos mundiaes applicaram na marinha de guerra e na marinha mercante a formidavel invenção do scientista italiano, que até os ultimos mêses e póde-se dizer os ultimos dias da sua vida continuou estudando, desenvolvendo e aperfeiçoando o seu invento maravilhoso, tendo transformado o seu yacht "Electra", no laboratorio electro-technico mais perfeito do mundo inteiro.

A primeira communicação radio telegraphica sem fio entre Londres e a Australia foi realizada praticamente no mês de março de 1926, demonstrando, naquella época, a perfeição do "systema" Marconi que permittia o estabelecimento de ligações radio-telegraphicas sobre distancia superior a 24 mil kilometros.

Um dos successos, que passarão á historia, na vida dos triumphos scientificos de Guglielmo Marconi, foi quando ás 17 horas do dia 26 de março de 1930, calcando num botão a bordo do seu yacht "Electra", fundeado no porto de Genova, Marconi conseguiu illuminar o magestoso edificio da Exposição Internacional de Sydney, por occasião da sua inauguração. O mesmo aconteceu mais tarde quando, de bordo do seu yacht "Electra", fundeado na bahia de Napoles, o senador Guglielmo Marconi illuminava toda a exposição internacional de Chicago de 1933. E mais tarde, illuminando, na entrada da bahia de Guanabara, no Rio de Janeiro, no alto do Corcovado, a monumental estatua do Christo Redemptor.

No mês de agosto de 1932 Marconi communicou ao mundo a descoberta das micro-ondas radio telegraphicas e radio telephonicas, isto é, a descoberta da maneira de utilizar, na radio telegraphia e na radio telephonia, as ondas hertzianas ultra curtas, que não se espalham circularmente e que podem ser dirigidas, em certa e determinada maneira, sobre certos e determinados receptores.

Com essa nova maravilha descoberta Guglielmo Marconi estabeleceu, pela primeira vez, no mundo, a possibilidade do sigillo mais absoluto nas communicações radio telegraphicas sobre grandes distancias.

Não obstante todo o successo a companhia creada por Guglielmo Marconi atravessou gravissimas crises financeiras e moraes, tendo sido objecto de varias violentissimas campanhas de imprensa, desencadeadas contra elle e contra o seu "systema". Todas as batalhas fôram vencidas. A mais perigosa crise economica foi atravessada pela companhia de Guglielmo Marconi no mês de abril de 1927, quando devido a uma administração financeira defeituosa, a Companhia Marconi foi obrigada a reduzir o seu capital de 50%. Foi naquella occasião, que por seu proprio desejo, Guglielmo Marconi abondonou a presidencia da sua Companhia a fim de se dedicar exclusivamente aos trabalhos scientificos. Universaes fôram as homenagens prestadas ao grande scientista latino. Em 1909 recebeu Guglielmo Marconi o Premio Nobel, foi nomeado cidadão honorario da maioria das capitaes do mundo, e doutor honoris causa de quasi todas as grandes Universidades da Europa e das Americas. Na qualidade de chefe da delegação italiana participou da Conferencia da Paz em Paris, tendo assignado o tratado de paz entre a Italia, a Austria e a Bulgaria. Durante a Guerra Mundial offereceu os seus serviços á patria, combatendo nas fileiras do exercito como simples sub-official e depois da victoria das armas italianas, foi um dos primeiros a adherir expontaneamente ao movimento nacional fascista, chefiado pelo actual chefe do governo italiano, sr. Benito Mussolini.

Durante a guerra italo-turca offereceu graciosamente ao seu governo os serviços da sua companhia, durante o periodo das sancções economicas, através das mais importantes estações de radio defendeu corajosamente a causa italiana, finalmente em setembro do anno de 1930, foi nomeado membro da Academia de Italia, e um mês depois, presidente de honra da mesma Academia, em logar do fallecido presidente do Senado, Tittoni.

Durante os ultimos annos da sua vida, Marconi, nomeado depois pelo governo fascista membro do Gran Conselho Fascista e presidente da Commissão Nacional de Pesquisas Scientificas, vivia seis mêses do anno na Villa de Griffoni, em Pontecchio, na Italia e os outros seis mêses, na sua residencia em Brighton, nas immediações de Londres.

Guglielmo Marconi casou-se pela primeira vez no anno de 1905, com Beatriz O. Brien, a filha mais moça de Lord Inchiquin, divorciando-se della, em agosto de 1924, na cidade de Fiume, quando existia alli, por motivo da extra-territorialidade italiana, o divorcio legal. Mais tarde, no mês de dezembro de 1926, o Vaticano e o Supremo Tribunal da Egreja Anglicana, declararam nullo esse casamento. No mesmo anno a antiga madame Marconi casava-se novamente com o Marquez de Monte Corona, personalidade de destaque da aristocracia italiana. Poucas semanas depois Guglielmo Marconi contrahia novo enlace nupcial com a sua actual esposa condessa Bezzi Scali.

Finalmente no anno de 1929 s. m. o rei Victor Emmanuel III da Italia lhe conferia o titulo hereditario de Marquez.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

(DOS ESTADOS)

Amazonas

MANA'OS, 22 (A. N.) — O sr. Olyntho de Oliveira, director do Departamento Nacional de Saúde, solicitou ao Governador do Estado sua interferencia junto aos prefeitos municipaes, no sentido de obter que elles se correspondam directamente com aquelle Departamento, de modo a poder incentivar medidas efficientes ao amparo á maternidade e á infancia.

Pará

BELE'M, 22 (A. N.) — Encontra-se nesta capital o reverendo sacerdote padre Elias Maria Gorayeb, superior da missão libaneza maronita no Brasil. O distincto representante maronita, que é jornalista militante na imprensa de Buenos Ayres, está percorrendo o nosso país a fim de localizar, em suas principaes capitaes, centros de actividade maronita, devendo nesse empenho viajar até Manáos. De volta de sua viagem ao Amazonas assentará as bases de sua propaganda no extremo norte. Fará dentro de breves dias uma conferencia para os syrios-libanezes e outra para os brasileiros e filhos de outras nacionalidades, aqui residentes.

Maranhão

S. LUIZ, 22 (A. N.) — No edificio do Lyceu Maranhense realizou-se a prova de Português do Concurso dos Industriarios. A' hora designada tiveram inicio os trabalhos, constatando-se o comparecimento de todos os candidatos que haviam sido habilitados na prova de Testes Mentaes. Decorreu tudo na melhor ordem, impressionando satisfactoriamente a todos os presentes.

Rio Grande do Norte

NATAL, 22 (A. N.) — O governador recebeu do juiz eleitoral de Sant' Anna de Mattos o seguinte telegramma: "Communico v. excia. eleição hontem effectuada compareceram e votaram 201 eleitores, tendo pleito realizado muita ordem. Maioria eleitorado municipio compareceu. (a) — Eurico Montenegro, juiz presidente mesa receptora secção eleitoral".

Pernambuco

RECIFE, 22 (A. N.) — O professor Octavio de Freitas, fundador da Escola de Freitas, publicou nos jornaes uma explicação em torno da referencia feita a seu nome pelo "Diario da Manhã", a proposito do caso do sr. Luiz Silva, extranhando a aspereza dos termos do artigo do alludido jornal. O professor Octavio Freitas encerra sua explicação declarando nada ter que ver que os restantes partidarios do situacionismo estadual continuem ou não aceitando suas directrizes politicas, e pedindo que o "Diario da Manhã" procure outros pretextos para atacar seus adversarios. A attitude do professor Freitas tem sido alvo de muitos e favoraveis commentarios, pois além de conceituado clinico nesta capital, é, tambem, muito estimado no seio da classe estudantil.

Espirito Santo

VICTORIA, 22 (A. N.) — Na ultima reunião da Commissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da Assembléa Legislativa foi assignado um parecer autorizando o Poder Executivo a auxiliar, com trinta contos de réis (30:000$000) a Cooperativa de Consumo de Criadores e Lavradores de Muniz Freire.

São Paulo

S. PAULO, 22 (A. N.) — A commissão organizadora do I Congresso B. de Ensino Rural, approvou o Regulamento elaborado para esse convenio, cujos itens principaes, são: a) O conhecimento do que cada Estado já fez, está fazendo e pretende fazer em pról do ensino rural e como estão sendo encaminhados esses trabalhos; b) Propugnar para que o professorado que se destina á zona rural tenha, além do imprescindivel preparo especializado, outras regalias, que concorram para a sua maior estabilidade na escola; c) Estudar a organização que seja capaz de dar ao país o professorado de que precisa para as suas imperiosas necessidades sociaes e economicas; d) Focalizar e resaltar o importante papel que está reservado á escola e ao mestre primario, na historia da prosperidade nacional; e) Defesa de theses e trabalhos technicos de applicação immediata no ensino rural e finalmente, f) Estudar um plano de ensino rural para o país, em que a escola primaria seja a maior preoccupação.

Santa Catharina

BLUMENAU, 22 (A. N.) — Em fins da semana passada foi inaugurada em Jaraguá a filial do Banco Agricola e Commercial, com séde nesta cidade.

Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 22 (A. N.) — Cahiu sobre a cidade violento vendaval que provocou a inundação das ilhas fronteiras e derrubou varias casas da ilha da Pintada.

Muitas embarcações romperam ás amarras e desgarraram.

Goyaz

GOYANIA, 22 (A. N.) — O Patronato Agricola de Rio Verde, prospera cidade deste Estado, promove no momento importante movimento, de educação rural, destinado a chamar a attenção de toda classe productora daquella região, com a realização de uma grandiosa Semana Ruralista, em outubro vindouro.

Do programma esboçado para essa Semana Ruralista consta:

1.° — Curso para lavradores e criadores.

2.° — Curso para professores e alumnos.

3.° — Cinema educativo.

4.° — Palestras economicas e sanitarias.

5.° — Exposição de productos regionaes e pedagogica.

6.° — Parada escolar.

BOLETIM DE EDUCAÇÃO

Recebemos o Boletim de Educação, n.° 1, publicação organizada e distribuida pelo Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado da Parahyba, inserindo todas as palestras educativas lidas ao microphone da P. R. I-4 — Radio Tabajara da Parahyba, durante os mêses de fevereiro e março do corrente anno.

Trata-se de um Boletim trimestral, que reflectirá em suas paginas as actividades em pról da educação popular, controlladas pelo Departamento Official de Propaganda e Publicidade e divulgadas pela nossa Radio-Diffusora.

A utilidade do Boletim de Educação é indiscutivel, uma vez que os communicados notas e artigos assignados, versando sobre assumptos educativos, de uma forma geral, nessa brochura, impressa nas officinas da Imprensa Official orientam o povo num rumo seguro para a comprehensão dos problemas que mais de perto lhe interessam, como sejam os conhecimentos educativos em geral, sanitarios, agricolas e domesticos.

Nesse primeiro numero, o Boletim de Educação traz o seguinte summario:

"I — Educação em geral:

— Educação Rural
— Cooperativismo Escolar
— Educação Infantil
— A Creança e o Cinema.

II — Educação Sanitaria:

— A Tuberculose e a Escola
— A Carie Dentaria
— Da Utilidade do Methodo de Credé
— Importancia do Serviço das Enfermeiras
— Doenças Transmisiveis
— Moscas
— Prophylaxia Dentaria.

III — Educação Agricola:

— Notas sobre a cultura da batatinha
— A Cultura do Fumo
— Cultura da Cebola
— Bananas para exportar
— Como se planta o milho
— Como se planta o algodão.

IV — Educação Domestica:

— A Mulher, a Criança e o Lar
— O Papel das Donas de Casa
— A educação no Lar
— Os meus qinze minutos de prosa".

NOTICIARIO

Gratifica-se a pessôa que encontrou uma carteira encarnada de senhora, perdida entre a Loja Brasileira e o Ponto de Cem Réis, contendo a mesma um relogio de pulso de ouro, alguns objectos de "toilette" e uma photographia.

Pede-se a quem a encontrou, entregar na portaria desta folha.

—

Terça-feira ultima após a reunião da A. P. I. no edificio desta folha, alguem por engano, levou uma capa de gabardine, pertencente a um nosso collega de redacção, deixando outra, que naturalmente lhe deve pertencer.

Pede-se a essa pessôa a fineza de vir desfazer a troca nesta redacção, onde encontrará a capa que lhe pertence.

NECROLOGIA

SR. LINDOLPHO SOARES DE ARAÚJO: — Na avançada idade de 82 annos, falleceu, em Soledade, no dia 20 do correnete, o sr. Lindolpho Soares de Araújo, agricultor em Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras.

O sr. Lindolpho Soares, que desfructava larga estima naquelle municipio, foi victimado por um collapso cardiaco.

O extincto que era viúvo, deixa os seguintes filhos: Luiz Soares, alto commerciante em Campina Grande e membro do directorio do "Partido Progressista", nesse municipio; Lindolpho Soares Filho, corrector do algodão nesta capital; Diocleciano Soares, guarda-livros de M. Barros & Cia. de Campina Grande, e sra. Enedina Soares de Araújo, casada com o sr. José Gomes Sobrinho, em cuja residencia occorreu o obito.

O enterro, que se realizou em Bôa Vista para onde fôra trasladado o corpo, teve vultoso acompanhamento.

—

Finou-se, no dia 15 do corrente, na propriedade Maniçoba, do municipio de Areia, a sra. Candida Thenoria de Almeida, viúva do saudoso Antonio Gomes de Almeida, e elemento pertencente á melhor sociedade de Areia.

A extincta, que era proprietaria naquella cidade, deixa numerosa familia sendo, porisso, muito sentido o seu desapparecimento.

O sepultamento teve logar no dia 16, no cemiterio publico daquella cidade, com grande acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

SOBRE LOUIS BARTHOU

Silveira Peixoto

Barthou, cujo fallecimento occorrido ha algum tempo constituiu perda irreparavel para a França, alliava ás suas qualidades de grande estadista, uma firmeza de caracter e de sentimentos absolutamente invulgar.

A proposito, conta-se episodio sobremodo frizante. Durante a guerra de 1914, já muito idoso para pegar em armas, não hesitou Barthou em mandar para os campos de batalha os seus três filhos. E foi com estoicismo admiravel que recebeu as noticias da morte de todos elles...

Terminada a lucta, feita a paz, era necessario encontrar-se, para o cargo de embaixador da França, em Berlim, um homem que combinasse, com uma organização de estadista perfeito, os predicados de sympathia pessoal e argucia, exigidos para tão delicado posto.

Ninguem melhor que Barthou possuia essas condições. Mas, ao receber o convite de Poincaré, respondeu elle, com lagrimas nos olhos:

— Eu?! Ir para Berlim, senhor presidente! Obrigar minha mulher a ouvir, todos os dias a todas as horas, o idioma daquelles que mataram nossos filhos!...

Em outras circumstancias Barthou era de uma ironia ferina. Certa vez, um de seus amigos extranhou que elle conduzisse até á porta um deputado extremamente "cacete" e que fôra procural-o em seu gabinete, no ministerio.

— Ora, respondeu Barthou, é para ficar bem certo de que elle, realmente, foi embora.

A ILLUMINAÇÃO E POSTEAÇÃO DAS BARREIRAS

Estiveram, hontem, á noite, em nosso gabinete redaccional, varios moradores nas Barreiras, que nos solicitaram appellar para o sr. superintendente da E. T. L. e F. no sentido de melhorar a illuminação e posteação daquelle transitado suburbio, que se acha quase ás escuras.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

As escolas cariocas prestaram hontem, u'a homenagem a Marconi — Será trasladado para o Rio, o corpo do commandante Ouro Preto, fallecido em Spezzia.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 22 — (A. B.) — A's 14 horas de hoje, todas as escolas do Districto Federal fizeram dois minutos de silencio em homenagem á memoria de Marconi.

—

RIO, 22 — (A. B.) — Os meios politicos da Camara asseveram que caso o ministro da Guerra deixasse a pasta seria substituido por um general reformado. Todavia, o nome do mesmo continúa em segredo.

—

RIO, 22 — (A. B.) — O capitão de fragata Fernando Cockrane, commandante do cruzador "Rio Grande do Sul" embarcará a bordo do "Conte Grande" no dia 30 do corrente com destino a Spezzia, sendo acompanhado pelo restante da guarnição dos submarinos alli construidos, que são: TAMOYO, TYMBIRA e TUPY.

—

RIO, 22 — (A. B.) — Os meios politicos commentam a annunciada scisão no seio do partido situacionista alagoano com a desintelligencia surgida entre o governador Osman Loureiro e o senador Costa Rêgo, perigando, assim, a eleição daquelle senador, cujo mandato termina em janeiro.

—

RIO, 22 — (A. B.) — No proximo dia 18 de agosto o Tribunal Militar tratará da appellação interposta pelos advogados do dr. Pedro Ernesto, de accordam do Tribunal de Segurança.

—

RIO, 22 — (A. B.) — Noticia-se que o Partido Libertad / Carioca está em vias de afastar-se da União Democratica Brasileira, esperando-se um desfecho proximo.

—

RIO, 22 — (A. B.) — O corpo do commandante Ouro Preto será transportado para esta cidade, onde será sepultado.

CEARA'

FORTALEZA, 22 — (A. N.) — O secretario das Finanças, presentemente no Rio, declarou que installará brevemente, neste Estado, o Instituto do Algodão, destinado a proteger a fibra cearense.

PARANA'

CURITYBA, 22 — (A. N.) — Pessôa de grande idoneidade, recem-chegada de Jacarezinho, informa que durante os trabalhos da praça publica daquella cidade, os operarios encontraram pedras exalando máu cheiro, identico ao do petroleo.

Examinada uma pedra, a mesma apresentou vehementes indicios de petroleo.

GRECIA

ATHENAS, 22 — (A. N.) — Por proposta do primeiro ministro ao rei, o sr. Arvantis acaba de ser nomeado ministro da Economia, cargo vago com a demissão do sr. Kyriakos.

O novo ministro prestará compromisso no proximo sabbado.

ITALIA

ROMA, 22 — (A. N.) — A partir do proximo primeiro de agosto a "Agencia Stefani" enviará um serviço noticioso para Londres.

Saibam Todos

Nós temos no Brasil uma planta chamada "sensitiva", a qual fecha a palma automaticamente, mal se lhe tóca. Temos tambem plantas "carnivoras", cujas flôres attrahem e matam pequenos insectos. Outro vegetal, o apuhyzeiro amazonico, o mais temivel parasita das florestas, enrosca-se nos páos e estrangula-os, para ter a satisfação de viçar nos troncos mortos e semi-apodrecidos. Mas uma planta que existe na ilha de Tahiti, essa, com franqueza, excede todos os caprichos ou aberrações da natureza. Percorrendo um denso bosque da ilha, o naturalista americano Richard S. Sikson (foi o que elle relatou numa recente conferencia em Los Angeles) ficou grandemente surprehendido ao ouvír fortes estalos, como o som de castanholas, partidos de um lugar proximo do que se achava. Approximou-se e observou, então, com espanto que os estalos eram produzidos pelas petalas ou, antes, pelas nervuras das petalas de uma planta disforme. As varetas, assás delgadas, mas muito duras, batiam umas contra as outras durante um segundo mais ou menos, depois do que paravam, para recomeçar. Tratava-se de uma planta mysteriosa, ainda não classificada pelos botanicos.

* * *

Ataturk Kemal, presidente da Republica turca, empenha-se pelo desenvolvimento da cultura do seu povo. Influenciados pelos actos e conselhos do reformador do antigo imperio dos Osmanlis, alguns livreiros turcos descobriram um engenhoso meio de collocar a sua mercadoria: annunciando que em cada série de uns tantos exemplares vendidos de uma obra recem-apparecida (geralmente romance ou novella) encontrar-se-á um cheque bancario no valor da obra, de mode que os os primeiros compradores ficam com o livro de graça e ainda levam o cheque. A arteirice dos livreiros está em que elles annunciam series de poucos volumes, quando na realidade quadruplicam o numero annunciado, intervallando os cheques, de modo a tirar o maior partido possivel da mystificação dos "primeiros compradores"...

SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO

Do sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu o jornalista Aderbal Pyragibe, recem-empossado no cargo de sub_prefeito do districto municipal de Cabedello, o seguinte telegramma:

João Pessôa, 20 — Sub-Prefeito Aderbal Pyragibe — Accusando telegramma em que me communicaes posse cargo sub-prefeito esse distric_to municipal, agradeço gentileza e faço votos pessoaes realizar uma administração proveitosa para os interesses locaes. Attenciosas saudações. *Argemiro de Figueirêdo.* — Governador.

—

Hontem á tarde, o sub_prefeito Aderbal Pyragibe esteve em longa conferencia com o governador Argemiro de Figueirêdo, tratando de interesses palpitantes da vizinha localidade litoranea.

Nesse entendimento, a que esteve presente o dr. Italo Joffily, director das Obras Publicas, ficou assentada a construcção do grupo escolar de Cabedello, que será um dos melhores do Estado.

Em principios do mês vindouro deverá ser lançada, solennimente, a pe_dra fundamental do nosso grupo escolar, com a presença do sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

CONCURSO BASICO DO INSTITUTO DOS INDUSTRIARIOS

Effectuou-se, hontem, ás 19 horas, na Escola Normal, a prova de Corographia do Brasil do Instituto dos Industriarios.

A Commissão Executiva do certame entre nós teve a coadjuvál-a os srs. drs. Gonçalves Fernandes e Oswaldo Brayner, fiscaes das primeira e segunda salas, auxiliados pelos professores dr Clovis Lima e Sizenando Costa.

Tambem collaboraram na realização da prova de hontem, na qualidade de fiscaes itinerantes, os professores dr. Gonzaga Burity e Sylvia de Pessôa.

Compareceram trinta e oito candidatos, tendo a prova decorrido em perfeita ordem, e com observancia das exigencias regulamentares.

—

O presidente da Commissão Executiva, dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, está annunciando que a prova de dactylographia se fará, após o julgamento das anteriores, e em dia que será fixado opportunamente.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico. Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem

CONSÊLHO PENITENCIARIO

No local do costume, reune-se hoje, ás 14 horas, em sessão ordinaria, o Conselho Penitenciario do Estado, a fim de tomar conhecimento de diversos pedidos de livramento condicional.

O dr. Adhemar Vidal, presidente, encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

REGISTO

CASAMENTOS POR ANNUNCIOS

Ha dois seculos atraz, na Inglaterra, e, certamente, entre outros paises que eram, então, a nata da civilização do mundo, quem num jornal puzesse annuncio offerecendo_se para casar (o que hoje é vulgarissimo), era considerado louco e logo recolhido ao hospicio. O British Museum acaba de adquirir um dos rarissimos exemplares do jornal "Manchester Weekly", de 1727 no qual appareceu o primeiro annuncio_proposta de casamento. Uma certa miss Helen Morisson ousou annunciar, com effeito, por esse meio então escandalosamente inedito, que precisava de encontrar um marido "em condições sob todos os aspectos". O annuncio occasionou na sociedade do tempo uma celeuma que bem se comprehende. E a temeridade valeu á pobre miss Morisson o ser immediatamente presa e internada durante um mês num asylo "para fins de um exame de suas faculdades mentaes". "Tempora mutantur!"

—

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu, hontem, o anniversario natalicio do dr. Eduardo Gomes Paz, director do Laboratorio Bromatologico do Estado e lente preparador do Lyceu Parahybano.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Corina Baptista de Lucena, esposa do sr. João Fernandes de Lucena, agricultor no municipio de Bananeiras.

— Faz annos hoje a sra. Elvira Baptista Peixoto, digna esposa do sr. Francisco Pinto Peixoto, official reformado do Exercito e genitora do nosso amigo sr. Flodoardo Peixoto, commerciante nesta cidade.

Por este motivo a anniversariante offerecerá um almoço ás suas amigas.

— A senhorita Alice Baptista Peixoto, filha do sr. Francisco Pinto Peixoto e auxiliar do nosso commercio.

Ronaldo: — Faz annos hoje o pequeno Ronaldo, filhinho do nosso amigo dr. João Soares, clinico nesta capital e de sua esposa sra. Maria Carmen Cantalice Soares.

Pelo motivo, Ronaldo offerecerá um *lunch* aos seus amiguinhos.

Senhorita Maria das Neves Leal: — Anniversaria, hoje, a senhorita Maria das Neves Leal, filha do nosso amigo pharmaceutico Alfrêdo Simeão Leal, proprietario nesta cidade.

Por esse motivo, a senhorita Maria das Neves offerecerá uma recepção intima ás suas amiguinhas, em sua residencia, no bairro das Trincheiras.

— A senhorita Maria das Dôres Dantas, filha do sr. Manoel Dantas Correia da Silva, residente em Gurinhem.

— O menino Bôaventura, filho do sr. Anacleto de Sousa, residente em Cajazeiras.

— A senhorita Hebe Borges, prendado elemento de nossa sociedade e filha do sr. Acrisio Borges, funccionario da Secretaria da Fazenda.

— O menino Henrique, filho do sr. Ovidio Tavares, proprietario da *Padaria Oriental*, desta cidade.

VIAJANTES:

Deputado Ernany Satyro: — A trato de seus particulares interesses, encontra-se nesta capital o nosso illustre conterraneo dr. Ernany Satyro, deputado á Assembléa Legislativa do Estado, e larga influencia politica no municipio de Patos, onde exerce as suas actividades de advogado no fôro local.

Hontem, s. excia. foi ao Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito Bandeira Pequeno: — Vindo de Guarabira, encontra_se nesta capital o conego Bandeira Pequeno, prefeito daquella communa e influencia politica local.

S. s. esteve hontem, no Palacio da Redempção, conferenciando com o chefe do Govêrno sobre interesses de sua administração.

Prefeito Sá Cavalcanti: — Procedente de Pombal, chegou hontem, a João Pessôa, sendo hospede do "Parahyba_Hotel", o nosso digno correligionario sr. Sá Cavalcanti, chefe do Executivo municipal daquella cidade, onde desfructa larga influencia politica.

Veiu s. s. até aqui resolver com o sr. Governador do Estado diversos problemas ligados aos interesses da communa que dirige, tendo, hontem, com esse fim, estado com s. excia. no Palacio da Redempção.

Dr. Hiram Araujo: — Procedente de Patos, encontra_se nesta capital, em transito para o Rio de Janeiro o dr. Hiram Araujo, clinico naquella cidade.

S. s. vae até á metropole do pais fazer um curso de especialização, em tisiologia, sob os auspicios do Estado.

Sr. Paulino Saraiva: — Encontra-se, nesta capital, no trato de assumptos commerciaes, o sr. Paulino Saraiva, socio da firma Saraiva & Cia., proprietaria da *Livraria Academica*, de São Paulo, e uma das maiores casas editoras do pais.

S. s., que se acha hospedado no *Parahyba-Hontel*, esteve, hontem, á noite, em visita a esta redacção acompanhado do nosso amigo sr. Pedro Baptista, proprietario da *Livraria São Paulo*, desta cidade.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

O MANIFESTO DO PARTIDO SITUACIONISTA DE PERNAMBUCO PRO' JOSE' AMERICO

RECIFE, 22 (A. B.) — Acaba de ser publicado o manifesto do Partido Social Democratico lançando a candidatura do sr. José Americo á presidencia da Republica.

Assignam esse expressivo documento, o chefe do partido, 2 senadores, 12 deputados federaes, 22 deputados estaduaes e delegados de 84 municipios.

COMICIO PRO' CANDIDATO NACIONAL

BELLO HORIZONTE, 22 (A. B.) — Uma caravana de universitarios mineiros realizou em Sete Lagôas um comicio prá José Americo, falando varios oradores, que fôram muito applaudidos.

ORGANIZADO MAIS UM COMITE' PRO' JOSE' AMERICO

BELLO HORIZONTE, 22 (A. B.) — Os estudantes das Escolas Superiores de Ouro Preto, pertencentes á Universidade do Rio, fundaram alli um comité Pró José Americo.

O PARTIDO PROLETARIO ESPIROSANTENSE APOIARA' O CANDIDATO NACIONAL

VICTORIA (Espirito Santo), 22 (A. B.) — Seguiu hoje, para o Rio, uma commissão do Partido Proletario, chefiado pelo seu presidente vereador Sergipense Pena, a fim de apresentar um programma de reivindicações populares ao sr. José Americo.

Depois do regresso dessa commissão, o Partido Proletario lançará um manifesto concitando o proletariado a apoiar a candidatura do eminente brasileiro.

NOTAS DE PALACIO

Em telegramma transmittido ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. dr. Francisco Saboya e Carlito Pamplona, respectivamente, advogado e director da Cia. Brasil Oiticica S. A., do Ceará, apresentaram as suas despedidas a s. excia. por terem de retornar ao centro de suas actividades.

—

Durante o dia de hontem, estiveram no Palacio da Redempção, as seguintes pessôas: dr. Accacio de Figueirêdo, prefeito Carlos Pessôa, deputados José Maciel Adalberto Ribeiro e Ernani Satyro, prefeitos Sá Cavalcanti, Eladio Mello e Bandeira Pequeno, srs. drs. Orlando Stiebier Abelardo Arena e José Moraes, Aguinaldo Verciani, jornalista Tancredo de Carvalho, Manuel Gonçalves, Tiburcio Gambarra, Torres Filho, Cicero Leite, Francisco Vergára, Timotheo Pereira, Manuel da Silva Torres e Cyrillo Sá.

—

Felicitaram o sr. governador, pela nomeação do dr. Praxedes Pitanga para prefeito de Anthenor Navarro, os srs. Manuel Dantas Rocha e André Ferreira Lima.

Aos delegados e sub-delegados do interior do Estado

Os delegados e sub-delegados do interior do Estado, não podem se afastar de suas funcções, sem previo consentimento do sr. Secretario do Interior ou do sr. Chefe de Policia.

Os que não cumprirem essas determinações, serão punidos de accôrdo com o regulamento vigente.

O sr. Chefe de Policia ratificará essas determinações em circular.

SOCIEDADE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Reune hoje, ás 19 e maia horas, a Sociedade dos Funccionarios Publicos da Parahyba, a fim de dar posse aos directores ultimamente eleitos para o preenchimento de logares vagos.

Empossar-se-á no cargo de orador o nosso confrade, dr Dustan Miranda, Inspector Regional do Ministerio do Trabalho.

Nessa reunião serão tratados varios assumptos de alto interesse para a digna classe especialmente do que se relacionam com a creação duma Delegacia do Instituto Nacional de Previdencia entre nós e respectiva car_teira predial.

O presidente espera o comparecimento dos demais directores e membros do Conselho Fiscal, assim como de todos os associados residentes nesta cidade, tendo em vista a importancia da reunião.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Para a Instrucção Publica

Recolheram, ás Mesas de Rendas locaes, as suas quotas mensaes para a Instrucção Publica, referentes ao mês de junho p. findo, as Prefeituras de Pedras de Fôgo e Anthenor Navarro, nas importancias respectivas de .. 747$100 e 375$600.

Sobre esses recolhimentos, recebeu o chefe do Govêrno officios dos prefeitos Moacy Cartaxo e Martinho Gonçalves da Silva.

POLITICA CONSTRUCTORA

(Conclusão da 1.ª pg.)

Para se oppôr com efficacia embargos á anarchia avassaladora que tenta subverter as instituições e a mesma sociedade, é mister um como toque de reunir ou appello directo a todas as almas verdadeiramente convergentes e enthusiastas que em todos os tempos constituiram o apoio e, para que não dizel-o, as reservas indestructiveis do grande edificio social.

Numa hora em que a reconstrucção se impõe por toda a parte como medida elementar de salvaguarda e defesa do nosso edificio politico e broquel da propria ordem juridica, não é concebivel uma sociedade organizada sem esse consenso expontaneo e accôrdo de vontades em torno dum desideratum commum, que seja ao mesmo tempo alimento e fé do conjuncto de homens que se colloquem sob a mesma bandeira e que estejam dominados pelos mesmos ideaes não só de ordem moral como politica.

Sem um esforço constante sobre a nossa individualidade com os olhos insistentemente voltados para os supremos interesses dos Estados e das Patrias, recalcando para dentro de nós mesmos o mundo de preconceitos que desarticulam e enfraquecem os nossos mais nobres esforços, resulta improficua qualquer tentativa organica e sympathica que se procure executar em proveito e beneficio da propria collectividade.

De uma vez para sempre nos convençamos que a força mais poderosa das aggremiações humanas reside sobretudo nos inderrocaveis vinculos que a sciencia social denomina continuidade historica e solidariedade politica.

E' para essa politica constructora que desejariamos chamar a attenção dos nossos concidadãos que, pondo de lado competições de mando e velleïdades de dominio transitorios, poderiam em muito cooperar com dirigentes que fatalidades historicas puzeram á frente das communas, das patrias e das nações.

SR. MANUEL HENRIQUES DE SA'

Victimado por um accesso de congestão, veiu a fallecer, ás primeiras horas de hoje, o sr. Manuel Henriques de Sá, proprietario da Empresa Telepronica desta capital.

O extincto, que contava 70 annos de idade deixa viúva a sra. Maria Galvão de Sá e diversos filhos entre os quaes o professor Gazzi de Sá e Renato e Hermes Sá funccionarios do Banco do Brasil em João Pessôa.

O sepultamento occorrerá ás 16 horas de hoje, devendo ter logar o sahimento funebre da residencia da familia enlutada á avenida General Osorio, n.º 164.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDAO N.º 257

Processo n.º 286.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: requerimento do dr. Heleno Henriques da Silva, eleitor no Municipio de Esperança, pedindo para ser procedido exames nos processos de inscripção de Antonio Alexandrino da Silva e outros.

Relator: desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve voltar os autos ao juiz "a quo".

Vistos, etc.

Accordam os juizes do T. R. voltar os autos ao juiz *a quo*, a fim de que proceda o juiz na conformidade do art. 81 do C. E., effectuando-se na dilação o exame requerido e remettendo-se o processo, afinal a este Tribunal.

Sala das sessões 7|10|1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 258

Processo n.º 311.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção n.º 443 do eleitor José Felix Duarte de Araujo, para effeito de revisão.

Relator: desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve decretar a prescripção e ordenar o archivamento do processo.

Vistos, etc.

Tendo-se cancellado a inscripção do eleitor da 2.ª zona, José Felix Duarte de Araujo, por não ser a petição de qualificação totalmente do punho do requerente, foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador regional. Este opinou pelo archivamento do processo, uma vez que já se acha prescripto o crime que teriam commettido o signatario e abonadores da petição referida.

O facto occorreu em 3 de agosto de 1934, havendo assim decorrido mais de dois annos, tempo sufficiente para a prescripção, *ex-vi* do disposto no art. 192 do Codigo Eleitoral.

Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em decretar a prescripção alludida e ordenar o archivamento do processo.

João Pessôa, 7 de outubro de 1937.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 31 de maio de 1937. — O chefe da 1.ª secção, *dr. Sá e Benevides.*

Visto — *Carlos Bello*, director.

—

ACCORDAO N.º 259

Processo n.º 453.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Aurea Alice de Azevêdo, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar cancellar a inscripção de d. Aurea Alice de Azevêdo, da 2.ª zona, Mamanguape, porque em 3 de julho de 1934, apenas com 19 annos de edade, ainda não tinha capacidade eleitoral. Com effeito, a este tempo a edade para que o cidadão pudesse exercer o direito de voto era de 21 annos, diminuida para 18 annos pelo art. 108 da Constituição Federal, promulgada em 16 de julho daquelle anno.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 260

Processo n.º 524.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Severina Pereira de Farias, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos, delles se verifica:

1.º) que a letra e assignatura da eleitora, na petição de qualificação, não foram reconhecidas, como prescreve o art. 59, § 1.º, do Codigo Eleitoral.

2.º) que a petição de qualificação na parte relativa á data, contém visivelmente letra que não é do proprio punho da alistanda.

Ante o exposto, o Tribunal Regional resolve, por maioria, concellar a inscripção da eleitora Severina Pereira de Farias, da 2.ª zona, Mamanguape, cumprindo-se, quanto ao mais, o Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 261

Processo n.º 523.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Pedro Joaquim dos Santos, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos, delles se verifica:

1.º) que a letra e assignatura do eleitor, na petição de qualificação, não foram reconhecidas, como exige o art. 59, n.º 1, do Codigo Eleitoral;

2.º) que a petição de qualificação, na parte relativa á data, contém letra que visivelmente não é do proprio punho do eleitor.

Ante o exposto, o Tribunal Regional resolve por maioria cancelar a inscripção do eleitor Pedro Joaquim dos Santos, da 2.ª zona, Mamanguape, devendo a secretaria cumprir o mais do Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 262

Processo n.º 522.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Maria Candida de Oliveira, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio G. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos, delles se verifica:

1.º) que não foram reconhecidas letra e firma da alistanda na petição de qualificação, como exige o art. 59, n.º 1, do Codigo Eleitoral;

2.º) que a petição de qualificção, na parte reltiva á data, contém letra que não é, visivelmente, do proprio punho do eleitor.

Ante o exposto, o Tribunal Regional resolve, por maioria, cancellar a inscripção da eleitora Maria Candida de Oliveira, da 2.ª zona, Mamanguape, cumprindo a secretaria, quanto ao mais, o Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 263

Processo n.º 466.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Francisco Genuino da Silva, da 2.ª zona para effeito de revisão.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar cancellar a inscripção do eleitor Francisco Genuino da Silva, visto como do requerimento de qualificação não consta o logar de seu nascimento, violando-se, assim, o art. 59, n.º 2, do Codigo Eleitoral.

João Pessôa 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 264

Processo n.º 456.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Eulalia Fernandes da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancellamento da inscripção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancellamento da inscripção n.º 292, da 2.ª zona, da eleitora Eulalia Fernandes da Silva, de accôrdo com o art. 76, alinea 1.ª, do Codigo Eleitoral, desde que no requerimento de qualificação houve omissão do estado civil da requerente.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 265

Processo n.º 458.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção n.º 289, da eleitora Maria Fernandes da Silva, da 2.ª zona, para revisão.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancellamento da inscripção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, de accôrdo com o art. 76, alinea 1.ª, do Codigo Eleitoral, em ordenar o cancellamento da inscripção n.º 289 da eleitora Maria Fernandes da Silva, da 2.ª zona, Mamanguape, desde que no requerimento de qualificação houve omissão do estado civil da requerente.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 267

Processo n.º 682.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Corina Alves Bizerril, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção.

Vistos estes autos, e

Considerando que, além da falta de reconhecimento da letra e assignatura da alistanda, a petição de qualificação a fls. 2, na parte relativa á data, está escripta com letra visivelmente differente.

O Tribunal Eleitoral da Parahyba, *ex-vi* do disposto no art. 59, n.º 1, combinado com o art. 76, n.º 1, do Codigo Eleitoral resolve cancellar a inscripção da eleitora Corina Alves Bizerril do municipio de Mamanguape, da 2.ª zona, devendo a secretaria proseguir nas demais formalidades do processo de cancellamento *ex-officio.*

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 269

Processo n.º 680.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Manoel Baptista dos Santos, da 2.ª zona, para revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos; e

Considerando que, além da falta de reconhecimento de letra e assignatura do alistando, a petição de qualificação, na parte relaitva á data, está escripta com letra que, visivelmente, não é do punho do qualificando;

O Tribunal Eleitoral da Parahyba resolve cancelar a inscripção do eleitor Manoel Baptista dos Santos, municipio de Mamanguape, 2.ª zona, devendo a secretaria proseguir nas demais formalidades do processo do cancellamento.

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 270

Processo n.º 24.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo exmo. procurador regional contra os cidadãos Manoel Heleno da Silva, Catupian José da Costa Cavalcanti, Arthur Ferreira e Manoel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape.

Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve decretar a prescripção da acção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de acção penal, entre partes, como denunciante a Justiça Eleitoral — e como denunciados — Manoel Heleno da Silva, Catupian José da Costa Cavalcanti Arthur Ferreira e Manoel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape, e

Considerando que os denunciados foram accusados de terem feito falsas declarações para fins eleitoraes, fundada a acção no n.º 5 do art. 183 do Codigo Eleitoral, que estabelece, como pena, uma multa de 100$000 a 2:000$000 e, em caso de reincidencia, prisão cellular por um a seis mêses;

Considerando que o facto que deu logar á denuncia foi commettido em 3 de agosto de 1934, estando, pois, prescripta a acção em face do que determina o art. 192 do Codigo, que estabelece o lapso de dois annos para prescripção dos casos punidos com pena não restrictiva de liberdade.

Accordam, por unanimidade, os juizes do Tribunal Regional, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador regional, decretar a prescripção da acção e ordenar o archivamento do processo, fazendo-se sobre o mesmo perpetuo silencio.

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Horacio de Almeida* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 271

Processo n.º 679.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Sinezio Francisco da Hora, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos; e

Considerando que, além da falta de reconhecimento de letra e assignatura do alistando, a petição de qualificação, na parte relativa á data, está escripta com letra que não é do proprio punho do qualificando:

O Tribunal Eleitoral da Parahyba resolve cancellar a inscripção constante destes autos, do eleitor Sinezio Francisco da Hora, do municipio de Mamanguape, 2.ª zona, proseguindo a secretaria nas demais formalidades do processo de cancellamento.

João Pessôa 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 268

Processo n.º 29.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra os cidadãos José Marques da Silva, Catupian José da Costa Cavalcanti, Arthur Ferreira e Manoel Jeronymo Baptista, todos residentes no municipio de Mamanguape (2.ª zona).

Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve decretar a prescripção da acção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de acção penal, entre partes, como denunciante — a Justiça Eleitoral — e como denunciados — José Marques da Silva, Catupian José da Costa Cavalcanti, Arthur Ferreira e Manoel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape, e

Considerando que os denunciados fôram accusados de terem feito falsas declarações para fins eleitoraes, fundada a acção no n.º 5, do art. 183 do Codigo Eleitoral, que estabelece, como pena, multa de 100$000 a 2:000$000 e, em caso de reincidencia, prisão cellular por um a seis mêses;

Considerando que o facto que deu logar á denuncia foi commettido em 3 de agosto de 1934, estando, pois, a acção prescripta em face do que determina o art. 192 do Codigo, que estabelece o lapso de dois annos para prescripção dos casos punidos com penas nao restrictivas de liberdade.

Accordam, por unanimidade, os juizes do Tribunal Regional, em conformidade com o parecer do exmo. dr. procurador regional, decretar a prescripção da acção e ordenar o archivamento do processo, fazendo-se sobre o mesmo perpetuo silencio.

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 274

Processo n.º 285.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Antonio Soares Netto, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve julgar extincta a acção penal.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, de conformidade com o parecer do exmo. dr. procurador regional, em julgar, como julgam, extincta a acção penal contra o eleitor Antonio Soares Netto e seus abonadores Catupian José da Costa Cavalcanti e Manoel Leopoldino de Paiva, todos residentes em Mamanguape, deste Estado. E assim decidem, porque o delicto de falsa declaração para fins eleitoraes (Codigo Eleitoral, art. 183, n.º 5), em que elles incidiram, e occorrido em 3 de agosto de 1934, está, uma vez que não são indiciados *reincidentes*, prescripto na forma do art. 192 do Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 275

Processo n.º 676.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Octavio Ferreira Padilha, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção.

Vistos estes autos; e

Considerando que a petição de qualificação a fls. 2 omittiu o estado civil do alistando;

Considerando que é evidente que a petição de qualificação contém letra de punho differente do alistando, na parte referente á data;

Considerando que não foi feito o reconhecimento da letra e assignatura do alistando;

Considerando que as omissões e irregularidades apontadas são causas de cancellamento, *ex-vi* do disposto do art. 59, n.º 1, combinado com o art. 76, n.º 1, do Codigo Eleitoral;

O Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba cancella a inscripção do eleitor Octavio Ferreira Padilha, do municipio de Mamanguape, 2.ª zona, devendo a secretaria promover o andamento das demais formalidades do processo de cancellamento.

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDAO N.º 276

Processo n.º 282.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Severino Theotonio de Carvalho, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve julgar extincta a acção penal.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, de conformidade com o parecer do exmo. dr. procurador regional, em julgar, como julgam, extincta a acção penal contra o eleitor Severino Theotonio de Carvalho e seus abonadores Catupian José da Costa Cavalcanti e Arthur Ferreira, todos residentes no municipio de Mamanguape, deste Estado. E assim decidem, porque o delicto de falsa declaração para fins eleitoraes (Codigo Eleitoral, art. 183, n.º 5), em que elles incidiram, e occorrido em 3 de agosto de 1934, está, uma vez que não são indiciados reincidentes, prescripto na forma do art. 192 do Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 14 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Salvador Pereira Mendes e Anailde Silva, que são solteiros e ainda menores; elle, natural desta capital, artista e filho do fallecido Isidro Raphael Pereira e de d. Alexandrina Pereira Mendes; e ella, de profissão domestica, natural da capital do Pará e filha de Jeremias Pedro da Silva e de Anna Helena da Silva, todos com moradia nesta capital, ás avenidas Concordia, 704 e 12 de Outubro, 434, em Jaguaribe.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 15 de julho de 1937.

O escrivão do registro — Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello. — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

Dia 21 — 7 1937

8.098 — Felisbella Guilherme de Oliveira.
8.099 — Regina Rodrigues Costa.
8.100 — Rejane Costa.
8.101 — Manuel Mathias de Almeida.
8.102 — Brazilia Gonçalves do Nascimento.
8.103 — Lourival Baptista da Silva Mendes.
8.104 — Silvandira Araújo de Oliveira.
8.105 — Adahilton Moura Cahino.
8.106 — Ambrozina Coêlho do Nascimento.
8.107 — Gaudencio Salles Lopes.
8.108 — Severina Maria da Conceição.
8.109 — Maria Daniel de Lima.
8.110 — Claudio Souto Maior.
8.111 — José Bezerra Filho.
8.112 — Apollonio Lyra Damasceno.
8.113 — Hermogenes Gomes da Cunha.
8.114 — Agrippino Bento da Silva.
8.115 — Isaura Ferreira Gama.
8.116 — Lourival Cavalcanti dos Anjos.
8.117 — Severina de Sousa Lyra.
8.118 — Affonso Pereira dos Santos.
8.119 — Severino Marinho Baptista.
8.120 — João Lourenço de Freitas.
8.121 — José Alcantara Sobrinho.
8.122 — Paulo de Assumpção.
8.123 — Severino Francisco da Silva.
8.124 — Lourival Ribeiro dos Santos.
8.125 — Godofredo Rodrigues Silva.
8.126 — José dos Santos.
8.127 — Marfiza Freire Silvestre.
8.128 — João Justino de Macêdo.
8.129 — Maria das Dôres dos Santos.

João Pessôa, 22 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

Transferencias da mesma região

Processo n.º 232 — Manuel Clemente de Farias, filho de José Clementino de Farias, nascido aos 20|6|1895, em Taperoá, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente á rua Barão do Triumpho n.º 371. (Transferencia da 2.ª Zona Sapé, deste Estado, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 233 — Arnaldo Bonifacio Paiva, filho de Victal Bonifacio Paiva, nascido aos 5|6|1915, neste Estado, solteiro, commerciante, domiciliado e residente á rua Silva Jardim, n.º 810, nesta Capital. (Transferencia da 1.ª Zona, Santa Rita, para a 1.ª desta Capital).

Novos titulos (4.ª via)

Processos de ns. 54 a 59

Inscripção n.º 3.705 — Agripino Almeida de Assis, filho de Francisco de Assis, nascido aos 15|5|1906, nesta Capital, solteiro, chauffeur, domiciliado e residente á avenida Manuel Deodato n.º 1.024, nesta Capital. (Pedido de novo titulo, 4.ª via).

Inscripção n.º 8.695 — Severino Rodrigues Pontes, filho de José Rodrigues Pontes, nascido aos 14|4|1912, em Pilar, deste Estado, casado, proprietario, domiciliado e residente á avenida Meira de Menezes n.º 132, nesta Capital. (Pedido de novo titulo, 4.ª via).

Inscripção n.º 3.002 — Raymundo Costa, filho de Vicente Costa, nascido aos 11|7|1892, neste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente á Praça Venancio Neiva, 54, nesta Capital. (Pedido de novo titulo, 4.ª via).

Inscripção n.º 2.054 — Antonio de Lucena Cabral, filho de João da Costa Cabral, nascido aos 7|3|1912, neste Estado, solteiro, commerciario, domiciliado e residente á rua da Republica n.º 776, nesta Capital. (Pedido de novo titulo, 4.ª via).

Inscripção n.º 3.187 — Francisco Baptista Nunes, casado, filho de Francisco Chagas Baptista, nascido aos 29|3|1910, nesta Capital, onde é domiciliado e residente á rua Duarte da Silveira, 1.032. (Pedido de novo titulo, 4.ª via).

Inscripção n.º 1.463 — Joaquim Fernande da Silva, filho de Luiz Fernandes da Silva, nascido em Guarabira, deste Estado, aos 19|9|1915, solteiro, pharmaceutico pratico, domiciliado e residente á avenida Vera Cruz, 296, nesta Capital. (Pedido de novo titulo, 4.ª via e ao mesmo tempo transferencia da 4.ª Zona Guarabira deste Estado, para a 1.ª desta Capital).

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio, o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 11.567 — Inscripção n.º 9.590 — Raelita Rubens de Lemos.
Titulo n.º 11.568 — Inscripção n.º 9.591 — Antonio Ribeiro Pessôa.
Titulo n.º 11.569 — Inscripção n.º 9.592 — João Gomes Sobreira.
Titulo n.º 11.570 — Inscripção n.º 9.593 — Adehildes Dias Pinto.
Titulo n.º 11.571 — Inscripção n.º 9.594 — Julião Lopes Martins.
Titulo n.º 11.572 — Inscripção n.º 9.595 — Luiz Pedro de Sant'Anna.
Titulo n.º 11.573 — Inscripção n.º 9.596 — Severino da Cunha Borba.
Titulo n.º 11.574 — Inscripção n.º 9.597 — Laurentino Ferreira do Nascimento.
Titulo n.º 11.575 — Inscripção n.º 9.598 — Adomes Dias de Albuquerque.
Titulo n.º 11.576 — Inscripção n.º 9.599 — Fernando Ferreira da Costa.
Titulo n.º 11.577 — Inscripção n.º 9.600 — Fernando Domingues dos Santos.
Titulo n.º 11.578 — Inscripção n.º 9.601 — Antonio de Arruda Bayner.
Titulo n.º 11.579 — Inscripção n.º 9.602 — Maria de Lourdes Pinto Serrano.
Titulo n.º 11.580 — Inscripção n.º 9.603 — Francisco de Sousa Rangel.
Titulo n.º 11.581 — Inscripção n.º 9.604 — Ulysses Jorge Dias.
Titulo n.º 11.582 — Inscripção n.º 9.605 — Jacyra Ramos Varandas.
Titulo n.º 11.583 — Inscripção n.º 9.606 — Aloysio Dias Pinto.
Titulo n.º 11.584 — Inscripção n.º 9.607 — Hildo Andrade de Oliveira.
Titulo n.º 11.585 — Inscripção n.º 9.608 — Elisa Ferreira dos Santos.
Titulo n.º 11.586 — Inscripção n.º 9.609 — Saturnino Ribeiro Alves.
Titulo n.º 11.587 — Inscripção n.º 9.610 — Carmelita Pereira Bezerra.
Titulo n.º 11.588 — Inscripção n.º 9.611 — José Bento Xavier.
Titulo n.º 11.589 — Inscripção n.º 9.612 — Ananias Ferreira da Silva.
Titulo n.º 11.590 — Inscripção n.º 9.613 — Francisco Ivo de Andrade Galvão.
Titulo n.º 11.591 — Inscripção n.º 9.614 — Manuel José da Costa.
Titulo n.º 11.592 — Inscripção n.º 9.615 — Manuel Macedonio de Almeida.
Titulo n.º 11.593 — Inscripção n.º 9.616 — Agenor Ribeiro Lacet.
Titulo n.º 11.594 — Inscripção n.º 9.617 — Silvino Pereira da Silva.

Transferencia da mesma região

Processos ns. 212 a 221

Titulo n.º 2.105 — Inscripção n.º 1.526 — Octacilio Lima Amorim.
Titulo n.º 2.526 — Inscripção n.º 526. — Joaquim Antonio Gomes.
Titulo n.º 22 — Inscripção n.º 22 — Bemvenuto Silva.
Titulo n.º 3.051 — Inscripção n.º 1.883 — Theophilo Cordeiro da Silva.
Titulo n.º 318 — Inscripção n.º 318 — José Honorato Leite.
Titulo n.º 78 — Inscripção n.º 78 — Francisco de Paula e Silva.
Titulo n.º 5.069 — Inscripção n.º 4.264 — Francisco Pereira da Silva.
Titulo n.º 1.107 — Inscripção n.º 1.107 — Francisco Marques de Araujo.
Titulo n.º 3.772 — Inscripção n.º 240 — Alyosio Bernardo da Silva.
Titulo n.º 61 — Inscripção n.º 61 — Luiz Ribeiro dos Santos.

Novo titulo (4.ª via)

Titulo n.º 8.993 — Inscripção n.º 7.908 — João Alvino de França.

João Pessôa, 22 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — Sebastião Bastos.

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 47, assignou dilação probatoria de dez (10) dias ao denunciante e ao denunciado João Francisco de Oliveira, official do registro de obitos de Umbuzeiro, a contar desta data.

João Pessôa, 22 de julho de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 10 — Leilão de algodão pertencente ao Estado — De ordem do sr. director desta Recebedoria faço publico que não tendo comparecido licitantes para arrematação de oito (8) fardos de algodão em pluma typo 3, fibra 2.26|8, pesando 808 kilos liquidos, que estão depositados nos armazens do sr. João Gomes Vieira no lugar Varzea Nova, do municipio de Santa Rita, irão os referidos fardos á nova praça no proximo dia 26 ás 18 horas, á porta da mesma repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 22 de julho de 1937.

Lourival Carvalho — Chefe.

VISTO — **J. Santos Coêlho Filho** — Director em commissão.

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 10 — De ordem do sr. Prefeito e na conformidade do art. 103 do Codigo de Posturas faço saber aos que interessar possam que ficam administrativamente embargadas as obras que se executam no logar Oitizeiro, desta cidade, por isso que foram iniciadas sem licença ou approvação da Prefeitura, incorrendo na pena de multa, além de serem judicialmente responsabilisados pela desobediencia á autoridade publica, os que desrespeitarem o prescripto neste edital que será lavrado em duas vias, publicado pela Imprensa, devendo um dos exemplares ser affixado nas construcções embargadas.

Dado e passado nesta Prefeitura aos 22 de julho de 1937.

Os guardas — **Celso Feitosa e Manuel Fernandes Coutinho.**

Visto — **D. Grisi**, respondendo pela Direct. Expediente.

EDITAL N.º 2 — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Commissão de Classificação Official do Algodão. — Instrucções para funccionamento do Curso de Classificação Commercial do Algodão da Commissão de Classificação Official do Algodão do Estado da Parahyba. — O Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão no Estado da Parahyba, leva ao conhecimento de quem interessar possa que, a partir do dia 15 de junho de 1937, estarão abertas as matriculas para o **Curso de Classificação do Algodão**, o qual será absolutamente **Gratuito**, e, obedecerá ao seguinte:

Art. 1.º — O **Curso de Classificação Commercial do Algodão**, terá a duração de três (3) mêses, iniciando-se em 1.º de **Janeiro** e 1.º de **Julho** de cada anno e constará de duas (2) partes: **Classificação Commercial do Algodão e Noções de Administração Publica.**

Art. 2.º — A Inscripção no **Curso** será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao Chefe da Commissão de Classificação do Algodão, pela ordem de entrada, não podendo o seu numero exceder de trinta (30).

Paragrapho unico — No **Curso** a iniciar-se em 1.º de julho deste anno, sómente serão admittidos vinte (20) candidatos.

Art. 3.º — Os candidatos deverão juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade;
b) — Folha corrida;
c) — Prova de quitação com o serviço militar (quando maior de 21 annos);
d) — Carteira eleitoral;
e) — Attestado de vacina;
f) — Attestado medico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercicio da funcção e não soffrer de molestia infecto-contagiosa e da vista;
g) — Attestado de exame pelo menos do curso primario, firmado por estabelecimento official ou officializado. O candidato não tendo o attestado a que se refere a letra g, deste artigo, será submettido a um exame previo, de accôrdo com o programma estabelecido pela direcção do Curso.

Art. 4.º — O Curso será ministrado em regime de tempo integral, de maneira a não prejudicar os trabalhos normaes da Repartição.

Art. 5.º — O alumno que faltar cinco (5) dias consecutivos ou oito (8) alternados no mês ou, ainda (15) quinze dias durante o prazo total do Curso, sem causa justificada, será excluido.

Art. 6.º — Terminado o Curso, feitas as provas de habilitação, o alumno receberá um certificado de que se encontra apto a desempenhar as funcções inherentes á Classificação Commercial do Algodão.

Art. 7.º — As despesas decorrentes de transportes dos candidatos, material de consumo, de expediente e outras quaesquer effectuadas em beneficio dos alumnos, correrão por conta dos mesmos.

Art. 8.º — As inscripções estarão abertas na séde da Commissão á rua Barão do Triumpho n.º 444, de 15 a 30 de junho deste anno, todos os dias uteis de 8 1|2 ás 10 1|2 e de 13 1|2 ás 15 1|2, encerrando-se no primeiro expediente do dia (30) trinta, do mesmo mês e anno, impreterivelmente.

Mario Uchôa — Auxiliar.

VISTO — Lupercio de Sousa Branco — Chefe da Commissão.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado do Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional,neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76, da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 60 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Directoria de Viação e Obras Publicas
(Construcção do Instituto de Educação)

10 metros de téla de arame, fio n.º 5, malha de 0,004.
15 ditos, idem, idem, fio n.º 20 ou 25, malha de 0,001 ou 0,0008.
20 ditos, idem, idem, fio n.º 15, malha de 0,0015.
10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, c|diametro de 0,25, enviando amostra.
25 pedras carborundum, para polimento, n.º 127, c| diametro de 0,15, idem, idem.
30 ditas, idem, idem n.º 127, c| diametro de 0,10, idem, idem.
2 metros de vergalhão de aço, redondo, de 2", para cortar fio.
3 ditos, idem, idem, idem, de 1 1|4" para alavanca.
3 ditos, idem, idem, idem de 1" para talhadeira.
1 caixa de benzina.
239 metros cubicos de pó de pedra para revestimento, em 3 typos, conforme amostras nesta Commissão.
2.000 kilos de pedra marmore preto, enviando amostra.

Os materiaes acima serão postos no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

Para os Grupos Escolares de Picuhy e Serraria:

40 portas conforme desenho e especificações nesta Commissão.
16 janellas conforme desenho e especificações nesta Commissão.
4 mesaninos conforme desenho e especificações nesta Commissão.
2 oculos fixos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

As esquadrias acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada(sello estadual de 2$000 e sello de saude) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o

prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Agosto vindouro.

Em envelloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 61 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO:

22 pares de shooteiras para football.

22 calções de brim branco, para foot-ball, enviando amostra da fazenda.

22 pares de meias para foot-ball, enviando amostra.

20 camisas de meia para foot-ball, idem, idem.

2 camisas de meias para keeper, idem, idem.

30 camizetas de meia, branca, typo sport idem, idem.

30 pares de sapatos tennis, branco, numeros sortidos.

2 bolas com camaras de ar, para foot-ball (completas).

2 bolas com camaras de ar, para volley-ball, idem.

4 pares de luvas para box, de seis onças.

4 pares de luvas para box, de oito onças.

100 uniformes para praças, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", conforme modêlo na Força Publica, enviando amostra da fazenda.

100 gorros de brim azul-mescla, com pala e jugular de celuloide côr de chumbo conforme modêlo na Força Publica, idem, idem.

10 uniformes para sargentos, sob medida, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", enviando amostra da fazenda.

1 grupo de imbuia na côr nogueira, estufado a couro, contendo as seguintes peças:

1 sofá;
2 poltronas;
1 centro;
1 porta-chapéo com 6 tornos.

1 tapête de lã ou pello, de 2m,00 x 1m,50.

100 colchões de capim, de 1m,80 x 0m 70, enviando amostra da fazenda.

100 travesseiros de capim, de 0m,60 x 0m,33, enviando amostra da fazenda.

100 lençóes de bramante "Canario" de 1m,20 x 2m,20, idem, idem.

100 fronhas de bramante "Canario" de 0m,70 x 0m,35 idem, idem.

Os materiaes acima serão postos na repartição requisitante.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

77 metros quadrados de azulejo branco nacional, de bôa qualidade (centros), enviando amostra.

360 peças de canto concavo, para centro de azulejo branco, idem, idem.

315 ditas de sanefas conforme desenho nesta Commissão, de côr, para azulejo branco.

693 metros quadrados e 28 centimetros, de forro de cedro macheado de bôa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0m,07.

456 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0m,10.

277 metros lineares e 41 centimetros de calhas de cobre conforme modêlo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centimetros de conductores de zinco N.° 12 de 4", de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso de bôa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m|m de espessura.

88 grampos de ferro para conductores de zinco de 4" de diametro.

Os materiaes acima, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de resciáo do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** — Presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 62 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

1 machina de sommar, de impressão, para productos de 10 algarismos.

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

2.046 metro quadrados de tacos de acapu'.

360 ditos, idem de tacos de páu setim.

Nota: — Os tacos terão 0m,24 de comprimento, 0m,08 de largura e 3|4" de epessura. As madeiras serão bem sêccas, isentas de fendas brancas, brocas, nó ou outros quaesquer defeitos, e devem apresentar côr uniforme.

PARA O DEPOSITO DE DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

500 metros lineares de taboas de pinho Paraná de segunda qualidade, de 4m,00 x 0m,30 x 3|4".

Nota: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas, ou quaesquer outros defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego.

Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS:

2 mil manilhas de barro de 6".

30 kilos de gachêta quadrada, encebada, de 7|8".

10 kilos de gachêta quadrada, encebada de 3|4".

10 kilos de gachêta de asbesto, de 3|4".

6 pêras de borracha para caixa silenciosa, conforme modêlo nesta Commisão.

PARA A SECÇÃO HOLLERITTE DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA:

1 estante de madeira para guarda de cartões conforme modêlo existente na mesma secção.

1 armario de aço, medindo 0m,75 de altura, 0m,99 de largura, com seis prateleiras deslocaveis, conforme modêlo existente na mesma secção.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material da mesma.

Commissão de Compras, 20 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.° 5 — De ordem do sr. Delegado Fiscal, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico, para conhecimento dos interesados, que pelo prazo de quinze dias, a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas, recebem-se nesta Delegacia Fiscal, em envelloppes fechados e lacrados, propostas em (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, para alienação do escaler "BENEDICTO HYPOLITO", no estado em que se acha, fundeado em frente ao Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, servindo de base o preço de quinhentos e setenta e seis mil réis (576$000), de conformidade com a avaliação, devidamente feita, e respectiva deducção.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica Federal, annexa á mesma Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de cem mil réis (100$000), subordinando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima alludidos.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.° 6 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados, propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000), de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.° 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.° de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.° de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.° do Decreto n.° 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabellião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.° 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão âniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.° 444, nesta cidade.

Lupercio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.° 8 — Chama concurrentes para a construcção da herma do poeta Augusto dos Anjos. — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.° 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concurrencia publica para a construcção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos, sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centimetros (2,m80), sendo 2,m00 para a columna da base e 0,m80 para o busto;

b) — Essa base de 2,m00 será de granito, com secção quadrada de 0,m50 x 0,m50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envolucros fechados, e assignadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de anteprojectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretario.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital concorrencia publica para a execução do passeio a ladrilho em torno da lagôa do Parque "Solon de Lucena", de accôrdo com as seguintes condições:

1) O prazo de apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 4 de agosto vindouro, procedendo-se á abertura das mesmas ás 17 horas do mesmo dia.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo separadamente o preço do metro quadrado do ladrilho no local, antes da applicação, e o preço do metro quadrado para o assentamento, mencionando, outrosim, os prazos de inicio e conclusão do trabalho e as condições de pagamento.

3) Como prova de idoneidade o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de cinco contos de réis (5:000$000);

b) Estar quite com a Fazenda Publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter, legalmente, capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente Edital.

4) O concorrente classificado em primeiro logar será convidado a, dentro de dez dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a) do presente Edital.

5) A caução a que se refere a clausula 3 (letra a) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

6) A caução em apreço será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante, caso nada haja a impugnar quanto ás condições do serviço realizado.

7) Além do disposto no art. 60 (letras a, b e c, do Regulamento da Directoria de Obras Publicas — Dec. 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) Se o contractante fallir;

b) Se o mesmo transferir o contracto sem prévia autorização do Govêrno do Estado ou sub-empreitar a obra.

8) O Govêrno se reserva o direito de annullar a concorrencia, sem que, por este facto, possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro.

9) As propostas, devidamente selladas, sem entrelinhas nem rasuras, deverão ser endereçadas ao director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa, Parahyba, devendo as sobrecartas trazerem bem claramente a legenda: EDITAL DE CONCORRENCIA — PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA".

10) ESPECIFICAÇÕES:

I Materiaes:

Agua — A agua a empregar na confecção das argamassas, deverá ser dôce, clara, limpa, praticamente

isenta de oleos, saes, materias organicas ou quaesquer substancias que possam prejudical-a.

Areia — A areia deverá ser quartzosa, pura, isenta praticamente de substancias organicas e saes deliquescentes.

Cimento — PORTLAND, artificial.

Ladrilhos hydraulicos — Os ladrilhos hydraulicos a empregar, serão:

a) do typo "trotoir", de 36 quadrados, tendo cada peça 20 centimetros de lado e devendo ser rigorosamente branca (nos **centros**), uniforme, perfeitamente igual á amostra que deverá ser apresentada na occasião da abertura das propostas;

b) resistentes e bem desempenados;

c) de face perfeitamente plana, sem fendas ou falhas, de tamanhos iguaes e arestas vivas;

d) além dos **centros** (brancos) haverá **sanefas** de côr rigorosamente negra, que limitarão os extremos do passeio e o contorno dos canteiros occupados pelas palmeiras. Das sanefas, que, salvo a côr, serão ladrilhos do mesmo typo dos centros, deverá ser tambem apresentada amostra na occasião da abertura das propostas.

O contractante deverá seguir, na execução do trabalho, desenho fornecido pela Directoria, mostrando a disposição dos **centros** e das **sanefas**

Além das propostas para **centros** brancos e **sanefas** negras, conforme está referido, o proponente deverá apresentar tambem preços para centros de côr cinza e sanefas brancas e centros amarellos e sanefas negras.

II — Execução:

Argamassa — A argamassa a empregar na collocação dos ladrilhos será de 1:4 — cimento e areia — e sua confecção obedecerá o seguinte:

a) será preparada em amassadores convenientemente executados, a fim de ser sempre evitada a introducção de qualquer substancia prejudicial;

b) a dosagem será fielmente observada;

c) a mistura de cimento e areia será feita a sêcco e de modo o mais perfeito, sendo após addicionada a quantidade d'agua estrictamente necessaria para que a argamassa fique com a consistencia pastosa e firme.

Calçada — Na execução da calçada caberá ao contractante a pavimentação superior com o ladrilho hydraulico anteriormente referido, sobre a argamassa especificada, ficando a cargo da Directoria de Obras Publicas a execução da lage de concreto simples sobre que se fará o ladrilhamento.

Ladrilhamento — Será executado do seguinte modo:

a) antes de collocar os ladrilhos, as superficies a ladrilhar serão limpas a vassoura e lavadas para retirar as substancias que possam prejudicar a adherencia da argamassa;

b) os ladrilhos serão previamente molhados;

c) depois do assentamento, a superficie ladrilhada deverá ficar bem desempenhada e as juntas perfeitamente iguaes.

11) No andamento do serviço, o contractante deverá deixar livres, de accôrdo com a fiscalização, as superficies necessarias ao assentamento das columnas de illuminação publica e do bancos que serão distribuidos ao longo do passeio.

Outrosim, a execução da calçada deverá ser precedida da conclusão dos necessarios trabalhos de canalização da rêde subterranea de illuminação.

12) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão prestados aos interessados na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Byron Brayner — Chefe da Secção do Expediente.

Visto — **Italo Joffily Pereira da Costa** — Engenheiro-Director.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 63 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A CADEIA PUBLICA DA CAPITAL:

1 Fogão typo inglês, com capacidade para quinhentas pessôas, tendo 2,40 de comprimento, 1,10 de largura e 0,90 de altura, com as seguintes especificações:

12 boccas.
2 fornos de 0,75 x 0,54 x 0,37.
4 estufas.
bocca de fornalha, 0,28 x 0,24 x 0,85.
serpentina de 1."
chaleira de 5 galões.
caixa para agua quente ligada á serpentina, com capacidade para 200 litros.
registros para cada forno e registro geral.
quadro e chapas de ferro fundido de 1" de espessura.
material reforçado.

As especificações e detalhes acima, servirão apenas para orientação dos concurrentes, que poderão fazer pequenas alterações para mais ou menos.

O fornecedor receberá, como parte do pagamento, um fogão usado existente na referida repartição e uma carcassa de outro fogão que se acha no Deposito das Obras Publicas, onde os interessados poderão examinal-os.

O concurrente deverá apresentar preço inclusive chaminés, assentamento do fogão, serpentina e caixa d'agua, alvenaria em tijollos refractarios, entregando-o em perfeito funccionamento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo a compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 21 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

Carta Patente n.º 1
Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano **"Bôlo Sportivo Parahybano"**

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 22 de julho, ás 19.30 horas.

1.º	Premio	0293
2.º	"	7164
3.º	"	4367
4.º	"	9068
5.º	"	2099

J. Pessôa, 22 de julho de 1937.

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.
Macêdo & Costa, concessionarios.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condemnatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde junho findo, nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, mais ou menos de 60$000, são os seguintes:

Allisson Rodrigues Pereira.
Adaucto Rodrigues Pereira.
Antonio F. de Carvalho Netto.
Antonio Barbosa Cordeiro
Antonio C. de Sousa.
Alexis Francisco Dultra.
Antonio Henriques de Mello.
Arlindo Marinho de Menezes.
Agenor Rodrigues Pinheiro.
Adjalmes Leoncio Alves.
Antonio Pereira da Silva.
Adalberto Pessôa.
Alcides Constantino da Silva.
Arlindo Paulo de Oliveira.
Antonio da Silva Lôbo.
Antonio José dos Santos.
Antonio Lopes de Mattos.
Antonio de Luna Freire.
Antonio Trigueiro dos Santos.
Francisco da Silva.
Hernani Costa.

João Pessôa, 21 de julho de 1937.
O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Por sentença do exmo. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta cidade, fôram julgados extinctos em virtude do pagamento da multa, custas e sellos, os processos ora archivados contra os eleitores multados seguintes:

Clodoaldo Vergára de Mendonça
João Ribeiro de Sousa Campos
Manoel Benicio Filho.

João Pessôa, 17 de junho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião**

—

EDITAL de 1.ª praça de venda judicial — O Doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça de venda judicial virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte e um (21) de agosto vindouro, ás 14 horas, no predio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, desta capital, andar terreo, onde se realizam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda a quem mais der e maior lanço offerecer além das respectivas avaliações os seguintes bens. Um açougue á rua da Republica, n.º 440; avaliado em 12:000$000; Um dito á avenida Cruz das Armas, com um casebre annexo, n.º 244, avaliado por 10:000$000; Um dito á avenida Capitão José Pessôa S|n, avaliado em 1:200$000, em chãos proprios e foreiros e todos com balanças, pesos, facas, e serras; Um caminhão para conduzir carne avaliado em 1:000$000; Uma barraca de feira, avaliada em 150$000; Um cofre "Nascimento" avaliado em 1:350$000 e uma Limousine "Chevrotel", avaliada em 4:500$000, tudo pertencente ao espolio de Severino Justino Gomes, conforme requereu o inventariante dr. Severino Alves Ayres, bens estes que vão a hasta publica para pagamento das dividas descriptas e approvadas e custas do processo do inventario. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou o Juiz, expedir o presente edital, o qual será affixado na porta dos auditorios e publicado no jornal official "A União". Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e um dias do mês de julho do anno de mil novecentos trinta e sete. Eu, *Eunapio da Silva Torres*, escrivão de orphãos interino o dactylographei. (ass.) *Braz Baracuhy*. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos interino *Eunapio da Silva Torres*.

SECÇÃO LIVRE

BAZILIA DE ARAUJO SOUZA

7.º Dia

Dr. João Luiz de Sousa, esposa e filhos, (ausentes), Francisca Querubina de Sousa, esposa e filhos, (ausentes), Antonio Ezuquiel de Sousa, esposa e filhos, (ausentes), Anna Adelia de Sousa, Olindina de Sousa Custodio e esposo, dr. Frederico Napoleão de Sousa, (ausente), Rosa Amelia de Sousa e Antonia Marcionilla de Sousa, convidam seus parentes e amigos, para assistirem á missa, que mandam celebrar no dia 24 do corrente, na Cathedral Metropolitana, ás 6 1|2 da manhã, por alma de sua saudosa mãe, sogra e avó, **Bazilia de Araújo Sousa,** 7.º dia de seu fallecimento.

Agradecem desde já a todos quantos lhe prestaram sua assistencia espiritual nos seus ultimos momentos, e aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

FALLENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

Aviso aos interessados

O abaixo firmado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de F H. Vergara & Cia. estabelecidos nesta Capital, conforme sentença de 3 do corrente do exmo. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, avisa aos credores e demais interessados na dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no escriptorio commercial da referida firma, á praça 15 de novembro n.º 21, nesta capital. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito terminará no dia 3 de agosto proximo e que a 20 de setembro terá logar a assembléa de credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, sita no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, tambem desta capital.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — A UNIÃO.

João Pessôa, 5 de julho de 1937.

José Faustino C. d'Albuquerque, syndico.

Sociedade de São Vicente de Paulo, na Parahyba

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, por nosso intermedio, e de accôrdo com o que ficou resolvido entre os Conselhos Particulares do Norte e do Sul, communica a todos os confrades, bemfeitores, familias soccoridas e demais interessados que a festa do seu Glorioso Patrono, este anno, constará de triduo que se iniciará no dia 22 deste mês ás 19 horas, na Casa de São Vicente, devendo realizar-se no dia 25 a Missa em Communhão Geral ás 14 horas desse mesmo dia, havendo Missa no dia 19 ás 6 horas.

A todas as solennidades devem comparecer os confrades das 18 Conferencias desta capital e demais pessôas interessadas.

FALLENCIA DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

Aviso aos interessados

O abaixo assignado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de MANUEL FERREIRA DOS SANTOS estabelecido no logar "Alagamar", deste termo, conforme sentença do exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, de 8 do andante, avisa aos credores e demais interessados, da dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 8 ás 11 horas, no escriptorio commercial da referida firma. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de creditos, terminará no dia 17 de agosto, e que a 16 de setembro, tudo do corrente anno, terá logar a assembléa de credores, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — "A União".

Bananeiras, 9 de julho de 1937. — João Alves Sobrinho, syndico.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

Eleição da Directoria e Commissões Permanentes

De ordem do sr. Presidente, convido todos os membros do Conselho Deliberativo para uma reunião, no proximo sabbado, ás 16 e meia horas, no edificio da "A União", séde provisoria da A. P. I., na qual deverá se eleger a Directoria e Commissões Permanentes (Commissão de Syndicancia e Commissão de Beneficencia e Auxilios), desta Associação, para o mandato que se iniciará no dia 5 de agosto do corrente anno.

João Pessôa, 22 de julho de 1937.

WILSON MADRUGA,
1.º Secretario.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

33.º *Sessão ordinaria, em 21 de maio de 1937*

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros, dr. Braz Baracuhy e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior:

Distribuições

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Aggravo de petição criminal n.º 34, da comarca de João Pessôa (anteriormente distribuida sob n.º 33, ao des. Bra Baracuhy). Aggravante Damião Cardoso; appellada a Justiça Publica.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 97, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Antonio Dias dos Santos.

Mandado de segurança (originario n.º 4, da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Claudio da Cunha Cavalcanti por si e seu adv. bel. Severino Ayres.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação criminal n.º 96, da comarca de A. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Duarte Freire.

Ao dr. Braz Baracuhy:

Appellação civel n.º 43, da comarca de A. do Monteiro (distribuida no anno de 1936, sob n.º 66, ao exmo. des. Souto Maior). Appellante d. Bemvinda Alves de Freitosa, appellados Tobias Meyer de Freitas, sua mulher e Marcolino Meyer de Freitas e sua mulher.

Contas

Aggravo de instrumento civel n.º 32, da comarca de Patos. Aggravante João Barrêto; aggravados José da Costa Palmeira e Aristides Marques & Irmãos.

Appellação civel n.º 36, da comarca de Princêsa. Appellantes José Alves de Sousa e sua mulher; appellado Bernardino Rodrigues de Carvalho.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa, por não lhe cumprir officiar.

Passagens

Appellação civel n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Pedro Alexandre Berthold; appellados Henrique Ferreira de Albuquerque, sua mulher e outros.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, dr. Braz Baracuhy.

Aggravo civel (accidente no trabalho) n.º 22, da comarca de João Pessôa. Aggravantes o dr. 1.º Promotor Publico, Curador de Accidentes e a Cia. Int. de Seguros; aggravados os mesmos.

O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado, por se achar impedido o dr. Braz Baracuhy.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 41, do termo de Pilar da comarca de Itabayana. Embargante o menor João Gomes de Araujo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti de Barros; embargados Severino Gomes de Araujo e seus irmãos, representados por sua mãe Luiza Maria da Conceição.

O des. Mauricio Furtado passou os autos ao des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 89, da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Correia do Nascimento, conhecido por "Antonio Novato". O desembargador relator passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Aggravo civel n.º 21, da comarca de João Pessôa. Aggravante Diogenes Nunes Chianca; aggravado José Coêlho da Silva. O des. Mauricio Furtado passou os autos ao des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 90, da comarca de Itabayana. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel da Motta. O des. relator passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação Civel n.º 62, da comarca de C. Grande. Appellante Josepha Claudina do Nascimento; appellada a menor Maria, representada por sua mãe America Evangelista de Lima.

O des. José Floscolo passou os autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 85, da comarca de Itabayana. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Pedro Saraiva de Araujo, vulgo "Pedro Cabeção"

O des. relator passou os autos á revisão do des. Agrippino Barros.

Appellação civel n.º 10, da comarca de C. Grande. Appellante Manuel Ferreira de Araujo e sua mulher, Francisco Pereira do Nascimento e outros. O des. Severino Montenegro achando-se impedido passou os autos ao des. Agrippino Barros.

Appellação criminal n.º 86, da comarca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellado José Mamede, vulgo "Zeca Mamede".

O des. relator Agrippino Barros passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Appellantes d. Francisca Clementina de Sousa, por si e seus filhos menores João Laureado Cardoso e Otilia Maria da Conceição; appellados dr. José Amancio Ramalho.

O dr. Braz Baracuhy achando-se impedido passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Despachos

Aggravo de Instrumento civel n.º 25, da comarca de Misericordia. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravantes Joaquim Angelo de Araujo e sua mulher; agravados José Fortunato de Lacerda e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 54 do termo de Ingá da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Embargante Manuel Claudino da Costa Ramos; embargada a Cia The Great Western Of Brasil Railway Cia. Ltda.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 95, do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Rodrigues Maranhão. Foi com vista ao appellado, e em seguida, ao exmo. dr. Procurador Geral.

Appellação civel n.º 42, da comarca de C. Grande (acção de desquite). Relator des. Paulo Hypacio. Entre partes: Santina Tavares de Araujo e José Tavares de Araujo. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres

Apellação criminal n.º 91, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira.

Idem n.º 83, da comarca de Guarabira. Appellante a J. Publica; appellado João Moraes da Silva.

Idem n.º 78, da comarca de Misericordia. Appellante a J. Publica; appellado Valeriano Pinto Brandão, vulgo "Valeriano Doca".

Idem n.º 92, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Appellante a J. Publica; appellado Pedro Ferreira Dutra.

Idem n.º 93, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Appellante a J. Publica; appellado João Moreira Dantas.

Appellação civel *ex-officio* (desquite amigavel) n.º 18, da comarca de João Pessôa. Entre partes: dr. Carlos Victor de Oliveira Faria e d. Ermelinda Luchesi de Oliveira Faria.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia

Aggravo criminal n.º 32, d acomarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante Dionisio Ferreira de Moraes; aggravada a J. Publica.

Appellação criminal n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado João Daniel Pessôa.

Idem n.º 77, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante José Oasemiro Barbosa; appellado o dr. 2.º Promotor Publico.

Idem n.º 84, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante José Soares da Silva, ou José Soares de Lima, vulgo "Pilão"; appellada a Justiça Publica.

Aggravo civel n. 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Aggravante a Fazenda do Estado; aggravada d. Petronila Escorel da Costa.

Appellação civel n. 70, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Ovidio Lopes de Mendonça; appellada a massa fallida de Manoel Moreira Filho.

Idem n. 14, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Bento Estrella Dantas e outros; appellados Bento Dantas Rothéa e sua mulher.

Idem n. 26, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Alipio Pessôa de Carvalho e sua mulher, Josepha Gomes Pessôa, Aurelio Pessôa de Carvalho e outros; appellados os irmãos Schvartzman e Marques de Almeida & Cia.

Idem n. 44, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Alfredo José de Athayde e sua mulher; appellado o Estado da Parahyba.

Recurso de revista civel n. 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente d. Amelia Guimarães Pessôa de Oliveira; recorrida d. Maria das Neves Brayner Monteiro.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex-officio" n. 2, da comarca de C. Grande (mandado de segurança) Relator des. José Floscolo. Embargantes dr. Elpidio de Almeida e outros; embargada a Prefeitura Municipal.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos

Aggravo criminal n. 32, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante Dyonisio Ferreira de Moraes; aggravada a Justiça Publica. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimimente. Não tomou parte no julgamento, por ter comparecido depois da hora regimental, o exmo. des. M. Furtado.

Appellação criminal n. 84, da comarca de C. Grande. Relator des José Floscolo, Appellante José Soares da Silva ou José Soares de Lima, vulgo "Pilão"; appellada a Justiça Publica.

Negou-se provimento á appellação para mandar o réo appellante a novo jury, unanimimente. Impedidos os exmos. desembargadores Severino Montenegro e Agrippino Barros. Não tomou parte no julgamento, por ter comparecido depois da hora regimental o exmo. des. Mauricio Furtado.

Aggravo civel n. 20, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Aggravante a Fazenda do Estado; aggravada d. Petronilla Escorel da Costa.

Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Appellação civel n. 70, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Ovidio Lopes de Mndonça; appllada a massa fallida de Manoel Moreira Filho.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos. Tomou parte neste julgamento o exmo. dr. juiz de direito da comarca de Itabayana, como revisor. Impedidos os desembargadores Agrippino Barros e Mauricio Furtado.

Appellação civel n. 14 do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Bento Estrella Dantas e outros; appellados Bento Dantas Rothéa e sua mulher.

Deu-se provimento á appellação, para reformar a sentença appellada, contra os votos dos exmos. desembargadores Mauricio Furtado e presidente da Côrte. Impedido o exmo. des. José Floscolo.

Appellação civel n. 44, da comarca de João Pessaô. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Alfredo José de Athayde e sua mulher; appellado o Estado da Parahyba. Preliminarmente julgou-se prescripta a ação contra o voto do exmo. des. Severino Montenegro.

Appellação civel n. 26 da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Alipio Pessôa de Carvalho e sua mulher, Josepha Gomes Pessôa, Aurelio Pessôa de Carvalho e outros; appellados os irmãos Schvartzman e Marques de Almeida & Cia.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos exmos. desembargadores A. Barros e Souto Maior. Impedido o exmo. des. S. Montenegro.

Appellação criminal n. 65, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado João Daniel Pessôa.

Idem n. 77, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante José Cassemiro Barbosa; appellado o dr. 2.º promotor publico.

Adiados os respectivos julgamentos, por não ter comparecido o relator, na hora regimental.

Recurso da revista civel n. 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente d. Amelia Guimarães Pessôa de Oliveira; recorrida d. Maria das Neves Brayner Monteiro.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex-officio" n. 2, da comarca de C. Grande (mandado de Segurança). Relator des. José Floscolo. Embargantes dr. Elpidio de Almeida e outros; embargada a Prefeitura Municipal.

Adiados os julgamentos, pelo adeantado da hora.

Assignatura de accordãos

Embargos de declaração nos autos de aggravo de petição criminal n.º 21 da comarca de Mamanguape. Embargante Adaucto Cavalcanti de Albuquerque; embargada a Justiça Publica.

Aggravo de petição criminal n. 31, da comarca de Cajazeiras.

Appellação criminal n. 79, da comarca de Picuhy. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Salles Dantas.

Idem n. 80, da comarca de C. Grande. Appellante o 2.º promotor publico; appellado Luiz Carlos de Queiroz.

Aggravo civel n. 19 (accidente no trabalho) da comarca de João Pessôa. Aggravante Manoel Francisco de Assis; aggravado João de Albuquerque Mello.

Aggravo de instrumento civel n. 17, da comarca de Misericordia. Aggravantes José Pires da Silva e sua mulher; aggravados Amaro Pereira da Silva e sua mulher.

Pedido de revisão nos autos de accidente no trabalho n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerente Manoel Marcolino da Silva; requerida a Cia. Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes.

Mandado de segurança (originario) n. 3, da comarca de C. Grande. Requerente a Cia. America Fabril; requerido o director da Recebedoria de Rendas da mesma comarca.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 92, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Embargantes os menores Antonia Emiliana de Oliveira Laudelino Martins de Oliveira e outros; embargado Julio Ribeiro da Silva.

Foram assignados os respectivos accordãos.

RECEBEDORIA DE RENDAS

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE JUNHO

DESTINO	Fardos	Kilos	V. Official	Algodão de outros Estados (kilos)
Despachados em João Pessôa:				
Bremen	2.039	359.935	1.146:257$900	
Hamburgo	2.034	374.348	1.310:118$000	
Santos	274	44.676	156:348$000	11.454
Liverpool	270	37.091	129:176$900	
Rio de Janeiro	200	34.957	123:842$900	12.303
New York	171	30.494	18:296$400	
Havre	62	11.125	37:825$000	
Antuerpia	46	5.643	19:750$500	
	5.096	898.269	2.941:615$600	23.757
Despachado em Campina Grande:				
Liverpool	1.565	296.981	1.068:609$000	
Rio de Janeiro	1.416	263.111	928:240$600	17.537
Bremen	510	89.931	314:760$300	
Santos	414	83.192	292:172$000	
Hamburgo	316	60.742	213:604$100	6.000
Shangai	212	43.631	152:708$500	
Rio Grande	102	20.564	71.974$000	5.900
Pelotas	82	16.003	56:010$500	
Itajahy	29	5.023	17:580$500	
	4.646	879.178	3.115:659$500	29.437
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	9.742	1.777.447	6.057:275$100	53.194

FIRMAS EXPORTADORAS	Fardos	Kilos
Soc. Alg. Nordeste Brasileiro	2.011	382.137
Soares de Oliveira & Cia.	1.304	233.523
Araújo Rique & Cia.	1.161	204.219
Anderson, Clayton & Cia.	1.137	216.172
José Henriques & Cia.	1.063	188.086
Nicolau da Costa	797	137.537
Lois Dreyffus & Cia. Ltda.	732	126.353
Claudino Nobrega & Cia.	604	120.440
Demosthenes Barbosa & Cia.	384	72.224
Vieira Filho & Cia.	182	36.224
S/A Ind. Reunidas F. Matarazzo	171	30.494
Abilio Dantas & Cia.	167	25.015
José de Britto & Cia.	29	5.023
TOTAL	9.742	1.777.447

IMPOSTO ARRECADADO:

Em João Pessôa	334:121$900
Em Campina Grande	298:649$200
Total	632:771$100

Secretaria da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 12 de julho de 1937.

VISTO

J. Santos Coêlho Filho, Director em commissão.

Iracema H. Maia, Secretaria.

Um celebre scientista no Bureau "Zayra"

De passagem, encontra-se nesta capital o celebre professor mexicano, em sciencias hermeticas, dr. Abelardo Azenas que por especial deferencia attenderá no Bureau Commercial "Zayra", á Av. Guedes Pereira, 40, 1.º andar a quem o procurar hoje e amanhã das 9 ás 11 e das 15 ás 17 horas.

Horoscopos de 10$000, 20$000 e 30$000.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — P. Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 24 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Porto Alegre — Tutoya

Cargueiro UÇÁ

Sahirá no dia 1.º de agosto para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 30 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Linha Extraordinaria

Cargueiro LAGES

Sahirá no dia 24 para Natál e Fortaleza.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Sahirá no dia 29 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francsico, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete MANÁOS

Sahirá no dia 30 para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"

Esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, á noite, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Quarta-feira, 28 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sabbado, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de trés (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:
W I L L I A M S & C I A.
Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

CINE - THEATRO "SANTA ROSA"

HOJE — Sexta-feira, 23 de julho — HOJE
A's 8 ¾

PELA "COMPANHIA MARQUISE BRANCA"

MARQUISE BRANCA, a sambista n.º 1

"Reprisada" a monumental peça em 5 maravilhosos actos

HONRARÁS TUA MÃE

e um caprichoso

ACTO DE VARIEDADES

AMANHÃ ás 14 ½ horas — Grandiosa VESPERAL DAS MOÇAS a 1$000 a entrada

A' NOITE ás 8 ¾ subirá finalmente á scena a burlêta-revista

"O CABO 70"

E um grandioso ACTO DE VARIEDADES

Aguardem: — DEUS E A NATUREZA — MATER DOLOROSA e VIUVA ALEGRE (em familia)

Preços: Camarotes, 25$ — Cadeiras numeradas, 5$ — Cadeiras avulsas, 4$ — Geraes, 2$

Bilhetes á venda na "Casa Penna"

DEPOIS DOS ESPECTACULOS HAVERA' BONDS PARA TODAS AS LINHAS.

VENDE-SE

Uma machina de cayrel e outra de costura, e um optimo ponto para negocio. A tratar na Avenida Cruz de Armas n.º 724.

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

TAMBORES VASIOS

Compra-se qualquer quantidade estando em perfeito estado.
Tratar na rua Barão da Passagem n.º 24.

Bôa occasião

Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.º 22. Faz-se tambem cessão do ponto.
A tratar na mesma.

VENDE-SE

uma optima casa na rua 13 de Maio, 561, saneada, quintal murado com diversas fructeiras, tendo os seguintes commodos: sala de espera, sala de visitas, 5 quartos, sala de copa, sala de jantar e cosinha. A tratar na mesma, com Maria Paula da Silva.

FESTA DE N. S. DAS NEVES

Aluga-se uma grande sala com um quarto para jogo ou Bar no melhor ponto da festa a tratar na mesma n.º 66 junto a S. Bento.

VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinête Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 500$000. A tratar com F Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

Bôa opportunidade

Vende-se uma casa de alvenaria, construcção nova bem localisada no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto n.º 316, podendo ser occupada pelo comprador desde o momento que for effectuada a venda, tratase na mesma avenida n.º 360.
Vende_se tambem um pequeno negocio de estivas.

Propriedade á venda

Em Areia, vende-se a propriedade Bujary, que foi do sr. Alvaro Marinho, com bom engenho fôgo central. A referida propriedade contém arvores fructiferas de diversas qualidades, como sejam: mangueiras, 900 pés; laranjas da Bahia, 600; laranjas mimo do céu, 600 pés; laranja cravo, 100 pés; laranja commum, de 200 a 300 pés; 3.000 touceiras de bananeiras; diversos pés de sapoty kaki do Japão; ameixas de Madagascar; cerejeiras, jaboticabeiras e muitas outras.
Vende-se, tambem, o engenho Jardim, com muita terra e uma plantação de pimenta do Reino, apurando, por anno, de dez a doze contos.
A tratar em Areia, com Pedro Jardilino.

CASA

Aluga-se a de n.º 175 sita á rua Indio Pyragibe. Tratar na rua da Republica, n.º 778.

UMA NOVIDADE

Um cofre luzitano quazi novo, um radio de bateria nunca usado, e duas machinas de escrever em optimas condições, vendem-se á praça do Relogio 85, a tratar com Belizario Medeiros.

400$000 Vende-se uma linda crystaleira em imbuia, novissima. A tratar com A. M., na portaria desta folha.

Pequeno Curso de Violão

O conhecido violonista Milton Dantas, avisa aos interessados, que abrirá em principios de julho vindouro, um pequeno curso de violão, devendo ser procurado na "Radio Tabajára" (Predio da Imprensa Official), das 15 ás 17 horas.

VENDE-SE

Um carro "Ford" modêlo 1929, em perfeito estado de conservação por preço baratissimo. Vêr e tratar com Hortencio Ramos, na praça Anthenor Navarro n.º 12.

Uma gloriosa novella de amôr, domingo no — FELIPPÉA

A historia sentimental de um academico de medicina que muito luctou para vencer a carreira e o coração de uma pequena!

FRANCHOT TONE — o galã do momento — em

RUMOS DA VIDA

Com MARGARET LINDSAY — JEAN MUIR

Uma creação da — WARNER FIRST

A Cia. Numero Um — vae apresentar segunda-feira no — REX — um deslumbrante romance musicado ! ! !

Alegria ! Bôa musica ! Foxes embriagadores cantados pela voz romantica do "crooner" enamorado !

DICK POWELL — o trovador moderno — em

GONDOLEIRO DA BROADWAY

Com JEAN BLONDELL — ADOLPH MENJOU

UMA DELICIOSA COMEDIA !

O espectaculo mais digno do anno vae commemorar brilhantemente o 2.º anniversario do — REX — e iniciar agosto o "Mês da Cidade" ! ! !

AGRADA OS OLHOS! ENCANTA OS OUVIDOS! ESTARRECE O CORAÇÃO! O FILM OPERETA MAIS GLORIOSO DE 1937!

IRENE DUNNE

na sua creação maxima

MAGNOLIA

Com ALLAN JONES — famoso tenor — PAUL ROBSON — notavel barytono — 20 estrellas principaes e 1.200 figurantes em scena!

O orgulho da nova — UNIVERSAL

Amanhã na — "Matinée Collegial" do — REX —

Um drama vigoroso!

PAUL MUNI — em

INFERNO NEGRO

Com KAREN MORLEY

Uma producção da — WARNER FIRST

Amanhã — "Sessão das Moças" no — FELIPPÉA —

Lançamento inédito! Uma novella deliciosa!

JACK HOLT — em

QUANDO ESTRANHOS SE CASAM

Uma realização da — COLUMBIA

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

SOIRÉE A'S 7,30

UMA HISTORIA VIBRANTE E LUXUOSA!

KAY FRANCIS

linda como sempre — em

AMORES TRAGICOS

— com —

Ian Hunter — Paul Lukas

Um film da — WARNER FIRST

Complementos: — Fox Movietone News — jornal recebido por avião, trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes — Nacional D. F. B. e Escamoteando — short

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

Um espectaculo revolucionario !

VICTOR MAC LAGLEN

FRED BARTHOLOMEW

os dois gigantes — em

SOLDADO MERCENARIO

Uma producção da — 20th CENTURY FOX

Complementos: — Fox Movietone News — jornal — Nacional D. F. B. e Noite de Amadores — desenho.

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

Um novo "far-west" do "cow-boy" predilecto!

BUCK JONES — em

O TERROR DOS BANDIDOS

Juntamente a 3.ª serie de

OS AVENTUREIROS HEROICOS

Com BUCK JONES

UNIVERSAL — Complementos

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Duas sessões ás 6 1|2 e 8 horas

Será focado hoje na téla do Cine "S. PEDRO" o excellente film

O PIRATA DANSARINO

Todo colorido, da — R. K. O. RADIO

No qual trabalham CHARLES COLLINS e STEFF DUNNA

Como complementos serão exhibidos UM JORNAL e AS BODAS DE DULCENSIVA — desenho inteiramente colorido.

Preços: Balcão e salão 1$000. Não há meios ingressos. — 2.ª $400.

Amanhã — 1.ª serie de AVENTUREIROS HEROICOS — com Buck Jones. Juntamente com — O PODER DO ACASO — com Buck Jones

Domingo — INFERNO NEGRO — com Paul Muni

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 22 de julho, ás 15 horas.

1.º Premio	1397
2.º "	8914
3.º "	2071
4.º "	7109
5.º "	4424

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 22 de julho, ás 19 horas.

1.º Premio	5453
2.º "	3582
3.º "	2778
4.º "	5513
5.º "	6256

J. Pessôa, 22 de julho de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal. ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

JOIA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma pulseira de ouro, com alto relevo em forma de rosa, estylo antigo, perdida sabbado ultimo, a fineza de entregar a I. H. M. na avenida Concordia, 47. Promette-se gratificação.

ESTA' DOENTE?

Leia o livro "A Cura Natural" do professor João Jalma de Andrade Lima. Obterá o mesmo GRATUITAMENTE, á rua Barão do Triumpho, 329, ou pelo correio, remettendo nome e endereço, ao mesmo numero e rua.

João Pessôa — Parahyba.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Duas sessões ás 6,30 e 8 horas — HOJE

Preços: — 1$200 — $600

Estará no cartaz desse frequentado cinema, hoje a deliciosa pellicula

A PRINCÊSA DE BROOKLYN

Da PARAMOUNT

Com Carole Lombard e Fred Mac Murray

e um NACIONAL

Sabbado e Domingo

"EVA" — Com Magda Schneider

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

PULSEIRA PERDIDA

Perdeu-se no tragecto da praça João Pessôa e rua da Palmeira (Desembargador Peregrino) uma pulseira de bolas: gratifica-se quem a entregar á rua Padre Meira 125.

VENDE-SE

JOÃO FIGUEIREDO DE SOUSA, tendo de assumir outras actividades commerciaes, expõe á venda a sua bem afreguezada mercearia, á rua da Republica n.º 792.

O ponto é apropriado para se desenvolver grandes negocios. Aluga-se ou vende-se o predio que também offerece commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao proprietario no referido predio.

João Figueirêdo de Sousa.

FESTA DAS NEVES

A' Praça D. Ulrico, 129, nos dias uteis, ás 10 horas, informa-se quem aluga uma optima casa para jogo ou bar, situada no melhor ponto da Festa das Neves.

ESTATUTOS
DO
CLUB TELEGRAPHICO DO BRASIL
SEÇÃO DA PARAHYBA

(Conclusão)

Art. 42.° — A Assembléa Geral terá logar biennalmente na segunda quinzena de junho. Realiza-se_á compondo-se de socios quites de todas as cathegorias com direito de voto. Será convocada pela Directoria, por annuncios em dois ou mais jornaes de maior circulação.

§ unico — A Assembléa Geral só poderá funccionar, quando da primeira convocação, com a presença pelo menos de vinte socios quites, que firmarão para esse fim suas assignaturas em livro competente. Não havendo numero legal, proceder-se_á a nova reunião, regularmente convocada, e que funccionará com qualquer numero de socios a ella presentes.

Art. 43.° — Nas reuniões extraordinarias, trata-se exclusivamente da materia que foi objecto da convocação.

§ unico — Para as reuniões extraordinarias será obedecido o disposto do § unico do art. 42.

Art. 44.° — A sessão de eleição de Assembléa Geral será sempre aberta pelo Presidente do Club, ou seu substituto legal, que convidará para presidir um dos socios presentes estranho á Directoria e aos demais orgãos administrativos.

§ 1.° — A mesa terá dois secretarios e dois escrutinadores a convite do Presidente escolhido.

§ 2.° — A acta da reunião será lavrada pelo 1.° secretario e assignada conjunctamente com o Presidente da reunião com o outro secretario e com o Presidente do Club e ainda mais com os dois escrutinadores.

Art. 45.° — Os membros da Assembléa Geral só poderão usar da palavra quando esta lhes seja concedida pelo Presidente da Sessão.

§ 1.° — A nenhum membro da Assembléa Geral será concedida a palavra por mais de duas vezes, acerca do mesmo assumpto, nem por mais de dez minutos, de cada vez, exceptuando se desta restricção, os autores de propostas em debate e os membros da Directoria que terão a palavra sempre que a solicitarem.

§ 2.° — O Presidente poderá chamar a attenção, cassar a palavra e até fazer sahir do recinto a qualquer socio, que procure evidentemente perturbar os trabalhos por meio de considerações estranhas ao assumpto, ou com expressões, gestos ou phrases insultosas.

§ 3.° — Verificando-se tumulto e tornando-se impossivel manter a ordem nos trabalhos da sessão, o Presidente poderá suspendel-a temporariamente, ou até nova convocação.

Art. 46.° — Todos os assumptos serão resolvidos por maioria de suffragio tendo o Presidente da sessão voto de qualidade, para desempate, salvo no caso de eleição.

Art. 47.° — Ao proceder-se a eleição, por escrutinio secreto, será feita a chamada dos socios, que irão depositando na urna as respectivas cedulas contendo os nomes dos votados.

§ 1.° — Considerar_se-ão eleitos os que obtiverem maioria de votos, sendo resolvidos os casos de empate por novo escrutinio, no qual só poderão ser votados os nomes empatados.

§ 2.° — Após a apuração, o Presidente da sessão proclamará os eleitos, que se empossarão no mandato, entrando em exercicio na época legal.

CAPITULO IX
Da Administração

Art. 48.° — O Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — é dirigido pela Directoria e administrado por esta e pelo Conselho Deliberativo.

CAPITULO X
Do Conselho Deliberativo

Art. 49.° — O Conselho Deliberativo é um orgão de instancia especial na gestão superior do Club.

Art. 50.° — O Conselho Deliberativo é composto dos socios que forem para elle eleitos em reunião de Assembléa Geral, na razão de um socio para cada cathegoria funccional dos associados.

§ 1.° — A presidencia do Conselho Deliberativo compete ao Presidente do Club, ou ao seu substituto em exercicio.

§ 2.° — O Conselho Deliberativo elegerá na sua primeira sessão um vice-presidente e dois secretarios.

§ 3.° — O Conselho Deliberativo reunir-se_á extraordinariamente, sempre que fôr necessario, a convite do Presidente do Club ou por iniciativa propria.

Art. 51.° — O Conselho Deliberativo organizará para orientar os seus trabalhos um regimento interno.

Art. 52.° — Compete ao Conselho Deliberativo além do estabelecido em outros artigos do presente Capitulo:

1) — Resolver a proposito de quaesquer transações de compra ou venda de immoveis do Club, exigindo-se a presença de todos os seus membros, na primeira reunião, e a metade e mais um, pelo menos dos votos presentes em segunda e ultima reunião.

2) — Deliberar nas condições do numero anterior, quanto á venda de apolices e de outros titulos de credito pertencentes ao Club;

3) — Resolver a respeito de operações de credito de valor superior a rs. 10:000$000 (dez contos de réis);

4) — Autorizar despesas extraordinarias, solicitadas pela Directoria;

5) — Manter ou reformar, em parte ou no todo, decisões e actos da Directoria e das Commissões;

6) — Pugnar pelo levantamento do Club, principalmente em sua vida administrativa, influindo quanto possa para que suas directrizes não se afastem dos sentimentos que lhe inspiraram a fundação:

a) — suggerindo á Directoria e ás Commissões o que julgue essencialmente util ao Club;

b) — exercendo cuidados directos sobre a administração do patrimonio social e sobre a gestão economica do Club;

c) — fazendo recommendação á Directoria acerca de serviços e de orientação administrativa;;

d) — decidindo qualquer desintelligencia entre a Directoria e as Commissões;

e) — preenchendo vagas no proprio Conselho, nos termos dos Estatutos;

f) — approvando ou modificando os orçamentos ordinarios apresentados pela Directoria;

g) — tomando conhecimento dos balancetes mensaes e dos balanços annuaes apresentados pela Directoria, approvando-os ou não;

h) — propor, caso julgue necessario, a reforma dos Estatutos;

i) — dar parecer quanto a conveniencia da reforma dos Estatutos, proposta pela Directoria antes de ser o assumpto presente á Assembléa Geral;

j) — resolver os casos de omissões, que lhe sejam presentes ou expostos, em commum accôrdo com a Directoria.

Art. 53.° — As resoluções do Conselho Deliberativo só podem ser modificadas por elle proprio ou pela Assembléa Geral.

Art. 54.° — Ao Conselho Deliberativo cabe elaborar, de accôrdo com a Directoria, regulamentos para as Sub_secções no interior do Estado.

§ unico — Approvar os regulamentos elaborados pela Directoria.

CAPITULO XI
Da Directoria

Art. 55.° — A Directoria do Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — eleita biennalmente pela Assembléa Geral, é composta dos seguintes membros:

Presidente de Honra;
Presidente;
Vice-Presidente;
1.° Secretario;
2.° Secretario;
Thesoureiro;
Vice_Thesoureiro,
Orador;
Vice-orador.

§ 1.° — As eleições serão realizadas na segunda quinzena de junho.

§ 2.° — O exercicio do mandato será iniciado no dia 12 de julho.

§ 3.° — Os membros da Directoria serão reelegiveis.

Art. 56.° — A Directoria poderá licenciar a pedido, por prazo nunca superior a seis mêses, um ou mais directores, fazendo entre os membros que a compõem a distribuição dos serviços a cargo do ou dos licenciados.

§ unico — Não é permittido que estejam na mesma época, licenciados mais de três directores.

Art. 57.° — Perdem os mandatos automaticamente:

1) — Os eleitos que não efectivem os respectivos exercicios, com o comparecimento, dentro do prazo de quinze dias, salvo causa justificada;

2) — Os que não compareçam consecutivamente a três (3) sessões da Directoria sem justificativa;

3) — Os que faltarem a seis (6) sessões da Directoria no periodo de doze (12) mêses;

4) — Os que forem designados para cargos administrativos no Departamento.

Art. 58.° — A' Directoria compete collectivamente:

1) — Dirigir o Club, assumindo a gestão de todas as actividades, promovendo por todos os meios o seu engrandecimento e prosperidade;

2) — Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, os regulamentos, as suas proprias deliberações e as dos demais orgãos componentes do Club;

3) — Elaborar e approvar o seu regimento interno;

4) — Elaborar os regulamentos e propor ao Conselho Deliberativo suas approvações;

5) — Suggerir alterações, em caracter provisorio ou definitivo, de seus regulamentos;

6) — Propôr nos termos destes Estatutos a sua reforma total ou parcial, podendo caso o Conselho Deliberativo o regeite, submetter directamente em grau de recurso os dispositivos á Assembléa Geral;

7) — Reunir-se em sessão ordinaria uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o Presidente a convoque, devendo as decisões serem tomadas por maioria de votos dos presentes, com a presença minima de metade e mais um de seus membros;

8) — Elaborar o orçamento geral do Club, levando-o á decisão do Conselho Deliberativo;

9) — Verificar mensalmente o estado dos cofres sociaes;

10) — Encerrar annualmente, em 30 de junho, o balanço do Club;

11) — Fornecer no fim do exercicio á Commissão Fiscal o balanço geral da Thesouraria e os devidos esclarecimentos;

12) — Submetter á approvação do Conselho Deliberativo o balanço, contas e o relatorio do Club, que serão publicados para conhecimento de todos os socios;

13) — Determinar o deposito em Bancos de importancias superiores a quinhentos mil réis (500$000), pertencentes ao Club e em nome deste;

14) — Escolher e nomear representantes para todos os actos, em que occasionalmente tenha de figurar o Club;

15) — Praticar todos os actos que não dependam de autorização do Conselho Deliberativo e os que por elle forem autorizados.

CAPITULO XII
Atribuições dos membros da Directoria
Do Presidente

Art. 59.° — Ao Presidente compete, além de outras attribuições constantes destes Estatutos:

1) — Fazer convocar a Assembléa Geral, quando necessaria ou requerida, presidindo as respectivas sessões, até que se ache constituida a mêsa definitiva;

2) — Representar o Club activamente, quando autorizado pela Directoria, e passivamente em juizo ou fóra delle, sendo_lhe permittido constituir procurador para este fim e nomear commissões especiaes que representem o Club em solennidades;

3) — Presidir as sessões do Conselho Deliberativo;

4) — Convocar e presidir as sessões da Directoria com direito de voto e em caso de empate, com voto de qualidade;

5) — Convocar as Commissões;

6) — Appôr o "pague se" em qualquer documento de despesa anteriormente autorizada por si ou pela Directoria;

7) — Rubricar todos os livros do Club, ou delegar poderes nesse sentido a um dos directores;

8) — Assignar, como representante do Club, todos os contractos, ajustes e demais documentos da mesma natureza;

§ unico — Caso venha a se desenvolver o expediente do Club, o Presidente poderá delegar poderes a um dos dirctores para attender a algumas das attribuições citadas nos numeros deste artigo.

Art. 60.° — Ao vice-presidente compete:

1) — Substituir o Presidente em suas faltas;

2) — Desempenhar quaesquer commissões que lhe sejam commettidas

Art. 61.° — Ao 1.° Secretario compete:

1) — Superintender os serviços da Secretaria e archivos respectivos;

2) — Desempenhar quaesquer commissões que lhe sejam commettidas;

3) — Ler a materia do expediente;

4) — Assignar com o Presidente os diplomas dos socios honorarios.

Art. 62.° — Ao 2.° Secretario compete:

1) — Substituir o 1.° Secretario em seus impedimentos;

2) — Lavrar as actas das reuniões da Directoria e lel-as em sessão para as respectivas discussões e votação;

3) — Deempenhar quaesquer commissões que lhe sejam commettidas

Art. 63.° — Ao Thesoureiro compete:

1) — Superintender os serviços geraes da Thesouraria, notadamente os de escripturação e contabilidade, assim como os de cobrança e arrecadação da receita;

2) — Apresentar á Directoria, na primeira quinzena de cada mês, o balancete relativo ao mês anterior;

3) — organizar e apresentar á Directoria os demonstrativos da situação financeira do Club e previsões orçamentarias periodicas;

4) — Organizar e apresentar á Directoria os balanços annuaes e as demonstrações de receita e despesa;

5) — Apresentar á Directoria a relação dos socios em atrazo;

6) — Ter sob sua guarda e a seu cargo os valores e dinheiros em caixa;

7) — Assignar com o Presidente, cheques, ordens de pagamento e outros titulos;

8) — Desempenhar quaesquer commissões que lhe sejam commettidas

Art. 64.° — Ao Vice-Thesoureiro compete:

1) — Substituir o Thesoureiro em suas faltas;

2) — Desempenhar quaesquer commissões que lhe sejam commetidas

Art. 65.° — Ao orador e vice-orador compete:

1) — Pronunciarem discursos officiaes nas reuniões de posse e em quaesquer festividades;

2) — Fazerem e agradecerem saudações em nome do Club;

3) — Desempenharem qualquer commissão de que sejam encarregados.

Art. 66.° — Os encargos de orador e vice_orador são distribuidos entre si de commum accôrdo

CAPITULO XIII
Das Commissões

Art. 67°. — A' Commissão Fiscal compete:

1) — Examinar as contas da Thesouraria, sempre que julgar preciso e os balancetes mensaes, dando o seu parecer por escripto á Directoria, desde que não tenham observado as disposições destes Estatutos.

2) — Dar parecer sobre qualquer assumpto relativo ás finanças do Club;

3) — Propor todas as medidas que julgar conveniente, em materia financeira do Club;

4) — Examinar e julgar as contas apresentadas pela Directoria e o balanço de cada exercicio, fiscalizando igualmente a escripturação dos livros;

5) — Julgar da verdade dos factos expostos pela Directoria no relatorio de cada exercicio;

6) — Requerer a convocação da Assembléa Geral, quando certificar-se de que a Directoria exhorbitou_se de suas attribuições, relativamente a gestão financeira.

Art. 68.° — A' Commissão de Syndicancias compete:

1) — Dar á Directoria parecer por escripto, com o maior zelo e prudencia, sempre que tiver de verificar se as pessôas propostas para socios estão nas condições do estabelecido nestes Estatutos;

2) — Informar á Directoria quando tiver conhecimento exacto do mau procedimento de qualquer socio, dando parecer por escripto com a possivel brevidade sobre qualquer assumpto.

Art. 69.° — A Commissão Fiscal compõe-se de três membros, bem como a de Syndicancia.

§ unico — As Commissões serão dirigidas por presidentes escolhidos dentre os seus pares e secretariados por um dos consocios presentes, a livre escolha do Presidente.

a) — um regulamento interno regulará os trabalhos.

CAPITULO XIV
Fundo social — Receita e Despesa

Art. 70.° — O Patrimonio social é constituido pelos bens moveis e immoveis, titulos de renda que o Club venha a possuir, e pelos saldos liquidos da receita annual.

Art. 71.° — Constituem receita:

1) — Joia, mensalidades, venda de carteiras de identidade e de distinctivos;

2) — Donativos;

3) — Juros de depositos, de titulos e de emprestimos;

4) — Rendas eventuaes.

Art. 72.° — Constituem despesa:

1) — Contribuição de 5% sobre as mensalidades para a manutenção de um periodico do Club dos Telegraphistas — Secção do Districto Federal — observando_se o disposto no paragrapho unico do artigo 6.°

2) — Dispendios normaes e eventuaes necessarios á vida do club, desde que regularmente processados tragam a autorização do Presidente do Club, da Directoria ou do Conselho Deliberativo.

Art. 73.° — A escripturação do Club será feita pelo systema de partidas dobradas.

CAPITULO XV
Da Dissolução do Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba

Art. 74.° — A dissolução do Club só se realizará por motivo de insolvabilidade.

Art. 75.° — Decorrendo a circumstancia do artigo anterior, a Assembléa Geral deliberará, por maioria de seus associados, sendo todos os bens do Club doados a uma ou mais sociedades beneficentes.

CAPITULO XVI
Da Ordem Economica e Social

Art. 76.° — A ordem economica deve ser organizada, conforme as necessidades da vida social do Club, de modo que possibilite a existencia de todos os seus postulados.

§ unico — O Regimento Interno da Directoria promoverá o fomento da Economia Social e o desenvolvimento do credito.

Art. 7.° — A usura só será permittida nos emprestimos e emquanto as condições financeiras do Club não permittirem nas assistencias medicas dentaria e pharmaceutica, de accôrdo com as legislações que vigorarem sobre o assumpto.

Art. 78.° — O Conselho Deliberativo será o poder supremo e soberano sobre assumptos de economia, resalvados os seus deslizes, que serão julgados pela Assembléa Geral.

Art. 79.° — O Regulamento elaborado pela Directoria e approvado pelo Conselho Deliberativo, promoverá o desenvolvimento da Ordem Social, tendo em vista a protecção ao socio, á sua familia e aos interesses economicos do Club.

§ unico — O Club opportunamente ministrará instrucção, educação e ensino profissoinal á prole de seus associados.

Art. 80.° — A Directoria do Club procurará dar o maximo de expansão aos numeros 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 2.

§ unico — A Directoria procurará obter dos editores, descontos concedidos aos revendedores de livros, etc., em beneficio do Club e de seus associados.

CAPITULO XVII
Disposições Geraes

Art. 81.° — As disposições dos artigos 17 e 21 só entrarão em vigor quando o fundo patrimonial do Club attingir á somma de rs. 10:000$000

Art. 82.° — O mandato dos orgãos administrativos e das Commissões será de dois annos, admittindo_se a reeleição.

Art. 83.° — O Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — instituirá o seguinte:

1) — O dia 12 de julho como o "Dia do Telegraphista";

2) — Distinctivos para uso de seus socios;

3) — Carteira de identidade;

4) — Bandeira.

Art. 84.° — Funccionarios do Telegrapho Nacional, maiores de cincoenta annos poderão ser aceitos como socios, sujeitando-se porém ao intersticio de dois annos, para gozarem dos favores estabelecidos pelo artigo 21 destes Estatutos.

Art. 85.° — As deliberações da Assembléa Geral, do Conselho Deliberativo e das Commissões, serão tomadas por maioria de votos dos socios presentes.

§ 1.° — Segundo o disposto no § 4.° do art. 40, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos socios presentes, admittindo-se no entretanto, para cumprimento daquelle paragrapho, o acto por procuração com poderes especiaes e expressos.

§ 2.° — Será tambem admittido o voto por procuração, com poderes especiaes e expressos, para o disposto no artigo 41.

Art. 86.° — As vagas que se verificarem nos orgãos administrativos e das Commissões, serão preenchidas pelos socios mais votados na lista de apuração da ultima eleição, por convocação do Conselho Deliberativo.

§ unico — Não havendo candidato da cathegoria da vaga a ser preenchida, será convocado pelo Conselho Deliberativo, o socio apresentado por maioria dos membros pertencentes á classe da vaga existente.

a) — Sendo as vagas na Directoria e nas Commissões, será pelo Conselho Deliberativo convocado o socio apresentado por vinte associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 87.° — As Commissões poderão ser convocadas pelos seus presidentes e pelo presidente do Club.

Art. 88.° — As sessões ordinarias e extraordinarias de Assembléa Geral serão convocados pela Directoria, por annuncios em dois ou mais jornaes de maior circulação.

§ unico — Não comparecendo o presidente do Club ou o seu substituto legal, será a sessão aberta por qualquer membro do Conselho Deliberativo, observando-se o disposto no art. 44 e seus paragraphos.

Art. 89.° — Ficarão incompatibilizados para exercer cargos electivos, os socios que se encontrem no desempenho de funcções de chefias no Departamento.

Art. 90.° — Fica marcado o dia 12 de julho para a posse solenne da Directoria, do Conselho Deliberativo e das Commissões.

Art. 91.° — A bandeira do Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — é a mesma do Club dos Telegraphistas do Brasil — Secção Federal, — formada de um fundo branco, tendo ao centro o emblema da extincta R. G. dos Telegraphos

Art. 92.° — O distinctivo do Club é constituido pelo mesmo symbolo do artigo anterior.

Art. 93.° — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados depois de dois annos, a contar da data de sua approvação pela Assembléa Geral.

CAPITULO XVIII
Disposições Transitorias

Art. 94.° — A Directoria dará cumprimento ao art. 2.° trabalhando:

a) — pela aposentadoria com 25 annos de serviço publico;

b) — pelo restabelecimento do Montepio;

c) — pela equiparação de vencimentos aos dos Inspectores de linhas.

Art. 95.° — O mandato dos primeiros orgãos administrativos e das Commissões terminará em 12 de julho de 1937.

Art. 96.° — Durante o prazo de 90 dias, a partir da data da approvação destes Estatutos, os socios admittidos estarão isentos do pagamento de joia.

Art. 97.° — A Directoria procurará organizar opportunamente a Bibliotheca, expedindo para isso circulares aos proprietarios de livrarias e jornaes editores e socios, pedindo donativos.

Art. 98.° — O cooperativismo será cuidado opportunamente pela Directoria.

Art. 99.° — A Directoria deverá empenhar-se pela creação de escolas primarias para os filhos de seus associados e de um curso profissional especializado para os socios.

Art. 100.° — A Directoria procurará dar cumprimento do artigo anterior ás Sub-Secções.

Art. 101.° — A Directoria desenvolverá a educação promovendo conferencias e adquirindo tudo o que for util á profissão de seus associados

Art. 102.° — Estes Estatutos entrarão em vigor logo depois de approvados em sessão de Assembléa Geral do Club.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS

Antonio Victoriano Freire
José Ernesto de Campos
José da Silva Medeiros
Luiz de França Cavalcanti
Bianor Videres
Mirocem Fernandes da Cunha Lima

DIRECTORIA

João Oscar de Gouveia Henriques — Presidente de Honra.
Severino Lucena — Presidente.
Francisco Pimenta de Medeiros Paz — Vice-Presidente.
Raul Toscano de Britto — 1.° secretario.
Antonio Victoriano Freire — 2.° secretario.
Benicio de Oliveira Lima — Thesoureiro.
Augusto do Rego Luna — Vice Thesoureiro.
Mirocem Fernandes da Cunha Lima — Orador.
Dr. Antonio dos Santos Coêlho Netto — Vice_orador.

CONSELHO DELIBERATIVO

Paulo Peixoto de Vasconcellos, Cicero Caldas, José Justiniano Cabral de Carvalho, Hely Gentil de Góes, Milton Ranulpho Nunes, José da Silva Medeiros, Joaquim de Andrade e João Baptista de Vasconcellos.